



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXV Nº 131, TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2020



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

Presidente

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

1º Vice-Presidente

Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS)

2º Vice-Presidente

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

1º Secretário

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

2º Secretário

Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ)

3º Secretário

Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS)

4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)

2º - Senador Weverton (PDT-MA)

3º - Senador Jaques Wagner (PT-BA)

4º - Senadora Leila Barros (PSB-DF)



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

Não houve sessão.

PARTE II

1 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

1.1 – EXPEDIENTE

1.1.1 – Aviso do Tribunal de Contas da União

Nº 1168/2020, na origem, que encaminha cópia do Acórdão nº 1958/2020 (TC-005.930/2014-6) 7

1.1.2 – Indicação

Nº 70/2020, da Senadora Mara Gabrilli e outros Senadores, que *sugere ao Ministro de Estado da Saúde a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde.* 9

1.1.3 – Projeto de Lei

Nº 4668/2020, do Senador Zequinha Marinho, que *altera os arts. 302 e 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para incrementar as penas do homicídio e da lesão corporal praticados na direção de veículo automotor, quando o condutor estiver sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, e o art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, prever a possibilidade de decretação de prisão preventiva nos casos que especifica.* 40

1.1.4 – Requerimentos

Nº 2342/2020, do Senador Randolfe Rodrigues, de convocação do Ministro de Estado das Relações Exteriores ao Senado Federal para prestar esclarecimentos. 46

Nº 2352/2020, do Senador Telmário Mota e outros Senadores, de voto de censura aos Estados Unidos da América. 50



Nºs 2353 a 2355, 2365 e 2396/2020, de diversos Senadores, de adição de assinatura ao Requerimento nº 2352/2020.	57
Nº 2356/2020, do Senador Randolfe Rodrigues, de voto de censura ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.	67
Nºs 2357 a 2364, 2367, 2370, 2371, 2377 a 2379, 2385, 2395, 2398 e 2401/2020, de diversos Senadores, de adição de assinatura à Indicação nº 70/2020.	70
Nº 2372/2020, da Senadora Leila Barros, de informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores	106
1.2 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES	
Nº 6/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 33/2020	110
Nº 7/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 38/2020	119
Nº 8/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 15/2020	129
Nº 9/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 43/2020	138
Nº 10/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 27/2020	148
Nº 11/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 4/2020	157
Nº 12/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 18/2020	166
Nº 13/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 20/2020	174
Nº 14/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 34/2020	184
Nº 15/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 31/2020	193
Nº 16/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 14/2020	201
Nº 17/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 32/2020	210
Nº 18/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 45/2020	218
Nº 19/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 22/2020	228
Nº 20/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 26/2020	238
Nº 21/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 30/2020	247
Nº 22/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 42/2020	256
Nº 23/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 46/2020	265
Nº 24/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 23/2020	274
Nº 25/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 35/2020	283
Nº 26/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 44/2020	292
Nº 27/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 47/2020	300
Nº 28/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 10/2020	310



Nº 29/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 11/2020	319
Nº 30/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 12/2020	328
Nº 31/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 13/2020	339
Nº 32/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 16/2020	351
Nº 33/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 25/2020	361
Nº 34/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 17/2020	369
Nº 35/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 19/2020	377
Nº 36/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 21/2020	386
Nº 37/2020-CRE, sobre a Mensagem (SF) nº 41/2020	395

PARTE III

2 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	404
3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	407
4 – LIDERANÇAS	408
5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	410
6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	414
7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	418
8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	457



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Aviso do Tribunal de Contas da União



Aviso do Tribunal de Contas da União:

- Nº 1.168/2020, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 1.958/2020, proferido nos autos do TC-005.930/2014-6, referente ao Requerimento nº 19, de 2014, de autoria do então Senador Aloysio Nunes.

O Aviso está disponibilizado na tramitação do referido Requerimento, que vai ao Arquivo.



Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO N° 70, DE 2020

Sugere ao Ministro de Estado da Saúde a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde.

AUTORIA: Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Leila Barros (PSB/DF), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senadora Zenaide Maia (PROS/RN), Senador Fabiano Contarato (REDE/ES), Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Izalci Lucas (PSDB/DF), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador José Serra (PSDB/SP), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Roberto Rocha (PSDB/MA), Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº , DE 2020


 SF/20956-99997-11

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de *Cannabis spp.* e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de *Cannabis* para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde.

Com fundamento nos arts. 224, inciso I, e 226, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde sugestão para que os medicamentos à base de *Cannabis spp.* e seus derivados e fitofármacos, bem como os produtos de *Cannabis* para fins medicinais, sejam incorporados e dispensados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

JUSTIFICAÇÃO

Embora o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas), estabeleça que a União pode autorizar o plantio, a cultura e a colheita de plantas das quais se obtêm drogas ilegais, exclusivamente para fins medicinais ou científicos, em local e prazo predeterminados e mediante fiscalização, a legislação vigente ainda carece de conformação.



Hoje em dia, a permissão para a aquisição e o uso medicinal da *Cannabis* apoia-se em normativos infralegais. A regulamentação é recente e advém tanto do Conselho Federal de Medicina (CFM), no que se refere à atuação profissional do médico – Resolução CFM nº 2.113, de 16 de dezembro de 2014, que *aprova o uso compassivo do CBD para o tratamento de epilepsias da criança e do adolescente refratárias aos tratamentos convencionais* – como, principalmente, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente no que tange à normatização para fins de pesquisa e produção de medicamentos e à aquisição, importação e utilização da *Cannabis* com finalidade terapêutica.

SF/20956-99997-11

Nesse sentido, no final do ano passado, a Anvisa aprovou a criação de uma nova categoria – produtos de *Cannabis* para fins medicinais de uso humano –, por meio de sua Resolução nº 327, de 9 de dezembro de 2019, que entrou em vigor no dia 10 de março de 2020. A norma prevê que o comércio desses produtos seja feito exclusivamente mediante receita médica de controle especial. As regras variam de acordo com a concentração de tetraidrocanabinol (THC). Aqueles com concentração de THC superior a 0,2% só poderão ser prescritos a pacientes terminais ou que tenham esgotado as alternativas terapêuticas de tratamento.

Além disso, no início do ano corrente, a Anvisa editou a Resolução nº 335, de 24 de janeiro de 2020, que *define os critérios e os procedimentos para a importação de produto derivado de Cannabis, por pessoa física, para uso próprio, mediante prescrição de profissional legalmente habilitado, para tratamento de saúde*.

Todavia, a despeito da existência de novas normas sobre a matéria, persiste a dificuldade dos pacientes para a obtenção de produtos de *Cannabis* para fins medicinais e de medicamentos à base de *Cannabis* no Brasil.

De fato, o único medicamento desse tipo registrado no País é o Mevatyl®, que em alguns países da Europa tem o nome comercial de Sativex®, produzido pela Beaufour Ipsen Farmacêutica Ltda., indicado para tratar os sintomas de pacientes adultos que apresentam espasmos de moderados a graves decorrentes de esclerose múltipla. É obtido da planta *Cannabis sativa L.* e possui as substâncias canabidiol (CBD) e THC em sua composição.

No final de abril do ano corrente, com base nas novas normas da Anvisa, foi registrado o primeiro produto à base de *Cannabis* fabricado



no País. É um fitofármaco que possui CBD, mas tem concentração de THC inferior a 0,2%. O produto “Canabidiol Prati-Donaduzzi 200 mg/mL” pode ser vendido em farmácias, mediante prescrição médica, mas o seu custo é muito elevado.

Cabe lembrar que a utilização da *Cannabis* para fins medicinais remonta à Idade Antiga, quando a planta foi domesticada no continente asiático. Em meados do séc. XIX, derivados e extratos da *Cannabis sativa* foram introduzidos na medicina ocidental, principalmente a partir do contato de médicos ingleses com as práticas terapêuticas das então colônias britânicas. A partir daí, a droga passou por períodos de maior ou menor interesse da comunidade científica.

As pesquisas sobre o uso terapêutico da *Cannabis* ganharam novo impulso na década de 1960, quando as estruturas químicas de seus componentes farmacologicamente mais relevantes foram identificadas pela equipe do Prof. Raphael Mechoulam, da Universidade Hebraica de Jerusalém (Israel).

Hoje, é amplamente reconhecido pela comunidade científica que o corpo humano sintetiza, utiliza e metaboliza seus próprios canabinoides e que esse sistema regula diversas funções vitais.

Com efeito, o sistema canabinoide participa ativamente da regulação de funções cognitivas superiores (aprendizagem, memória), da resposta ao estresse e à dor, da regulação do sono, dos mecanismos de recompensa, da ingestão de alimentos, dos movimentos e do controle postural. Também regula a função de numerosas ligações neuronais (sinapses) e tem função moduladora nos sistemas imunológico, cardiovascular, gastrintestinal e reprodutivo.

A identificação dos canabinoides endógenos revolucionou a pesquisa sobre a *Cannabis* e seus efeitos. A informação obtida desses estudos deu apoio à ideia de que o sistema canabinoide é suscetível à manipulação farmacológica, assim como outros sistemas fisiológicos humanos. Isso levou à descoberta de moléculas canabinoides com utilidade terapêutica e, desde então, a importância medicinal da *Cannabis* tem sido reiteradamente demonstrada.

Presentemente, centenas de pesquisas, realizadas em diferentes países, concluíram que a planta tem efeitos analgésicos, anticonvulsivantes, anti-inflamatórios, antieméticos e antidepressivos. Assim, é usada no

SF/20956-99997-11



tratamento da hipertensão e para estimular o apetite. Também é eficaz no controle de náuseas e vômitos, inclusive quando provocados por tratamentos quimioterápicos de câncer. Ademais, atua na espasticidade, na síndrome de Tourette e transtornos do espectro autista, na dor crônica, na esclerose múltipla, na doença de Alzheimer, no glaucoma, na asma, na epilepsia e na enxaqueca, entre outras indicações.

Por essas razões, a lista de países que permitem o uso medicinal da *Cannabis* e seus derivados é extensa, composta majoritariamente por países europeus e do continente americano.

Um levantamento publicado em 2017 pelo Centro Europeu de Monitoramento de Drogas e Drogadição (EMCDDA) apontou que ao menos doze países ocidentais aprovaram leis para permitir o plantio de *Cannabis* com fins medicinais: Alemanha, Austrália, Canadá, Chile, Colômbia, Holanda, Israel, Jamaica, Reino Unido, República Tcheca, Uruguai e Estados Unidos (dois terços dos estados norte-americanos). Desde então, o cultivo da planta foi liberado em pelo menos outros seis países: África do Sul, Grécia, Lesoto, Peru, Portugal, Suíça e Tailândia, totalizando dezenove países que autorizaram e regularam o plantio, produção, comercialização, fiscalização e tributação da *Cannabis* medicinal.

Em Israel, o uso medicinal da *Cannabis* foi aprovado em 1999; hoje, cerca de 40 mil pessoas utilizam *Cannabis* medicinal no país. No Canadá, o uso medicinal foi legalizado em 2001; no ano passado, já contava com mais de 342 mil pacientes registrados, inclusive estão se preparando para dispensar gratuitamente os medicamentos para toda a população eletiva. A Alemanha, por sua vez, regulamentou o uso medicinal da *Cannabis* em 2017, visando a atender a um potencial de 30 a 70 mil pacientes.

No Brasil, o número de pacientes com autorização da Anvisa para importar *Cannabis* medicinal cresceu 25 vezes em quatro anos. Em novembro de 2014, foram 168 pedidos autorizados pela Justiça (antes da publicação da Resolução nº 17, 6 de maio de 2015, da Anvisa, que regulamentou a importação de CBD para uso pessoal). Já em outubro de 2018, o número de pedidos autorizados subiu para 4.236. Em maio de 2019, 6.530 pacientes cadastraram-se para a importação. Esses pacientes já realizaram 9.720 pedidos de autorização para compra. Ressalte-se que um paciente não gasta menos de trezentos dólares por mês com as importações e, por isso, a judicialização, para obrigar o fornecimento pelo SUS, não para de crescer.

SF/20956-99997-11




Por fim, é importante ressaltar que a composição química da *Cannabis sativa* é muito complexa, visto que contém dezenas de substâncias farmacologicamente ativas conhecidas como canabinoides. O THC é o principal constituinte psicoativo presente na planta, mas não é o único. Também é necessário destacar que não é apenas o CBD que apresenta propriedades medicinais. Ademais, na *Cannabis*, além dos canabinoides e terpenoides, encontramos também outras substâncias terapêuticas essenciais aos seres humanos, tais como alcaloides, flavonoides, fenóis e açúcares, entre outros.

De fato, metanálise publicada pela *Frontiers in Neurology*, em 2018, comprovou efeitos mais benéficos do uso conjunto de canabinoides em comparação ao uso de CBD purificado no tratamento da epilepsia: 70% dos pacientes perceberam melhora no tratamento, enquanto somente 30% das pessoas sentiram melhora quando usaram somente o CBD purificado.

Isso se deve ao efeito *entourage*, ou “efeito comitiva” (em português). Esse efeito potencializado ocorre em razão de uma sinergia entre os componentes fitoterápicos, quando atuam juntos. Outros autores, como Russo, no *British Journal of Pharmacology* (2011), e Ben-Shabat e colaboradores, no *European Journal of Pharmacology* (1998), também descreveram o “efeito comitiva” dos canabinoides.

Sobre o THC, há diversas constatações de sua eficácia terapêutica, publicadas em revistas científicas de renome. Exemplo disso é o ensaio clínico, multicêntrico, duplo-cego, randomizado e controlado por placebo que avaliou a eficácia da associação do THC com o CBD para dores oriundas do câncer e demonstrou que o tratamento foi capaz de reduzir significativamente, em mais de 30%, os escores de dor comparado ao placebo (Johnson e colaboradores, *Journal of Pain and Symptom Management*, 2010).

Outros estudos clínicos demonstraram a eficácia do tratamento na redução dos sintomas de dor neuropática através do consumo dos canabinoides inalados. Estudos de metanálise também apontam para a eficácia do tratamento de dor neuropática em pacientes com esclerose múltipla. Os dados mostram efeito significativo do tratamento com canabinoides, seja por absorção do extrato pela mucosa oral, seja pelo uso inalado em relação ao placebo.

Nada obstante, estudos clínicos continuam sendo realizados, em várias partes do mundo, para identificar indicações seguras, dosagens e

SF/20956-99997-11



concentrações de medicamentos à base de *Cannabis*. Resta claro, contudo, que o potencial terapêutico dessas substâncias é enorme. Por isso, anexamos à presente Indicação um documento que detalha e embasa cientificamente os assuntos aqui abordados, intitulado “Um panorama da *cannabis* medicinal no Brasil”, produzido pelo Gabinete da Senadora Mara Gabrilli e redigido com a colaboração técnica do Dr. Renato Filev, pesquisador do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, e da Dra. Carolina Nocetti, médica e consultora técnica em *Cannabis* Medicinal.

Por fim, é notório, e a mídia reiteradamente destaca, a dificuldade em adquirir medicamentos e produtos da *Cannabis* para fins medicinais, o que afeta diretamente os pacientes.

SF/20956-99997-11



Por conseguinte, pacientes e seus familiares acabam sendo obrigados a importar medicamentos de custo muito elevado, desenvolvidos e produzidos no exterior, quando não se arriscam a adquiri-los no mercado ilegal ou de organizações de apoio aos pacientes.

O Congresso Nacional está neste momento debruçado em construir uma lei, em conjunto com a sociedade médica-científica, sem nunca deixar de ouvir as pessoas que necessitam das medicações e suas famílias. Existem, como já mencionado, fartos exemplos pelo mundo de países bem sucedidos na promoção de avanços da legislação, sobretudo no tange ao controle e regulamentação do cultivo, produção e comercialização dos medicamentos e produtos a base *Cannabis*, evitando que a população seja obrigada a importar os medicamentos de que necessitam. Essas medidas, além de reduzir os custos para o Sistema Único de Saúde, poderão aquecer a economia nacional e gerar empregos em um dos segmentos da economia global que mais cresce no mundo.

Ante o exposto, sugerimos ao Ministro de Estado da Saúde que os medicamentos à base de *Cannabis spp.* e seus derivados e fitofármacos, bem como os produtos de *Cannabis* para fins medicinais, sejam incorporados e dispensados gratuitamente pelo SUS.

Sala das Sessões,

Senadora MARA GABRILLI



Senador FLÁVIO ARNS

Senador ALESSANDRO VIEIRA

Senador FABIANO CONTARATO

Senador PLÍNIO VALÉRIO

Senador PAULO PAIM

Senador TASSO JEREISSATI

Senador ROBERTO ROCHA

Senador IZALCI LUCAS

Senador NELSINHO TRAD

Senador JOSÉ SERRA

Senador JORGE KAJURU

Senadora ZENAIDE MAIA

Senador TELMÁRIO MOTA

Senador JEAN PAUL PRATES

SF/20956-99997-11
|||||





SF/20956.99997-11

Um panorama da cannabis medicinal no Brasil

SENADORA
MARA
GABRILLI 



SF/2095699997-11

INTRODUÇÃO

PRECISAMOS FALAR SOBRE A CANNABIS MEDICINAL

Discutir o uso medicinal da *Cannabis* é urgente por ser uma questão de saúde pública. O Brasil não pode limitar-se diante de avanços comprovados para a saúde das pessoas e perderemos muito ao não avançar na legalização e regulamentação do plantio e do uso medicinal da *Cannabis*.

Deve-se reforçar que não estamos falando do uso adulto recreativo. Nossa objetivo não é viciar pacientes, tampouco colaborar com o tráfico de drogas. Queremos falar das propriedades medicinais comprovadas cientificamente para a saúde das pessoas e reduzir suas dores, crises convulsivas, efeitos adversos de tumores agressivos e de doenças crônicas ainda incuráveis. Queremos proporcionar bem estar aos brasileiros.

Um levantamento publicado em 2017 pelo EMCDDA (Centro Europeu de Monitoramento de Drogas e Drogadição) apontou que ao menos 12 países ocidentais aprovaram leis para permitir o plantio de *Cannabis* com fins medicinais: Alemanha, Austrália, Canadá, Chile, Colômbia, Holanda, Israel, Jamaica, Reino Unido, República Tcheca, Uruguai e Estados Unidos (apenas em parte dos estados).

Desde que o estudo foi publicado, o cultivo da planta foi liberado (com diferentes restrições)

em pelo menos mais seis países: África do Sul, Grécia, Lesoto, Peru, Portugal, Suíça e Tailândia, totalizando 19 países que autorizaram e regularam o plantio, produção, comercialização, fiscalização e tributação da *Cannabis* medicinal.

A Alemanha, por exemplo, regulamentou o uso medicinal da *Cannabis* em 2017 para atender a um potencial de 30 a 70 mil pacientes. Até 2028, a expectativa é que o mercado local movimente 8,6 bilhões de dólares. Como as condições climáticas no país não são favoráveis ao cultivo, eles já começaram a importar produtos da América Latina, especialmente da Colômbia, cuja legislação já avançou.

Nós, brasileiros, não podemos ficar atrasados nesse sentido, na contra mão dos países desenvolvidos do mundo. O futuro do mercado da *Cannabis* pertence àqueles países que são mais rápidos e mais assertivos, que terão lugar garantido nos mercados internos e externos. Tal assertividade, além de beneficiar milhares de pacientes brasileiros que necessitam desta terapêutica, poderá gerar mais empregos e renda e, em um futuro próximo, exportações. O Brasil tem potencial de ser um dos líderes desse processo no mundo e não mero espectador destes avanços.

O EXEMPLO DOS ESTADOS UNIDOS E CANADÁ

Desde 1996, dois terços dos estados dos Estados Unidos aprovaram o uso medicinal da *Cannabis* ao longo dos anos. Hoje são um total de 34 estados e ainda o Distrito de Columbia, Guam, Porto Rico e Ilhas Virgens, que permitem o cultivo de *Cannabis* para fins medicinais. Alguns estados têm programas abrangentes de fornecimento público e ainda permitem o cultivo doméstico. Outros 12 estados permitem o uso de produtos com baixo teor de THC e canabidiol (CBD).

No Canadá, o uso da *Cannabis* foi legalizado para fins medicinais em 2001 e, no ano passado, já contava com mais de 342 mil pacientes registrados para o uso. É permitida a compra de flores, extratos e pomadas para uso medicinal de empresas licenciadas pelo governo para produzir e comercializar, inclusive pela internet. Também é possível que o cidadão se registre para produzir para consumo próprio, ou delegar a função a um terceiro.



A agência de vigilância sanitária canadense aceita a prescrição médica de *Cannabis* para 39 indicações diferentes.

O mercado canadense foi avaliado em 1,5 bilhão de dólares. A canadense Canopy Growth é a maior empresa de *Cannabis* de capital aberto do mundo. Ano passado, recebeu investimentos de outras empresas no montante de US\$ 4 bilhões, o que motivou a alta de 38% em suas ações.

Com o aumento da produção, o Canadá já começou a importar matéria-prima da Colômbia, que legislou e regulou a *Cannabis* medicinal e começou a atender aos mercados europeus e latino-americanos. Na Colômbia, foram criados 1,7 mil empregos em 2018 na indústria da *Cannabis* medicinal, apenas no Estado de Quindío. Neste ano, uma única empresa gerou mais de 2 mil vagas de trabalho. Estima-se que, em 2025, a Colômbia fature 1,5 bilhão de dólares – o que corresponderia a 0,5% do seu PIB.

O Estado da Flórida, por exemplo, regulamentou o uso da *Cannabis* medicinal em 2016 e a legalização fez a fila do desemprego cair. Só em 2018, o setor criou 9 mil empregos fixos no Estado. Até o fim desse ano, a expectativa é de que sejam abertas 5 mil novas vagas na área. Já na pequena ilha de Porto Rico, o governo estima que a indústria de *Cannabis* medicinal, regulamentada em 2015, pode gerar cerca de 50 mil empregos.

As vendas legais de *Cannabis* medicinal nos Estados Unidos e no Canadá alcançaram, em 2016, a marca de 11,7 bilhões de dólares (cerca de 49,1 bilhões de reais), segundo a empresa de consultoria ArcView. Outro relatório divulgado em agosto de 2018 pela instituição financeira RBC Capital Markets, dos EUA, mostrou que as vendas legais de *Cannabis*, entre os americanos, estão perto de alcançar a cifra de 47 bilhões de dólares (cerca de 198 bilhões de reais) na próxima década. Apontou também que 83% dos americanos defendem que haja algum tipo de uso legal de *Cannabis*.

SF/20956.98997-11

O EXEMPLO DE ISRAEL

Israel está se tornando um dos líderes na utilização da *Cannabis* para fins medicinais e tem assumido um grande protagonismo na produção de medicamentos derivados da *Cannabis*. O uso medicinal da *Cannabis* foi aprovado em 1999. Já faz 20 anos! Ao longo das duas últimas décadas, o Parlamento de Israel (Knesset) aprovou 16 emendas para alterar o Decreto de Drogas Perigosas para favorecer esse processo.

Segundo o Ministério da Saúde de Israel, a tecnologia israelense de *Cannabis* medicinal melhorou significativamente a vida de milhares de pessoas que a usam como um remédio permanente. O acesso foi progressivamente facilitado e, hoje, cerca de 40 mil pessoas consomem a *Cannabis* medicinal no país.

Mais de 550 fazendas israelenses já fizeram pedidos de licença ao governo para cultivar *Cannabis* medicinal. Mais uma vez a geração de empregos e renda por meio de uma indústria promissora, sob a fiscalização do Estado.

No ano passado, o Parlamento aprovou a 16ª emenda ao Decreto de Drogas Perigosas, que diz respeito à governança e à regulamentação da exportação de *Cannabis* medicinal do país. Assim, Israel está pronto para se tornar um centro global no mercado de *Cannabis*.

O governo de Israel estima que as exportações possam aumentar a arrecadação em mais de 300 milhões de dólares. Só as exportações porque a indústria interna já é rica e próspera. O Parlamento teve o cuidado de impor duras regulamentações aos exportadores, além de prisão e pesadas multas por violações. Além disso, também aprimorou a legislação e hoje as pessoas devem comprar o produto em farmácias e não diretamente dos fabricantes como era feito antes.

Na Bolsa de Tel Aviv, a capitalização de mercado das empresas dedicadas a esta indústria alcançou investimentos milionários, múltiplas empresas emergentes cultivam e comercializam o produto e este se transformou em um setor em crescimento,



com grandes possibilidades de expansão. Este já se tornou um mercado sem tabus como demonstrou o fato de um ex-primeiro ministro, Ehud Barak, e

um ex-chefe do Mossad, Tamir Pardo, terem entrado nesta promissora indústria.

PESQUISAS CIENTÍFICAS

Desde 1960, as pesquisas já mostraram as propriedades da *Cannabis* como neuromoduladoras e a existência de receptores endocanabinoídes em diferentes sistemas do organismo como o sistema nervoso, cardiovascular, digestivo, respiratório e esquelético. A *Cannabis* tem inclusive atividade neuroprotetora.

Centenas de pesquisas no mundo vêm provando que a planta tem efeitos analgésicos, anticonvulsivantes, anti-inflamatórios, antieméticos e antidepressivos. É usada no tratamento da hipertensão e para estimular o apetite, é eficaz no controle de náuseas e vômitos, espasticidade, síndrome de Tourette, dor neuropática, esclerose múltipla, no glaucoma, asma, epilepsia e enxaqueca, entre outras indicações.

A *Cannabis* vem sendo usada largamente em diversos países como estratégia terapêutica, com tantas evidências de sucesso que os governos ampliaram o acesso e incentivam os investimentos na sua produção. Estamos mais de duas décadas em atraso. Vamos trabalhar para avançar e colocar nosso país na rota do desenvolvimento. Trazer melhoria na saúde da população e gerar emprego e renda.



MARCOS LEGAIS NO BRASIL

A lei brasileira de drogas vigente desde 2006 (Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006), já prevê em seu artigo 2º, parágrafo único, que a União pode autorizar o plantio, a cultura, a colheita e a exploração de qualquer planta, exclusivamente, para fins medicinais ou científicos, mediante fiscalização. A lei ainda instituiu o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad, que tem a finalidade de articular, integrar, organizar e coordenar as atividades de prevenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, assim como a repressão da produção não autorizada e do tráfico ilícito de drogas.

Em setembro de 2019, a Procuradoria-Geral da República solicitou ao Supremo Tribunal Federal (STF) que determine um prazo para o governo federal regulamentar o plantio da *Cannabis* para fins medicinais. No pedido, a PGR afirma que o governo demorou a regulamentar o tema, sem “justificativa plausível”, e que houve “omissão institucional”. No parecer, consta:

- “A necessidade de criteriosa análise técnica dos riscos e benefícios do uso da *Cannabis* para tratamento de saúde não pode servir de amparo para que o Poder Público postergue, de forma indefinida, o exercício de sua competência regulatória na matéria, inviabilizando que inúmeros pacientes, cuja necessidade de uso terapêutico da planta e/ou de seus derivados já se encontra atestada por relatórios médicos, tenham acesso a substâncias aptas a restabelecer ou melhorar sua saúde e qualidade de vida.”



REGULAMENTAÇÃO PELA ANVISA E A PREOCUPAÇÃO COM A SEGURANÇA

A ANVISA (Agência Brasileira de Vigilância Sanitária) colocou duas propostas de Resolução sobre o assunto em consulta pública, que se encerrou em 19 de agosto de 2019. A primeira (CP 654 de 2019) versa sobre os procedimentos para registro e monitoramento de medicamentos produzidos à base da *Cannabis*. A segunda (CP 655 de 2019) trata dos requisitos para o cultivo da planta por pessoas jurídicas, única e exclusivamente para fins medicinais e científicos.

A ANVISA foi muito cuidadosa com o controle e a segurança em suas propostas. O presidente da agência, o médico William Dib, afirmou, em entrevista ao jornal o Estado de S. Paulo, que a esmagadora maioria das contribuições foi a favor e que a sociedade estava exigindo essa posição, não só as famílias das pessoas que têm esperança, mas sobretudo porque o número de patologias para as quais a *Cannabis* vem sendo indicada está aumentando aceleradamente na Academia. Dib estimou que mais de 13 milhões de brasileiros com diferentes doenças poderiam se beneficiar da *Cannabis* medicinal. Até o momento, dez empresas privadas já mostraram interesse em produzir o medicamento no País, de acordo com a ANVISA.

Qualquer medicamento a base de *Cannabis* será controlado e ainda não poderá haver qualquer propaganda. Não haverá possibilidade de automedicação. Aprovado, o medicamento só poderá ser vendido com receita médica. Em alguns casos, a definição de tarja será restritiva e vai depender de retenção da prescrição médica. Os medicamentos só poderão ser produzidos para uso na fórmula oral como cápsula, comprimido, óleo. Atualmente, a ANVISA já permite o registro de medicamentos feitos com substâncias como canabidiol e tetrahidrocannabinol (THC), mas só um produto importado conseguiu a regulamentação até o momento.

A proposta brasileira de cultivo segue o modelo canadense e não poderá ser ao ar livre. As diretrizes só autorizariam o cultivo por pessoas jurídicas, em ambientes fechados, com sistema de segurança 24 horas por dia e em edificação reforçada com sistema de dupla porta, janela de vidros duplos e paredes e dutos resistentes à invasão. As edificações não poderão ter nenhuma identificação que mostre que se produz a planta no local. A medida, segundo alguns críticos, poderia inviabilizar financeiramente o pequeno produtor, empresas de startups e associações, devido ao custo.

De acordo com a equipe técnica, durante o processo de licenciamento, a ANVISA vai pedir um parecer da Polícia Federal para que o órgão autorize o início da licença de produção. Todos os registros terão a validade de dois anos, renováveis, e os responsáveis técnicos e administrativos deverão apresentar atestado de antecedentes criminais.

A venda e a entrega das plantas produzidas só poderão ser feita às pessoas jurídicas, instituições de pesquisa, fabricante de insumos farmacêuticos e fabricantes de medicamentos. As regras de comercialização proíbem que pessoas físicas tenham acesso à planta e que essa seja vendida para farmácias de manipulação.

Para evitar desvios, a agência prevê um sistema de controle do início da produção até o consumidor final. Durante a produção, cada empresa vai ter que apresentar um plano de plantio com a previsão de colheita e produção de insumos. Todo material deverá ser embalado e etiquetado, possibilitando o rastreamento eletrônico em todas as etapas do processo. O transporte só poderá ser feito por empresas especializadas, não pode ser terceirizado, e qualquer ocorrência terá de ser comunicada a autoridade imediatamente e investigada em até cinco dias.



As regras de registros de medicamentos vão seguir protocolos já existentes no Brasil. A empresa interessada em produzir terá de fazer a descrição da doença para a qual o medicamento será indicado, a relevância do medicamento para tratamento da doença e a comprovação de uso seguro por meio de literatura técnico-científica e testes. É necessária também a comprovação de não haver alternativa terapêutica à doença em que o medicamento atuará. No caso de remédios já registrados em outros países, deve ser apresentado relatório técnico de avaliação do medicamento emitido pelas respectivas autoridades reguladoras estrangeiras.

Familiares de pacientes que, hoje, conseguiram autorizações na Justiça para a produção do extrato de canabidiol ficariam proibidos de manipular a planta. Associações que desejarem manter sua produção terão de cumprir à risca as regulamentações propostas pela ANVISA. Atualmente, ao menos uma associação e 35 famílias têm habeas corpus – concedido pela Justiça – para plantar a *Cannabis*, segundo levantamento da Rede Jurídica pela Reforma da Política de Drogas (Reforma).

O número de brasileiros que conseguiu a concessão da ANVISA para importar *Cannabis* medicinal cresceu 25 vezes em quatro anos. A regulamentação sobre o uso da *Cannabis* medicinal no país começou com a publicação da resolução RDC17/2015, que liberou a importação do CBD para consumo próprio. No mesmo ano, a ANVISA retirou a substância da lista de proibidas e registrou o primeiro medicamento de *Cannabis* no Brasil, o Mevatyl, que contém THC e é recomendado para o tratamento de espasticidade associada à esclerose múltipla.

Em novembro de 2014, foram 168 pedidos autorizados pela Justiça (antes da resolução da ANVISA). Já em outubro de 2018, o índice subiu para 4.236. Segundo dados de maio de 2019, 6.530 pacientes se cadastraram para a importação. Esses pacientes já realizaram 9.720 pedidos de autorização para compra. Um paciente não gasta menos de 300 dólares por mês (cerca de R\$ 1.260,00) com as importações, por isso, a judicialização não para de crescer.

Com as pessoas jurídicas fabricantes registrando e produzindo o medicamento aqui, não haverá mais necessidade de ações no Judiciário para obrigar o Estado Brasileiro a importar e custear o tratamento. É possível solicitar também a inclusão do medicamento no SUS e o Ministério da Saúde poderá comprar a preço competitivo. Todos poderão se beneficiar disso.

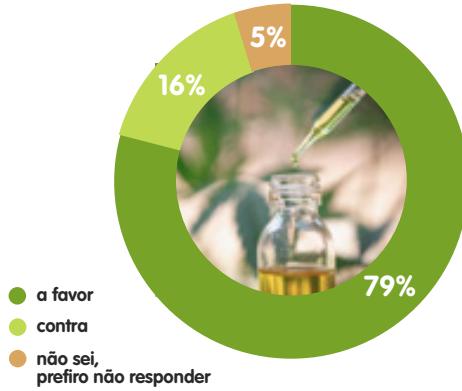
SF/20956-99997-11



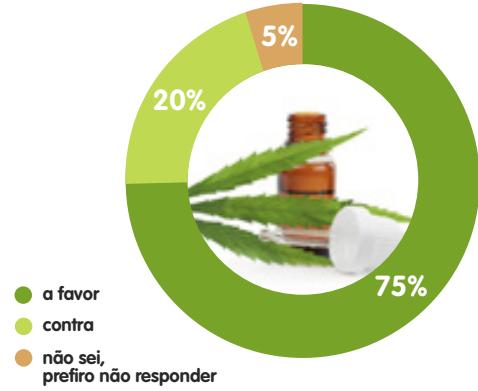
SF/20956.99997-11

3 EM CADA 4 BRASILEIROS SÃO A FAVOR DA CANNABIS MEDICINAL

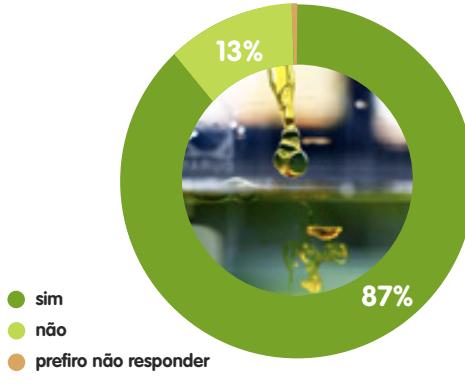
Você é a favor ou contra que medicamentos feitos a partir da planta da maconha sejam fornecidos gratuitamente pelo SUS?



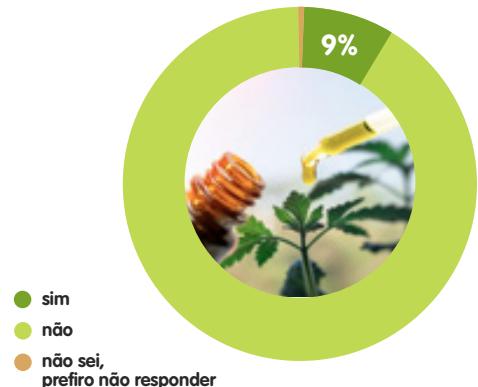
Você é a favor ou contra que indústrias farmacêuticas sejam autorizadas a produzir medicamentos à base da planta da maconha no brasil?



Você sabia que substâncias retiradas da planta da maconha podem ser utilizadas em medicamentos para tratar doenças?



Você conhece alguém que já utilizou substâncias retiradas da planta da maconha para tratamento de alguma doença por recomendação médica?



[Clique para ver a pesquisa completa](#)

Realização: Instituto de Pesquisa DataSenado, em parceria com a Senadora Mara Gabrilli



MITOS E VERDADES SOBRE A CANNABIS MEDICINAL


 SF2095699997-11

1) CANNABIS NÃO TEM USO MEDICINAL. MITO!

No imenso universo de estudos e comprovações científicas acerca das propriedades medicinais da *Cannabis* no século XX, selecionamos a meta-análise publicada pela Academia Nacional de Ciência, Engenharia e Medicina (tradução livre)¹, a maior e mais renomada sociedade científica dos Estados Unidos, fundada em 1863 pelo Presidente Abraham Lincoln, da qual mais de 170 de seus membros já receberam o Prêmio Nobel. O estudo “Os efeitos da *Cannabis* e das canabinoides na saúde: o estado atual das evidências e recomendações para pesquisa” (tradução livre)² foi realizado por Larson e Berkowitz³, em 2017, para combater o mito que “*Cannabis* não tem uso medicinal” e reuniu 10.700 artigos científicos, todos com alto fator de impacto, para analisar.

Os artigos científicos utilizados na análise foram submetidos a uma seleção criteriosa. Inicialmente, os pesquisadores encontraram 24 mil estudos publicados, entre 1º de janeiro de 1999 a 1º de agosto de 2016, a respeito da abordagem terapêutica da *Cannabis*. Os referidos estudos estão distribuídos em bases de dados como Medline, Cochrane Database of Systematic Reviews, Embase e PsycINFO, que são consideradas referência mundial para as Ciências da Saúde. Eles refinaram a busca por publicações somente em língua inglesa, removendo relatos de casos, editoriais, resumos de conferências, e agruparam somente as publicações de altos fatores de impacto feitas a partir de 2011.

Desse modo, restaram as já mencionadas 10.700 publicações para análise, que foram agrupadas em 11 desfechos: efeitos terapêuticos; câncer; riscos cardiometaabólicos; doenças respiratórias; imunidade; AVC e morte; exposição pré-natal, perinatal e pós-natal; psicossocial; doenças mentais; problemas no uso de *Cannabis*; uso de *Cannabis* e abuso de outras substâncias. Com a análise desse vasto número de artigos científicos, a meta análise publicada por Larson e Berkowitz, em 2017, mostrou que:

- Há evidências conclusivas e substanciais de que os canabinoides são efetivos para: dor crônica em adultos (cinco revisões sistemáticas de boa qualidade, quatro delas com efeitos comprobatórios da eficiência do uso de canabinoides na modulação da dor), como antieméticos no tratamento de náuseas induzidos por quimioterapia, para modulação dos efeitos de esclerose múltipla e espasticidade. Para câncer, foi encontrada uma revisão sistemática com análise de 2.260 estudos. Desses, somente 35 apresentaram critérios inconclusivos. Tais estudos foram pré-clínicos, com exceção de um pequeno ensaio clínico. Todos os 16 estudos in vivo encontraram um efeito antitumoral de canabinoides.
- Há evidências moderadas de efetividade para a melhoria dos distúrbios do sono, fibromialgia, e síndrome da apneia obstrutiva do sono.

¹ Nome original: “Nacional Academies of Sciences, Engineering, and Medicine - Health and Medicine Division”.

² Nome original: “The Health Effects of Cannabis and Cannabinoids: The Current State of Evidence and Recommendations for Research”.

³ LARSON EB, BERKOWITZ BA. The Health Effects of Cannabis and Cannabinoids: The Current State of Evidence and Recommendations for Research (2017). **The National Academies of Science Engineering and Medicine**, 2017. 486p. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK425756/>>. Acesso em: 14 de setembro de 2019.



- Há evidências limitadas de efetividade para aumentar o apetite e diminuir perda de peso em pacientes com HIV/Aids, melhora dos sintomas da síndrome de Tourette por THC (com CBD há evidências em artigos separados), melhora dos sintomas de ansiedade, melhora de sintomas de transtorno pós-traumático, e na associação de canabinoides para evitar morte e incapacidade em pessoas com lesão cerebral ou AVCs.

Historicamente, há registros de indicações terapêuticas da *Cannabis* na China e no Egito antigo, que datam de 4.000 a.C., assim como na medicina Ayurvedica e Indo-Europeia entre 2.000 e 1.000 a.C. Ainda antes de Cristo, o uso medicinal da *Cannabis* foi vastamente difundido pela cultura Greco-Romana para epilepsia, raiva, ansiedade, inflamações, dores de dente e de cabeça, e bronquite. O médico grego Claudius Galen observou que a *Cannabis* era amplamente consumida em todo o Império Romano, inclusive as mulheres da elite romana usavam para aliviar dores de parto.

Por volta de 200 d.C., houve o primeiro registro médico para descrever como poderoso analgésico: o fundador da escola de cirurgia na medicina chinesa Hua T’O usou uma mistura de *Cannabis* (na literatura chinesa é chamada de *Mafei San*, ou anestesia fervida por causa do preparado ser feito da fervura do pó da planta) e vinho para anestesiar os pacientes antes da cirurgia⁴. Os estudiosos árabes Al-Mayusi e Al-Badri consideravam a maconha como um tratamento eficaz para a epilepsia já no ano 1.000 d.C. e o escritor e médico persa medieval Avicenna publicou em 1.025 d.C. o “*Canon of Medicine* de Avicenna⁵” prescrevendo a *Cannabis* como um tratamento eficaz para gota, edema, feridas infecciosas e dores de cabeça graves. Seu trabalho foi amplamente estudado dos séculos XIII ao XIX, tendo um impacto duradouro na medicina ocidental.

Da expansão das plantações para as Américas pelos conquistadores espanhóis e portugueses (até com finalidade prática para uso de suas fibras em cordas para navegação e tecidos), passando por Napoleão e o médico irlandês William O’Shaughnessy, a *Cannabis* foi usada durante milênios para tratar náuseas, reumatismo, epilepsia, infecções e dores de parto, entre outras aplicações. O revés aconteceu a partir de 1.914, quando o governo dos Estados Unidos declarou ser crime e proibiu o uso e a venda, expandindo esse conceito para o resto do mundo, silenciando todo o conhecimento médico e científico já consolidado. A história da *Cannabis* medicinal, com todos esses relatos históricos, pode ser apreciada no trabalho publicado no “*Journal of Pain Management*”, em 2016, por pesquisadores canadenses da MedReleaf Corp⁶.

A comunidade científica recomeçou a estudar a *Cannabis* a sério em 1964. Nesse ano, o pesquisador Raphael Mechoulam, da Universidade de Tel Aviv, em Israel, extraiu da erva natural uma substância chamada delta-9-tetraidrocannabinol. Era o THC, o principal responsável pelos efeitos da *Cannabis* e viabilizou, pela primeira vez, o estudo sistemático de suas ações no corpo humano. Após a descoberta de Mechoulam, a indústria voltou a se empenhar e, logo no início de 1970, surgiram os primeiros remédios à base de THC sintético, cujo uso é autorizado na Europa e nos Estados Unidos.

A eficácia do sistema endocanabinoide (SEC) vem sendo desvendada desde a década de 1960, tanto do CBD (canabidiol) quanto do THC, com vasta literatura médica no Brasil e no mundo. Temos estudos nacionais a partir de 1973, com os farmacologistas Isac Karniol e Elisaldo Carlini na Universidade Federal de São Paulo, seguidos de estudos clínicos com Zuardi e outros autores, relatando eficácia terapêutica e segurança no uso em estudos experimentais e clínicos.

⁴ WAI FK. On Hua Tuo’s Position in the History of Chinese Medicine. *The American Journal of Chinese Medicine*, 2004; 32(2):313-20. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/15315268>>. Acesso em 05 de outubro de 2019.

⁵ AVICENNA. *The Canon of Medicine of Avicenna*. Edição de 1930. New York: Ams Press Inc, 1973. 641p. Disponível em: <http://data.nur.nu/Kutub/English/Avicenna_Canon-of-Medicine_text.pdf>. Acesso em: 05 de outubro de 2019.

⁶ HAND A, BLAKE A, KERRIGAN P, SAMUEL P e FRIEDBERG J. History of medical Cannabis. *Journal of Pain Management*, 2016; 9(4): 387-394. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/316545890_History_of_medical_cannabis>. Acesso em: 06 de outubro de 2019.



Outros dois medicamentos são fabricados atualmente com THC: o canadense Nabilone e o americano Marinol. Em forma de cápsulas, eles ocuparam um mercado em crescimento: o dos pacientes de câncer e de AIDS. É verdade que o THC também é benéfico em outros casos, mas foi a gravidade dessas duas doenças que justificou a atenção e o uso amplo como recurso terapêutico.

2) SOMENTE O CBD (CANABIDIOL) APRESENTA PROPRIEDADES MEDICINAIS. MITO!

O pesquisador Fabrício Pamplona, em conjunto com outros cientistas⁷, realizou uma meta-análise, publicada na "Frontiers in Neurology", em 2018, sobre os efeitos benéficos do uso de canabinoides em detrimento do uso de Canabidiol (CBD) purificado no tratamento de pessoas com epilepsia. 70% dos pacientes perceberam melhora no tratamento, enquanto somente 30% das pessoas sentiram melhora quando usaram o CBD purificado. A dose do óleo também foi quatro vezes menor que a dose de CBD purificado. Tudo isso se deve ao efeito "entourage", ou "efeito comitiva", em português. Em resumo, esse efeito potencializado se deve a uma sinergia que ocorre entre os componentes fitoterápicos atuando juntos e que não podem ser percebidos quando uma molécula esteja isolada ou que tenha sido sintetizada. Outros autores, como Russo⁸ no "British Journal of Pharmacology" e Ben-Shabat em conjunto com mais cientistas⁹ no "European Journal of Pharmacology", também descreveram o efeito comitiva dos canabinoides.

Na *Cannabis*, além dos canabinoides e terpenoides, encontramos também outras substâncias terapêuticas essenciais aos humanos como alcaloides, flavonoides, fenois, açúcares, entre outros. Sobre o THC, há diversas constatações de sua eficácia terapêutica publicadas em revistas científicas de alta qualidade.

Ensaio clínico, multicêntrico, paralelo, duplo-cego, randomizado e controlado por placebo avaliou a eficácia da associação do THC com o CBD para dores oriundas do câncer e demonstrou que o tratamento foi capaz de reduzir significativamente em mais de 30% os escores de dor comparado ao placebo. Os resultados do estudo foram publicados no "Journal of Pain and Symptom Management" por pesquisadores ingleses, doutor Jonhson e colaboradores, do Severn Hospice, Shrewsbury, Shropshire, Reino Unido¹⁰.

Outros estudos clínicos demonstraram a eficácia do tratamento na redução dos sintomas de dor neuropática através do consumo dos canabinoides inalados como fica evidente na publicação, de 2007, por Abrams e colaboradores¹¹, estudando o efeito da *Cannabis* fumada na dor neuropática associada aos sintomas do HIV.

7 PAMPLONA FA, ROLIM DA SILVA L, COAN AC. Potential clinical benefits of CBD-rich Cannabis extracts over purified CBD in treatment-resistant Epilepsy: observational data meta-analysis. *Frontiers in Neurology*. 2018; 9: 759. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/30258398>>. Acesso em: 18 de setembro de 2019.

8 RUSSO EB. Taming THC: potential Cannabis synergy and phytocannabinoid-terpenoid entourage effects. *British Journal of Pharmacology*. 2011; 163: 1344-1364. Disponível em: <<https://bpspubs.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/j.1476-5381.2011.01238.x>>. Acesso em: 15 de setembro de 2019.

9 BEN-SHABAT S, FRIDE E, SHESKIN T, TAMIRI T, RHEE MH, VOGEL Z, BISOGNO T, DE PETROCELLIS L, DI MARZO V, MECHOULAM R. An entourage effect: inactive endogenous fatty acid glycerol esters enhance 2-arachidonoyl-glycerol cannabinoid activity. *European Journal of Pharmacology*. 1998; 353(1):23-31. Disponível em: <<https://bpspubs.onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/j.1476-5381.2011.01238.x>>. Acesso em: 15 de setembro de 2019.

10 JOHNSON JR, BURNELL-NUGENT M, LOSSIGNOL D, GANAE-MOTAN ED, POTTS R, FALLON MT. Multicenter, double-blind, randomized, placebo-controlled, parallel-group study of the efficacy, safety, and tolerability of THC: CBD extract and THC extract in patients with intractable cancer-related pain. *Journal of Pain and Symptom Management*. 2010;39(2): 167-179. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/19896326>>. Acesso em 06 de outubro de 2019.

11 ABRAMS, DI, JAY CA, SHADE SB, VIZOSO H, REDA H, PRESS S, KELLY ME, Rowbotham MC, Petersen KL. Cannabis in painful HIV-associated sensory neuropathy: a randomized placebocontrolled trial. *Neurology*. 2007; 68(7):515-21. Disponível em: <<https://n.neurology.org/content/68/7/515>>. Acesso em: 19 de setembro de 2019.



O estudo publicado, em 2010, por Ware e seus colaboradores¹², concluiu que a *Cannabis* fumada três vezes ao dia pelo período de cinco dias foi capaz de reduzir substancialmente a dor neuropática. Estudos de meta-análise apontam para a eficácia do tratamento de dor neuropática em pacientes com esclerose múltipla. Os dados mostram efeito significativo do tratamento com canabinoides, seja por absorção do extrato pela mucosa oral, seja pelo uso inalado em relação ao placebo. Resultados importantes também foram encontrados pelos pesquisadores canadenses Michael Iskedjian e seus colaboradores¹³, na meta-análise que avaliou os efeitos da *Cannabis* na dor neuropática associada aos sintomas da esclerose múltipla. A dor neuropática também foi avaliada por Andreea e seus colaboradores¹⁴ na meta-análise com dados individuais de pacientes de 5 estudos randomizados e sugeriram que a *Cannabis* inalada pode fornecer alívio a curto prazo para 1 em 5 a 6 pacientes.

Portanto, o potencial terapêutico dessas substâncias é enorme, bastam que estudos clínicos continuem sendo realizados para identificar indicações seguras, dosagens, concentrações e outros aspectos inerentes ao tratamento. A seguir, apresentamos alguns resultados estatisticamente positivos e válidos que demonstram a segurança e a eficácia dessas substâncias para os demais pacientes:

- 1) Estudorandomizado, duplo-cego, controladoporplacebo, degrupoparalelo, de design enriquecido de nabiximóis (Sativex®), como terapia complementar, em indivíduos com espasticidade refratária causada por esclerose múltipla. Estudo publicado na "Eupean Journal of Neurology", em 2011, com 572 pacientes, comprova que os nabiximóis são potencialmente satisfatórios para o tratamento da espasticidade causada por esclerose múltipla.
- 2) Sativex®como terapia complementar vs. Antispásticos de primeira linha ainda mais otimizados (SAVANT) na espasticidade resistente à esclerose múltipla: um ensaio clínico randomizado, duplo-cego e controlado por placebo. Estudo publicado na "International Journal of Neuroscience", em 2019, com 191 pacientes com Esclerose Múltipla e com resultados estatisticamente positivos.
- 3) *Cannabis* medicinal em pacientes com dor crônica: efeito no alívio da dor, incapacidade para a dor e aspectos psicológicos. Um ensaio clínico prospectivo, não randomizado, de braço único. Estudo controlado com 338 pacientes com dor neuropática de diversas formas, publicado no "Journal of Pain and Symptom Management". Os resultados são estatisticamente positivos no tratamento da dor, embora ainda sejam necessários mais estudos.

12 WARE MA, WANG T, SHAPIRO S, ROBINSON A, DUCRUET T, HUYNH T, GAMSA A, BENNETT GJ, COLLET JP. Smoked cannabis for chronic neuropathic pain: a randomized controlled trial. **CMAJ.** 2010;182(14): E694-701. Disponível em:<<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/20805210>>. Acesso em 05 de outubro de 2019.

13 ISKEDJIAN M, BEREZA B, GORDON A, PIWKO C, EINARSON TR. Meta-analysis of Cannabis based treatments for neuropathic and multiple sclerosis-related pain. **Current Medical Research and Opinion.** 2007; 23(1): 17-24. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/17257464>>. Acesso em 07 de outubro de 2019.

14 ANDREEA MH, CARTER GM, SHAPARIN N, SUSLOV K, ELLIS RJ, WARE MA, ABRAMS DI, PRASAD H, WILSEY B, INDYK D, JOHNSON M, SACKS HS. Inhaled Cannabis for Chronic Neuropathic Pain: A Meta-analysis of Individual Patient Data. **The Journal of Pain.** 2015; 16(12):1221-1232. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S1526590015008123>>. Acesso em: 20 de setembro de 2019.



3) A REGULAMENTAÇÃO DO USO MEDICINAL AUMENTA O NÚMERO DE ADOLESCENTES USUÁRIOS PARA FINOS ADULTOS RECREATIVOS. MITO!

O estudo intitulado “Maconha Medicinal não aumenta o uso de *Cannabis* de adolescentes”¹⁵, publicado em 2015, na revista “The Lancet Psychiatry”, com alto valor de impacto, avaliou 1.098.270 jovens de 18 a 24 anos, por um período de 24 anos, em 400 diferentes escolas. O pesquisador, psiquiatra de dependência química e professor associado da Harvard Medical School, Kevin Hill¹⁶ concluiu que os resultados mostram que a regulamentação da *Cannabis* para uso medicinal não influenciou e não aumentou o uso da planta por adolescentes.

O doutor Kevin Hill também é um dos pesquisadores norte-americanos que processa os dados do programa “Monitorando o Futuro”, do National Institute on Drug Abuse (NIDA, sigla em inglês), dentro do Instituto Nacional de Saúde (NIH, sigla em inglês), que analisa os números de adolescentes escolares nos estados em que houve regulamentação da *Cannabis* para finalidades terapêuticas ou recreacionais. Desde 1975, o programa mede o uso de drogas e álcool e atitudes relacionadas entre estudantes adolescentes em todo o país. Os participantes da pesquisa relatam seus comportamentos de uso de drogas em 3 períodos: tempo de vida, ano passado e mês passado. Em 2019, um total de 44.482 estudantes de 392 escolas públicas e privadas participaram da pesquisa do National Institute on Drug Abuse (NIDA), realizada pela Universidade de Michigan.

A doutora Debora Hasin e seus colaboradores¹⁷ publicaram, em 2015, no *The Lancet Psychiatry Journal*, o artigo “Medical marijuana laws and adolescent marijuana use in the USA from 1991 to 2014: results from annual, repeated cross-sectional surveys”. O estudo também não evidencia relação estatisticamente significativa para o aumento do uso de *Cannabis* por adolescentes nos Estados em que a planta foi regulamentada.

4) O PRODUTO SINTÉTICO É MELHOR QUE O EXTRATO NATURAL. MITO!

Ainda não temos disponível no mercado CBD sintético. Logo, ainda não é possível avaliar se é melhor que o extrato natural. Mas sabemos que o óleo ou o extrato da *Cannabis* tem mostrado evidências significativas de qualidade terapêutica. O que se tem chamado de sintético, na verdade, são substâncias isoladas, só CBD ou só THC, por exemplo. Temos THC sintético, já registrado pela FDA e comercializado com o nome de Marinol® (Dronabinol) e indicado para tratar náuseas e vômitos, mas o CBD sintético ainda não existe para comercialização.

O que se sabe, com certeza, é que o extrato composto é mais eficaz, considerando o efeito comitiva, anteriormente aqui relatado, do que a substância purificada. Um exemplo dos efeitos positivos do efeito comitiva é evidenciado por pelo pesquisador Ethan Russo¹⁸, do International Cannabis and Cannabinoids Institute, na cidade de Praga, República Tcheca, com o trabalho intitulado *The case for the entourage effect and conventional breeding of Clinical Cannabis: No “Strain,” No Gain*, publicado em 2018, na revista *Frontiers in Plant Science*.

¹⁵ Nome original: “Medical marijuana does not increase adolescent marijuana use”

¹⁶ HILL K. Medical marijuana does not increase adolescent marijuana use. *The Lancet Psychiatry*, 2015; 2(7): 572-573. Disponível em: <[https://www.thelancet.com/journals/lanpsy/article/PIIS2215-0366\(15\)00267-9/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanpsy/article/PIIS2215-0366(15)00267-9/fulltext)>. Acesso em: 22 de setembro de 2019.

¹⁷ HASIN DS, WALL M, KEYS KM, CERDÁ M, SCHULENDERG J, O'MALLEY PM et al. Medical marijuana laws and adolescent marijuana use in the USA from 1991 to 2014: results from annual, repeated cross- sectional surveys. *The Lancet Psychiatry*, 2015; 2(7): 601-608. Disponível em: <[https://www.thelancet.com/journals/lanpsy/article/PIIS2215-0366\(15\)00217-5/fulltext](https://www.thelancet.com/journals/lanpsy/article/PIIS2215-0366(15)00217-5/fulltext)>. Acesso em: 06 de outubro de 2019.

¹⁸ RUSSO EB. The case for the entourage effect and conventional breeding of clinical Cannabis: no “strain” no gain. *Frontiers in Plant Science*, 2019; 9: 1969. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/30687364>>. Acesso em: 06 de outubro de 2019.



5) OS FITOCANABINOIDES TÊM COMPROVAÇÃO CIENTÍFICA DE SUAS PROPRIEDADES MEDICINAIS. VERDADE!

São muitas indicações terapêuticas com resultados satisfatórios, publicados em revistas científicas de grande qualidade, que comprovam a importância de se investir na regulamentação e investigação constantes dos princípios ativos encontrados na *Cannabis*.

Em 1998, um grupo governamental de cientistas do Instituto Nacional de Saúde Norte-Americano (NIH) apresentou uma patente que afirmou que os canabinoides têm potencial terapêutico. Co-autoria do Prêmio Nobel Julius Axelrod, a patente #6630.507 foi concedida ao NIH em 2003, apenas cinco anos depois de ter sido submetida. Esta patente é intitulada “cannabinoides como antioxidantes e neuroprotetores”. Coloquialmente chamada de “a patente de 507”, ela descreve os potenciais valores terapêuticos dos canabinoides. Descreve, ainda, o Canabidiol (CBD), em particular, como sendo um potente antioxidante – mais forte do que a vitamina C e vitamina E. O CBD também é descrito como tendo propriedades neuroprotetoras, o que significa que o NIH acredita que pode proteger o cérebro e sistema nervoso de danos devidos a trauma-cranioencefálico como concussões ou danos cerebrais de derrames, doença de Alzheimer e doença de Parkinson. A patente também descreve o CBD como sendo não-tóxico, sem possibilidade de overdose fatal e nenhum dano demonstrado “grandes, doses agudas” de 700mg CBD/Day (dose muito superior à usada).

O rápido crescimento no número de importações de produtos de *Cannabis* para o Brasil também estão relacionadas a segurança do uso terapêutico, com reduzido número de efeitos colaterais e índice zero de mortalidade. De acordo com relatório do Drug Enforcement Agency – agencia do governo americano (DEA) “nenhuma morte por overdose de *Cannabis* foi reportada”. Estudo publicado no Journal of the American Medical Association (JAMA)¹⁹, em 2014, cita que os Estados com leis estabelecidas de *Cannabis* medicinal tinham uma taxa média anual de mortalidade por overdose de opioides 24,8% menor em comparação com estados sem leis relacionadas a *Cannabis*, além da redução do uso e dos efeitos colaterais de opioides prescritos para pacientes do Medicaid (programa de assistência de saúde do governo americano).

Em março de 2019, a 62ª Sessão da Comissão de Entorpecentes (CND) do United Nations Office on Drugs and Crime (UNIDOC), que aconteceu na Áustria, apresentou propostas de mudanças que seguiram as recomendações declaradas no 41º Encontro do Comitê de Experts em Dependência de Drogas (ECDD) da Organização Mundial de Saúde (OMS), incluindo menção de que preparações contendo predominantemente Cannabidiol (CBD) e até 0,2 % de delta-9-tetrahidrocannabinol (THC) não devem ter controle internacional, já que não oferecem riscos à saúde e não geram dependência.



¹⁹ BACHHUBER MA, SALONER B, CUNNINGHAM CO, BARRY CL. Medical cannabis laws and opioid analgesic overdose mortality in the United States, 1999-2010. **JAMA Internal Medicine**. 2014; 174(10): 1668-73. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/25154332>>. Acesso em: 26 de setembro de 2019.



CANNABIS PARA TRATAR EPILEPSIA

A utilização de canabinoides para fins terapêuticos mais evidente e interessante talvez seja a aplicação para tratar epilepsia resistente aos tratamentos terapêuticos. O primeiro caso relatado na literatura foi justamente uma tintura de *Cannabis indica* utilizada para remissão de crises convulsivas em uma criança de 40 dias de vida. O caso foi relatado por um médico irlandês que viveu na Índia.

O primeiro ensaio clínico controlado por placebo que contou com a participação de indivíduos epilépticos sendo tratados com canabinoides foi realizado no Brasil pelo grupo do Prof. Elisaldo Carlini²⁰, neste estudo 8 pacientes com crises epilépticas foram tratados com cerca de 200 mg/dia de CBD, destes 4 tiveram as crises completamente abolidas enquanto outros 3 tiveram redução significativa na freqüência das crises. Apenas um participante não apresentou melhora do quadro.

Recentemente, estudos clínicos publicados em revistas prestigiosas na área médica visaram avaliar a eficácia e segurança dos tratamentos com CBD em pessoas diagnosticadas com síndromes genéticas raras como Dravet²¹ e Lennox-Gastaut²². Estas enfermidades provocam dentre outros sintomas a encefalopatia epiléptica. Houve uma redução significativa na frequência das crises convulsivas em participantes de ambos os estudos. O CBD pode ser apontado como um importante adjuvante aos tratamentos convencionais com anticonvulsivantes, em especial na população pediátrica e resistente aos tratamentos convencionais.

Uma revisão sistemática²³ realizada pelo professor Elliot e outros pesquisadores da Universidade de Ottawa sobre o assunto aponta que ensaios clínicos de alta qualidade mostram a possibilidade do tratamento com o CBD para epilepsia resistente em pediatria. No entanto, enfatiza que este achado foi limitado ao CBD e não pode ser estendido aos outros produtos à base de *Cannabis* porque ainda carece de maiores achados. Já um estudo de meta-análise²⁴ realizado pelo professor Fabrício Pamplona e seus colaboradores, da Universidade Federal de São Paulo, demonstra que os extratos enriquecidos com CBD tiveram melhor resultado na redução de frequência das crises, com menor dose e menos eventos adversos quando comparados aos estudos que avaliaram o uso do CBD isolado.

SF/20956.99997-11

20 CUNHA JM, CARLINI EA, PEREIRA AE, RAMOS OL, PIMENTEL C, GAGLIARDI R, SANVITO WL, LANDER N, MECHOULAM R. Chronic administration of cannabidiol to healthy volunteers and epileptic patients. **Pharmacology**. 1980;21(3):175-85. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/7413719>>. Acesso em 06 de outubro de 2019.

21 DEVINSKY O, CROSS JH, LAUX L, MARSH E, MILLER I, NABBOUT R, SCHEFFER IE, THIELE EA, WRIGHT S. Cannabidiol in Dravet Syndrome Study Group. Trial of Cannabidiol for Drug-Resistant Seizures in the Dravet Syndrome. **The New England Journal of Medicine**, 2017; 376(21):2011-2020. Disponível em: <<https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/nejmoa1611618>>. Acesso em 07 de outubro de 2019.

22 DEVINSKY O, PATEL AD, CROSS JH, VILLANUEVA V, WIRRELL EC, PRIVITERA M, GREENWOOD SM, ROBERTS C, CHECKETTS D, VANLANDINGHAM KE, ZUBERI SM; GWPCARE3 STUDY GROUP. Effect of Cannabidiol on Drop Seizures in the Lennox-Gastaut Syndrome. **The New England Journal of Medicine**. 2018b;378(20): 1888- 1897. Disponível em: <<https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMoa1714631>>. Acesso em 06 de outubro de 2019.

THIELE E, MARSH E, MAZURKIEWICZ-BELEDZINSKA M, HALFORD JJ, GUNNING B, DEVINSKY O, CHECKETTS D, ROBERTS C. Cannabidiol in patients with Lennox-Gastaut syndrome: Interim analysis of an open-label extension study. **Epilepsia**. 2019; 60(3): 419-428. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/30740695>>. Acesso em 22 de setembro de 2019.

23 ELLIOTT J, DEJEAN D, CLIFFORD T, COYLE D, POTTER BK, SKIDMORE B, ALEXANDER C, REPETSKI AE, SHUKLA V, MCCOY B, WELLS GA. Cannabis-based products for pediatric epilepsy: A systematic review. **Epilepsia**. 2019; 60(1): 6-19. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/30515765>>. Acesso em: 06 de outubro de 2019.

24 PAMPLONA FA, ROLIM DA SILVA L, COAN AC. Potential clinical benefits of CBD-rich Cannabis extracts over purified CBD in treatment-resistant Epilepsy: observational data meta-analysis. **Frontiers in Neurology**, 2018; 9: 759. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/30258398>>. Acesso em: 18 de setembro de 2019.



CANNABIS PARA TRATAR DOR CRÔNICA

O uso de derivados da *Cannabis spp.* no alívio da dor crônica tem sido amplamente utilizado, mesmo antes de comprovações por ensaios clínicos, por hindus e egípcios. O potente efeito analgésico foi alvo do interesse também dos norte-americanos, onde questionários sistematizados e auto-relato de usuários indicam que a dor crônica é o principal interesse nesta terapia. Nos Estados que regularam o acesso aos canabinoides, ocorreu uma diminuição considerável na prescrição de outros medicamentos para o tratamento da dor. Ocorreu, inclusive, uma redução significativa no número de mortes por opioides prescritos, em comparação com outros Estados em que a *Cannabis* terapêutica não estava regulada. Isso é o que mostra o estudo publicado pelo médico Bachhuber²⁵ e colaboradores, em 2014, no *JAMA Internal Medicine*.

A ciência contemporânea contribui com estes saberes à medida que inúmeros relatos de caso, estudos observacionais, experimentais, epidemiológicos, de caso controle, *open-label* ou ensaios sem restrição de informação entre pesquisadores e participantes, ensaios clínicos randomizados, revisões sistemáticas e meta-análises mostram que os canabinoides apresentam efeito analgésico e que podem ser eficazes para o tratamento de dor crônica de certas origens e enfermidades.

Nielsen e colaboradores²⁶ realizaram uma meta-análise de 79 estudos clínicos que avaliaram a eficácia e segurança do uso de canabinoides para fins terapêuticos e apontaram um grau moderado a muito alto de qualidade de evidência quanto à eficácia desses componentes. Enquanto que o doutor Whiting e colegas médicos²⁷ da School of Social and Community Medicine, da Universidade de Bristol, no Reino Unido, avaliaram ensaios clínicos randomizados de canabinoides para as diversas indicações e constataram a melhora de pelo menos 40% dos quadros de dor, quando comparados aos placebos.

SF/20956-99997-11

25 BACHHUBER MA, SALONER B, CUNNINGHAM CO, BARRY CL. Medical cannabis laws and opioid analgesic overdose mortality in the United States, 1999-2010. *JAMA Internal Medicine*. 2014; 174(10): 1668-73. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/25154332>>. Acesso em: 26 de setembro de 2019.

26 NIELSEN S, GERMANOS R, WEIER M, POLLARD J, DEGENHARDT L, HALL W, BUCKLEY N, FARRELL M. The Use of Cannabis and Cannabinoids in Treating Symptoms of Multiple Sclerosis: a Systematic Review of Reviews. *Curr Neurol Neurosci Rep*. 2018;18(2):8. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/29442178>>. Acesso em 07 de outubro de 2019.

27 WHITING PF, WOLFF RF, DESHPANDE S, DI NISIO M, DUFFY S, HERNANDEZ AV, KEURENTJES JC, LANG S, MISKO K, RYDER S, SCHMIDLKOFER S, WESTWOOD M, KLEIJNEN J. Cannabinoids for Medical Use: A Systematic Review and Meta-analysis. *JAMA*. 2015;313(24):2456-73. Disponível em: <<https://jamanetwork.com/journals/jama/fullarticle/2338251>>. Acesso em 07 de outubro de 2019.



CANNABIS PARA TRATAR SINTOMAS DA ESCLEROSE MÚLTIPLA

A eficácia e segurança dos Cannabinoides utilizados para tratar sintomas da Esclerose Múltipla, como espasmos, miocontrações involuntárias e enrijecimento, foram demonstradas em estudos com resultados terapêuticos e evidências bastante consistentes. Ensaios clínicos com medicamentos contendo THC e CBD comprovam a segurança e eficácia no tratamento de sintomas neuromotores causados pela Esclerose Múltipla. Estudos duplo-cegos, randomizados, controlados com placebo demonstram, por diferentes metodologias de análise, que o tratamento com canabinoides foi capaz de reduzir espasmos de maneira significativa e segura.

Os pesquisadores tchecos Novotna e colegas²⁸, realizaram estudo randomizado, duplo-cego, controlado por placebo, de grupo paralelo, de design enriquecido de nabiximóis (Sativex®), como terapia complementar, em indivíduos com espasticidade refratária causada por esclerose múltipla em 572 indivíduos. A análise dos resultados mostrou uma diferença altamente significativa a favor dos nabiximóis.

Os italianos²⁹, de diversas universidades, também testaram o Sativex® para o tratamento da espasticidade da esclerose múltipla resistente ao tratamento. O doutor Patti e sua equipe usaram o spray do naximoide em 1615 pacientes com esclerose múltipla vindos de toda a Itália. Os resultados, após um mês de tratamento, revelaram que 70% dos pacientes atingiram melhora superior a 20% e que 28% atingiram melhora superior a 30%, uma resposta clinicamente relevante. O estudo mostrou ainda, que o medicamento se apresentou seguro para o tratamento da espasticidade.

Um grupo de pesquisadores de várias universidades europeias, apresentaram os estudos de ensaio clínico com Sativex® como terapia antispasmódica em relação a outros medicamentos para essa função em esclerose múltipla. O estudo liderado pelo tcheco doutor Marková³⁰ e seu colegas comprovaram o que medicamento que combina THC e CBD proporcionou uma melhoria melhor e clinicamente relevante da espasticidade resistente à esclerose múltipla, em comparação com o ajuste isolado de medicamentos antiespasticidade de primeira linha.

Em 2017, o Mevatyl (Sativex®), um spray oral contendo THC e CBD na mesma proporção foi registrado como o primeiro medicamento fitoterápico a base de *Cannabis* no Brasil, este medicamento possui registro em 28 países e é indicado justamente para redução dos espasmos decorrentes da esclerose múltipla. Portanto, HÁ COMPROVAÇÃO CIENTÍFICA dos efeitos terapêuticos positivos dessas substâncias, reconhecidos por 28 agências sanitárias, inclusive do Brasil.

²⁸ NOVOTNA A, MARES J, RATCLIFFE S, NOVAKOVA I, VACHOVA M, ZAPLETALOVA O, GASPERINI C, POZZILLI C, CEFARO L, COMI G, ROSSI P, AMBLER Z, STELMAŠIAK Z, ERDMANN A, MONTALBAN X, KLIMEK A, DAVIES P; Sativex Spasticity Study Group. A randomized, double-blind, placebo-controlled, parallelgroup, enriched-design study of nabiximols* (Sativex®) as add-on therapy, in subjects with refractory spasticity caused by multiple sclerosis. *European Journal of Neurology*. 2011;18: 1122–1131. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/21362108>>. Acesso em: 06 de outubro de 2019.

²⁹ PATTI F, MESSINA S, SOLARO C, AMATO MP, BERGAMASCHI R, BONAVITA S, BRUNO BOSSIO R, BRESCIA MORRA V, COSTANTINO GF, CAVALLA P, CENTONZE D, COMI G, COTTONE S, DANNI M, FRANCIA A, GAOFATTO A, GASPERINI C, GHEZZI A, IUDICE A, LUS G, MANISCALCO GT, MARROSU MG, MATTÀ M, MIRABELLA M, MONTANARI E, POZZILLI C, ROVARIS M, SESSA E, SPITALERI D, TROJANO M, VALENTINO P, ZAPPIA M. Efficacy and safety of cannabinoid oromucosal spray for multiple sclerosis spasticity. *Journal Neurology Neurosurgery Psychiatry*. 2016;87(9):944–51. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/27160523>>. Acesso em: 07 de outubro de 2019.

³⁰ MARKOVÁ J, ESSNER U, AKMAZ B, MARINELLI M, TROMPKE C, LENTSCHAT A, VILA C. Sativex® as add-on therapy vs. further optimized first-line ANTispastics (SAVANT) in resistant multiple sclerosis spasticity: a double- blind, placebo-controlled randomised clinical trial. *The International Journal of Neuroscience*. 2019;129(2):119-128. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/29792372>>. Acesso em 07 de outubro de 2019.



SF/20956/99997-11

CANNABIS PARA TRATAR SINTOMAS PROVOCADOS POR TRATAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS

Essa é uma das indicações terapêuticas da *Cannabis* mais comprovada na contemporaneidade, devido à redução de náusea e vômitos desencadeados por tratamento quimioterapias. Uma meta-análise com 30 ensaios clínicos randomizados, publicados de 1975 a 1996, avaliou e ratificou, em todos os estudos, a segurança e efetividade de canabinoides no tratamento náusea e vômitos induzidos por quimioterapia. Os grupos de controle nestes ensaios utilizaram desde placebo a medicamentos ativos indicados para tal finalidade.

Os doutores Tramer e sua equipe³¹ do departamento de anestesiologia, da Hôpitaux Universitaires, comprovaram que os canabinoides Nabilona oral, dronabinol oral (tetra-hidrocannabinol) e levonantradol foram mais eficientes que os demais antieméticos convencionais. Estes achados foram corroborados por outro estudo de meta-análise, que comprovou o efeito antiemético dos canabinoides associados a terapias para o tratamento do câncer, como descrito pelo psiquiatra Machado-Rocha e colaboradores³², da Universidade Federal de São Paulo.

SF/20956.99997-11

CANNABIS PARA TRATAR TRANSTORNOS DO ESPECTRO AUTISTA

O doutor Veliskova³³, da Faculdade de Medicina de Nova York, e seu colaboradores, sugerem que há proximidade do espectro autista com os padrões epilépticos. Sendo possível, então, que o efeito anticonvulsivante e anti-inflamatório dos canabinoides possam auxiliar no tratamento de ambos os transtornos. Segundo Aran e colaboradores³⁴, há diminuição da circulação de endocanabinoides em indivíduos diagnosticados com transtorno do espectro autista. Pesquisadores³⁵ da Universidade de Tel Aviv sugerem que o tratamento com o CBD melhorou sintomas relacionados ao transtorno do espectro autista, como raiva, autolesão, hiperatividade, problemas de sono e ansiedade e estaria se propagando como monoterapia segura e eficaz. Outros pesquisadores israelenses³⁶ corroboraram com a assertiva que o Canabidiol é seguro e eficaz no tratamento de crianças com o espectro autista.

31 TRAMER MR, CARROLL D, CAMPBELL FA, REYNOLDS JM, MOORE RA, MCQUAY HJ. Cannabinoids for control of chemotherapy induced nausea and vomiting: quantitative systemic review. *BMJ*. 2001;323:16–21. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/11440936>>. Acesso em 07 de outubro de 2019.

32 MACHADO ROCHA FC, STÉFANO SC, DE CÁSSIA HAIK R, ROSA OLIVEIRA LM, DA SILVEIRA DX. Therapeutic use of Cannabis sativa on chemotherapy-induced nausea and vomiting among cancer patients: systematic review and meta-analysis. *Eur J Cancer Care (Engl)*. 2008;17(5): 431-43. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/18625004>>. Acesso em 07 de outubro de 2019.

33 VELISKOVA J, SILVERMAN JL, BENSON M, LENCK-SANTINI PP. Autistic traits in epilepsy models: why, when and how? *Epilepsy Research*. 2018;144:62-70. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/29783181>>. Acesso em: 07 de outubro de 2019.

34 ARAN A, EYLVON M, HAREL M, POLIANSKI L, NEMIROVSKI A, TEPPER S, SCHNAPP A, CASSUTO H, WATTAD N, TAM J. Lower circulating endocannabinoid levels in children with autism spectrum disorder. *Molecular Autism*. 2019; 10:2. Disponível em: <<https://molecularautism.biomedcentral.com/articles/10.1186/s13229-019-0256-6>>. Acesso em: 20 de setembro de 2019.

35 POLEG S, GOLUBCHIK P, OFFEN D, WEIZMAN A. Cannabidiol as a suggested candidate for treatment of autism spectrum disorder. *Prog Neuropsychopharmacol Biol Psychiatry*. 2019;89:90-96. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/30171992>>. Acesso em: 07 de outubro de 2019.

36 BARCHEL D, STOLAR O, DE-HAANT T, ZIV-BARAN T, SABAN N, FUCHS DO, KOREN G, BERKOVITCH M. Oral Cannabidiol Use in Children With Autism Spectrum Disorder to Treat Related Symptoms and Co-morbidities. *Frontiers in Pharmacology*. 2019; 9:1521. Disponível em: <<https://www.frontiersin.org/articles/10.3389/fphar.2018.01521/full>>. Acesso em 07 de outubro de 2019.



A doutora Lihi Bar-Lev Schleider³⁷ e sua equipe avaliaram 188 pacientes. Acompanharam ao longo de seis meses pacientes em tratamento com óleos enriquecidos com CBD e com baixos teores de THC. O estudo prospectivo mostrou que 80% dos participantes apresentaram melhora significativa ou moderada dos sintomas relacionados ao transtorno do espectro autista. Bar-Lev Schleider é fundadora do departamento de pesquisa da Tikun Olam, o primeiro e maior fornecedor de *Cannabis* medicinal em Israel.

CANNABIS PARA TRATAR ALZHEIMER

A literatura científica, tendo por referência estudos experimentais, aponta o substancial papel do sistema endocanabinoide em processos de neuroinflamação, excitotoxicidade, estresse oxidativo e disfunção mitocondrial relacionados à doença de Alzheimer. A pesquisa liderada por Dave Schubert³⁸, professor e chefe do Laboratório de Neurobiologia Celular, do Instituto Salk de Estudos Biológicos, na Califórnia, estudou a eficácia dos canabinoides em uma plataforma pré-clínica de triagem de medicamentos para a doença de Alzheimer. Testaram onze canabinoides quanto à neuroproteção em ensaios que recapitulam proteotoxicidade, perda de suporte trófico, estresse oxidativo, perda de energia e inflamação. Os autores destacaram que o potencial de neuroproteção se dá pela sinergia entre diferentes canabinoides, notadamente do THC com o Canabinol (CBN). Esses achados reforçam a premissa de que canabinoides purificados possam não desempenhar todo o potencial terapêutico como quando estão em sinergia com outros.

Uma revisão sistemática realizada por Liu e colaboradores³⁹, publicada em 2015 na revista *CNS Drugs*, apontou a partir de evidências coletadas por cartas, estudos de casos e ensaios controlados que o THC poderia ser utilizado para reduzir sintomas de agitação e agressividade provocados pela doença. No entanto advertiram para a necessidade de realização de ensaios clínicos que corroborem esta hipótese.

Os pesquisadores⁴⁰ do Instituto de Pesquisa Sunnybrook, de Toronto, Canadá, realizaram um estudo de meta-análise para avaliar os efeitos de canabinoides naturais e sintéticos para agitação e agressão na doença de Alzheimer. Seis ensaios clínicos sobre o assunto foram revisados. O doutor Myuri Ruthirakuan e seus colaboradores apontaram que existe uma tendência na redução da agitação provocada pelo THC sintético e que a sedação foi o principal evento adverso relatado. Apontaram também que, os canabinoides não alteram os sintomas neuropsiquiátricos gerais nem o índice massa corporal, mas que, no entanto, houve diferença de ação nos pacientes de menor índice de massa corporal em relação a aqueles de maior índice. O estudo conclui que o tratamento apresenta um benefício em potencial para a agitação e agressividade causada pelo Alzheimer e que novos ensaios podem auxiliar a elucidar essas questões adicionais.

SF/20956.99997-11

37 BAR-LEV SCHLEIDER L, MECHOULAM R, SABAN N, MEIRI G, NOVACK V. Real life Experience of Medical Cannabis Treatment in Autism: Analysis of Safety and Efficacy. *Scientific Reports*. 2019; 9(1): 200. Disponível em: <<https://www.nature.com/articles/s41598-018-37570-y>>. Acesso em 07 de outubro de 2019.

38 SCHUBERT D, KEPCHIA D, LIANG Z, DARGUSCH R, GOLDBERG J, MAHER P. Efficacy of Cannabinoids in a Pre-Clinical Drug-Screening Platform for Alzheimer's Disease. *Molecular Neurobiology*. 2019; 1-12. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s12035-019-1637-8>>. Acesso em 07 de outubro de 2019.

39 LIU CS, CHAU SA, RUTHIRAKUHAN M, LANCTÔT KL, HERRMANN N. Cannabinoids for the Treatment of Agitation and Aggression in Alzheimer's Disease. *CNS Drugs*. 2015;29(8):615-23. Disponível em: <<https://link.springer.com/article/10.1007/s40263-015-0270-y>>. Acesso em 07 de outubro de 2019.

40 RUTHIRAKUHAN M, LANCTÔT KL, VIEIRA D, HERRMANN N. Natural and Synthetic Cannabinoids for Agitation and Aggression in Alzheimer's Disease: A Meta-Analysis. *The Journal of Clinical Psychiatry*. 2019; 80(2). pii: 18r12617. Disponível em: <<https://europepmc.org/abstract/med/30753761>>. Acesso em 07 de outubro de 2019.



SF/20956.99997-11

CANNABIS MEDICINAL NA MÍDIA

FOLHA DE S.PAULO

Senadora se torna porta-voz da Cannabis no Congresso

Sem Cannabis seria tetraplégica acamada, diz Mara Gabrilli (PSD-RJ)

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2019/10/senadora-se-torna-porta-voz-da-cannabis-no-congresso.shtml>

Equador vota contra descriminalizar aborto e aprova maconha medicinal

País passa a permitir a produção, a comercialização, a distribuição e o consumo de cannabis para usos medicinais ou terapêuticos

<https://noticias.r7.com/internacional/equador-vota-contra-descriminalizar-aborto-e-aprova-maconha-medicinal-18092019>

FOLHA DE S.PAULO

Farmacêuticas de Cannabis investem na formação de médicos e captação de pacientes

Empresas criaram plataformas digitais para conectar profissionais e pacientes, conselhos de medicina veem conflitos de interesses

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2019/10/farmacuticas-de-cannabis-investem-na-formacao-de-medicos-e-captacao-de-pacientes.shtml>

Caminho mais fácil para conseguir maconha medicinal

A Anvisa lançou ferramenta para agilizar pedidos de remédios à base de canabidiol

<https://jconline.ne10.uol.com.br/canal/mundo/brasil/noticia/2019/09/26/caminho-mais-facil-para-conseguir-maconha-medicinal-389083.php>

JORNAL NACIONAL

Dodge pede que STF dê prazo para regulamentação da cannabis medicinal

Procuradora-geral ressaltou que não está em discussão a liberação do uso recreativo da maconha, mas somente o uso médico de seus derivados.

<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/09/17/dodge-pede-que-stf-de-prazo-para-regulamentacao-da-cannabis-medicinal.shtml>

CORREIO BRAZILIENSE Ciência e Saúde

Presente na maconha, canabinóide combate insônia e pesadelos, mostra estudo

Resumo de pesquisas sobre potencial terapêutico de substâncias do cannabis. Indica eficácia no tratamento de sintomas em pacientes com transtorno do sono induzido pelo canabidiol (T1PT). Experiências mostram a necessidade de aprofundar os estudos sobre as perspectivas clínicas

https://www.correobraziliense.com.br/app/noticia/ciencia-e-saude/2019/09/17/interna_ciencia_saude/782762/presente-na-maconha-canabinode-combate-insonria-e-pesadelos.shtml



ISTOE

BRASIL ECONOMIA MUNDO COLUNAS COMPORTAMENTO CULTURA ESPORTES GENTE

Anvisa deve legalizar uso de maconha em tratamento de saúde

Decisão da Anvisa de liberar o uso da Cannabis Sativa para uso medicinal pode beneficiar até dez milhões de pessoas. Entenda por que a decisão da agência não agradou o governo federal, o mercado farmacêutico nacional nem tampouco as associações de pacientes que tratam com a planta

<https://istoe.com.br/anvisa-deve-legalizar-uso-de-maconha-em-tratamento-de-saude/#.XYqjaA8sOPI.whatsapp>

CEARA

Primeiro brasileiro adulto autorizado a cultivar cannabis acredita em cenário favorável para uso medicinal

Cearnese Rodrigo Bordon conseguiu a autorização da Anvisa há dois anos.

<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/09/18/primeiro-brasileiro-adulto-autorizado-a-cultivar-cannabis-acredita-em-cenario-favoravel-para-uso-medicinal.ghtml>

SF/20956.99997-11

UFV | multicampi

INSTITUCIONAL
Todos os campus

UFV fará pesquisas para caracterização agronômica de cannabis medicinal no Brasil

29/08/2019

https://www2.dti.ufv.br/noticias/scripts/exibeNoticiaMulti.php?codNot=31256&fbclid=IwAR19PgqVrghcBA2jxT8CeseQ-CvhkPOFai7NDF3bfyM-KZ5lyrhcqVhrng_k

Ministro da Saúde se diz a favor do uso da maconha medicinal, mas descarta uso recreativo

Segundo Luiz Henrique Mandetta, há evidência científica de que canabidiol é benéfico para crises convulsivas recorrentes, difíceis de controlar com medicação tradicional.

Renata Vieira
21/08/2019 - 14:47 / Atualizado em 21/08/2019 - 18:17

<https://oglobo.globo.com/sociedade/ministro-da-saude-se-diz-favor-do-uso-da-maconha-medicinal-mas-descarta-uso-recreativo-23892707>

FOLHA DE S.PAULO

se blogs > blogs >

CANNABIS INC.
Notícias de saúde e negócios

SAÚDE CATEGORIA MERCADO NEGÓCIOS POLÍTICA SABER REDEJA JURÍDICA

13 ago 2019 às 19h58

Israel especializa médicos estrangeiros em Cannabis

<https://cannabisinc.blogfolha.uol.com.br/2019/08/10/israel-especializa-medicos-estrangeiros-em-cannabis/>

PODER 360 Diretor de Redação Fernando Rodrigues

20 empresas querem cultivar maconha medicinal no Brasil

Companhias fizeram pedidos à Anvisa

Empresas nacionais e estrangeiras



<https://www.poder360.com.br/economia/vinte-empresas-tem-interesse-em-cultivo-de-maconha-medicinal/>

FOLHA DE S.PAULO

colunas e blogs minicursos debates o que a folha pensa opiniões da Folha enunciados charges

comente - 0 comentários

O plantio de maconha para fins medicinais deve ser liberado no Brasil? NÃO

Folha 'medicinal': Anvisa tem apoio de empresas e não pensa na saúde

<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2019/08/o-plantio-de-maconha-para-fins-medicinais-deve-ser-liberado-no-brasil-nao.shtml>

CORREIO BRAZILIENSE Economia

Indústria da maconha vai movimentar US\$ 194 bilhões até 2026 no mundo

Um estudo feito pelo Banco de Montreal, instituição mais antiga no Canadá, chegou à conclusão de que o potencial da cannabis é tão grande que poderá chegar "o nível de US\$ 194 bilhões".

Imprensa Mundial



MAIS LIDAS

1. 01/09/2020 - 09h45 - [Indústria da maconha vai movimentar US\\$ 194 bilhões até 2026 no mundo](https://www.correobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/05/17/internas_economia,755479/industria-da-maconha-vai-movimentar-us-194-bilhoes-ate-2026-no-mundo.shtml)

2. 01/09/2020 - 09h45 - [Indústria da maconha vai movimentar US\\$ 194 bilhões até 2026 no mundo](https://www.correobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/05/17/internas_economia,755479/industria-da-maconha-vai-movimentar-us-194-bilhoes-ate-2026-no-mundo.shtml)

https://www.correobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2019/05/17/internas_economia,755479/industria-da-maconha-vai-movimentar-us-194-bilhoes-ate-2026-no-mundo.shtml



SF/20956/99997-11

 **CFM**
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

Última edição: 20 de Março de 2018 13:08
Escrito por Renato Lacerda

Vocês consumem um produto com mais de 500 substâncias, muitas delas nocivas, para usufruir dos benefícios à saúde proporcionados por uns ou duas plantas em sua composição? Provavelmente não, afinal, façam sentido tratar um problema de saúde e ganhar todos os efeitos?

Então, é com fitness, preservativo, veneno, substâncias e alucinógenos para tratar medicina? Você teme devoção? Se não, provavelmente não, afinal, esses consumos, de uma forma para outra, se tornam mais seguros.

Uma coisa é certeza para todos: quando aponta a lógica a questão da drogas como a maconha. Sempre afirmando que só tem uma substância, aí é de fato a droga, e a sua legalização é só a sua substituição por outras que só tem a sua composição.

http://www.portal.cfm.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=27608:2018-04-27-16-12-01&catid=46



<https://revistatrip.uol.com.br/tpm/texto-de-mara-gabrilotti-discutir-o-uso-do-canabidiol-e-questao-de-saude-publica>

 **ESTADÃO**

USP Talks discute uso de cannabinoides e maconha; participe

Evento na quinta-feira contará com a participação dos especialistas José Alexandre Crippa, da USP, e Renaldo Lacerda, da Uniserg

0 Estado de S. Paulo
29 de março de 2019 | 30m0s



<https://saude.estadao.com.br/noticias/geral,usp-talks-discute-uso-de-cannabinoides-e-maconha,70001716348.amp>

FOLHA DE S.PAULO

André Malbergier: Maconha para quem precisa

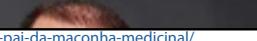
<https://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2018/03/andre-malbergier-maconha-para-quem-precisa.shtml>

 **veja**
veja-se

Revista VEJA
O pai da maconha medicinal

José Crippa, finalista do Prêmio VEJA-se na categoria Saúde, está à frente dos principais trabalhos sobre o uso terapêutico do canabidiol

Por **Thiago Braga**
01-10-2018, 23h00 - Publicado em 14 out 2018, 07h00



<https://veja.abril.com.br/revista-veja/o-pai-da-maconha-medicinal/>

 **METRÓPOLES**

Pesquisa da UnB usará canabidiol para tratar viciados em crack

Estudo poderá analisar se a substância é eficiente de maneira clínica para tratar pessoas que usam drogas ilícitas

<https://www.metropoles.com/saude/pesquisa-da-unb-usara-canabidiol-para-tratar-viciados-em-crack>

 **FOOLHA DE S.PAULO**

ERVA GENEROSA

Os impactos da maconha no Ceará

<https://piaui.folha.uol.com.br/materia/erva-generosa/>

 **FOOLHA DE S.PAULO**

LUCRATIVA COMO CHOCOLATE

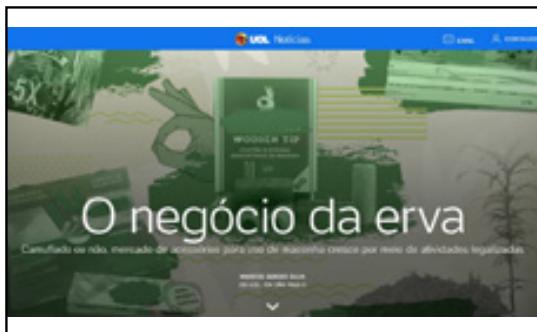
Os investidores de Wall Street e os herdeiros de Bob Marley disputam os bilhões da canabidiol legalizada nos Estados Unidos

DENIS RUSSO BORGES/BRUNN
(Brasil, 2016)

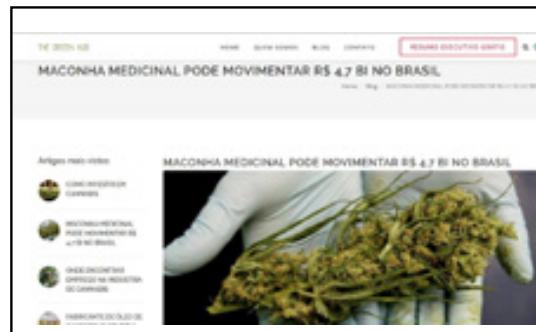


<https://piaui.folha.uol.com.br/lucrativa-como-chocolate/>





<https://www.uol/noticias/especiais/o-negocio-da-erva.htm#o-negocio-da-erva>



<http://www.thegreenhub.com.br/artigo/maconha-medicinal-pode-movimentar-r-4-7-bi-no-brasil>

SF/20956.99997-11



<https://www.uol.com.br/universa/reportagens-especiais/a-erva-que-cura/index.htm#a-erva-que-cura>



<https://apublica.org/2017/08/oleo-de-maconha-vira-farmacia-clandestina/>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

<https://maragabrilli.com.br/wp-content/uploads/2019/10/Referência-Bibliográfica.docx>

COLABORAÇÃO TÉCNICA

Dr. Renato Filev

Pesquisador do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas

Dra. Carolina Nocetti

Médica e Consultora Técnica em Cannabis Medicinal



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 4668, DE 2020

Altera os arts. 302 e 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para incrementar as penas do homicídio e da lesão corporal praticados na direção de veículo automotor, quando o condutor estiver sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, e o art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, prever a possibilidade de decretação de prisão preventiva nos casos que especifica.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)



[Página da matéria](#)

PROJETO DE LEI N° , DE 2020

Altera os arts. 302 e 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, para incrementar as penas do homicídio e da lesão corporal praticados na direção de veículo automotor, quando o condutor estiver sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, e o art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, prever a possibilidade de decretação de prisão preventiva nos casos que especifica.

SF/20508-1:6232-03

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os arts. 302 e 303 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, passam a viger com a seguinte redação:

“Art. 302.

.....
§ 3º

Penas - reclusão, de seis a dez anos, e suspensão ou proibição do direito de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.” (NR)

“Art. 303.

.....
§ 2º A pena privativa de liberdade é de reclusão de três a seis anos, sem prejuízo das outras penas previstas neste artigo, se o agente conduz o veículo com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, e se do crime resultar lesão corporal de natureza grave ou gravíssima.” (NR)

Art. 2º O art. 313 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 313.



SF/20508-16232-03

V - nos crimes de homicídio culposo ou de lesão corporal culposa de natureza grave ou gravíssima praticados na direção de veículo automotor, estando o agente com a capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência ou participando, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade competente, ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor.

....." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Apesar do incremento promovido pela Lei nº 13.546, de 19 de dezembro de 2017, as penas previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para o homicídio e a lesão corporal praticados na direção de veículo automotor, quando o condutor está sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência, não têm sido suficientes para a prevenção do delito.

Condutores que, de forma irresponsável, ingerem bebidas alcoólicas ou fazem uso de substâncias psicoativas continuam a causar desastres automobilísticos, muitas vezes vitimando pedestres e ciclistas.

Nossa proposta, então, é no sentido de incrementar as penas privativas de liberdade, na modalidade de reclusão, para de seis a dez anos, no caso de homicídio, e para de três a seis anos, no caso de lesão corporal grave ou gravíssima cometidos ao volante, estando o condutor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência.

Além disso, propomos acrescentar inciso ao art. 313 do Código de Processo Penal, prever a possibilidade de decretação de prisão preventiva nos casos de homicídio culposo e de lesão corporal culposa de natureza grave ou gravíssima praticados na direção de veículo automotor, estando o agente com a capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência ou participando, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada pela autoridade competente, ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor

jw2020-09094

Página 3 de 5

Avulso do PL 4668/2020.



Assim, por entender que a modificação legislativa proposta é imprescindível, peço aos ilustres Parlamentares que votem pela aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ZEQUINHA MARINHO


SF/20508.16232-03

jw2020-09094

Página 4 de 5

Avulso do PL 4668/2020.

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de Outubro de 1941 - Código de Processo Penal - 3689/41
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto.lei:1941;3689>
 - artigo 313
- Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - 9503/97
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9503>
 - artigo 302
 - artigo 303
- Lei nº 13.546, de 19 de Dezembro de 2017 - LEI-13546-2017-12-19 - 13546/17
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13546>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2342, DE 2020

Convocação do Senhor Ministro das Relações Exteriores, para que compareça ao Plenário, a fim de prestar informações sobre a reunião como secretário de estado norte-americano, em território brasileiro.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, *caput* da Constituição Federal e dos arts. 397, I e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor ERNESTO HENRIQUE FRAGA ARAÚJO, Ministro das Relações Exteriores, para que compareça ao Plenário, a fim de prestar informações sobre a reunião com o secretário de estado norte-americano, em território brasileiro, em clara violação à soberania nacional.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal é nítida ao estabelecer, em seu art. 4º, que as relações internacionais da República Federativa do Brasil deverão ser regidas pelos princípios da independência nacional, autodeterminação dos povos, não-intervenção, defesa da paz e solução pacífica dos conflitos. Assim como deverá buscar a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.

De mais a mais, certo é que o princípio da não-intervenção é peça chave do direito internacional. Tal princípio pode ser traçado desde os escritos de Kant em 1795. Preceito que determina que nenhum Estado pode se imiscuir nos assuntos internos de outro. Preceito que, como veremos, não foi respeitado no caso em análise.

Em grave desrespeito à *Carta Magna* e à autonomia do Brasil, o Ministro das Relações Exteriores, Sr. Ernesto Araújo, ameaça a estabilidade das

SF/20327-07715-09 (LexEdit)
|||||



fronteiras e a paz com nossos vizinhos ao colocar a diplomacia nacional a serviço do palanque eleitoral do presidente norte-americano, Donald Trump.

Na última sexta (18/09) o Ministro das Relações Exteriores, que ora se requer a convocação, se reuniu com o Sr. Mike Pompeo, Secretário de Estado dos Estados Unidos da América, nas instalações da Operação Acolhida, em Roraima.

Essa operação é responsável pela recepção, manutenção e interiorização de imigrantes venezuelanos que chegam no Brasil pela fronteira de Roraima. O que causa extrema repudia é o fato de os Estados Unidos estarem em pleno período eleitoral e uma autoridade equiparada ao chefe da Casa Civil brasileiro fazer um “tour” por locais de operações brasileiras sensíveis, o que quebranta a nossa necessária soberania nacional.

Em decorrência da ruptura da tradição diplomática brasileira, uma nota de repúdio foi escrita pelos ex-chanceleres brasileiros desde a redemocratização: Fernando Henrique Cardoso, José Serra, Aloysio Nunes, Celso Amorim, Celso Lafer e Francisco Rezek. O que demonstra a gravidade da situação que o atual ocupante do cargo proporciona ao se distanciar dos fundamentos que regem o Brasil nas relações internacionais.

O Congresso Nacional não pode ficar inerte enquanto a Constituição Federal é aviltada e a soberania nacional é substituída pelo servilismo à atual gestão dos Estados Unidos da América. Dessa forma, requeremos a convocação do Senhor ERNESTO HENRIQUE FRAGA ARAÚJO, Ministro das Relações Exteriores, para que compareça a este Plenário, a fim de prestar informações sobre a citada reunião com o secretário de estado norte-americano e as razões que levaram a ser realizada em área tão sensível do território nacional.

Certos da compreensão dos Parlamentares em relação a esse importante tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

SF/20327-07715-09 (LexEdit)
|||||



Requeiro, nos termos do art. 50, caput da Constituição Federal e dos arts. 397, I e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor ERNESTO HENRIQUE FRAGA ARAÚJO, Ministro das Relações Exteriores, para que compareça ao Plenário, a fim de prestar informações sobre a reunião com o secretário de estado norte-americano, em território brasileiro, em clara violação à soberania nacional.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

|||||
SF/20327-07715-09 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2352, DE 2020

Voto de censura aos Estados Unidos da América, pelas declarações de seu Secretário de Estado Mike Pompeo.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senadora Kátia Abreu (PP/TO), Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO), Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de censura aos Estados Unidos da América, pelas declarações de seu Secretário de Estado Mike Pompeo, em relação à Venezuela, quando de sua passagem pelo Brasil, no último dia 18 de setembro.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O presente voto de censura aos Estados Unidos da América justifica-se pelo uso indevido do território nacional para proferir ameaças ao governo de um país vizinho, a Venezuela, com o qual o Brasil mantém 2.199 km de fronteiras e relações pacíficas desde as respectivas independências.

Com efeito, o Secretário de Estado dos Estados Unidos da América, Mike Pompeo, esteve em Boa Vista, Roraima, no dia 18 de setembro, de onde fez ameaças de depor o Presidente da Venezuela. “Vamos tirar Maduro de lá!”, disse, como amplamente divulgado pela imprensa.

Ao assim proceder, o dignatário estadunidense ofendeu gravemente nosso País, que é regido por princípios que não se coadunam com essa visão intervencionista. Ao contrário, o art. 4º da Constituição Federal estabelece que o

SF/20506-34176-64 (LexEdit)



Brasil se guiará pelos seguintes princípios em suas relações com outros povos e nações, especialmente da América Latina:

Art. 4º.....

I - independência nacional;

II - prevalência dos direitos humanos;

III - autodeterminação dos povos;

IV - não-intervenção;

V - igualdade entre os Estados;

VI - defesa da paz;

VII - solução pacífica dos conflitos;

VIII - repúdio ao terrorismo e ao racismo;

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

X - concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Nossa visão sobre a gravidade do caso não é isolada. Logo após o fato, o Presidente da Câmara dos Deputados publicou Nota nos seguintes termos:

A visita do Secretário de Estado dos EUA, Mike Pompeo, nesta sexta-feira, às instalações da Operação Acolhida, em Roraima, junto à fronteira com a Venezuela, no momento em que faltam apenas 46 dias para a eleição presidencial norte-americana, não condiz com a boa prática diplomática internacional e afronta as tradições de autonomia e altivez de nossas políticas externa e de defesa.

SF/20506.34176-64 (LexEdit)



Como Presidente da Câmara dos Deputados, vejo-me na obrigação de reiterar o disposto no Artigo 4º da Constituição Federal, em que são listados os princípios pelos quais o Brasil deve orientar suas relações internacionais.

Em especial, cumpre ressaltar os princípios da: (I) independência nacional; (III) autodeterminação dos povos; (IV) não-intervenção; e (V) defesa da paz. Patrono da diplomacia brasileira, o Barão do Rio Branco deixou-nos um legado de estabilidade em nossas fronteiras e de convívio pacífico e respeitoso com nossos vizinhos na América do Sul. Semelhante herança deve ser preservada com zelo e atenção, uma vez que constitui um dos pilares da soberania nacional e verdadeiro esteio de nossa política de defesa."

Rodrigo Maia,

Presidente da Câmara dos Deputados

O Chanceler Ernesto Araújo respondeu a Nota do Presidente da Câmara em termos deselegantes, querendo fazer crer que ele não detinha informações suficientes para fazer a crítica.

Diante disso, todos os ex-chanceleres da Nova República publicaram Nota defendendo o posicionamento do Presidente da Câmara de que a presença do Secretário de Estado dos EUA em solo pátrio para a finalidade político-ideológica a que se prestou ofende, sim, a Constituição da República e a tradição diplomática brasileira [a íntegra da Nota: <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2020/09/exchanceleres-vivos-apoiam-rodrigo-maia-e-condenam-utilizacao-espuria-de-solonacional-pelos-eua.shtml>].

A utilização de sua presença no território nacional para ameaçar país vizinho - e, mais precisamente, com o qual mantemos fronteira e, por isso, ao contrário dos Estados Unidos da América, temos total interesse em sua estabilização interna, a fim de promover a paz regional - ofende os já mencionados

SF20506-34176-64 (LexEdit)




princípios de direito internacional. Vale ressaltar que esses princípios, com destaque para os da igualdade de direitos, não intervenção e autodeterminação, também se encontram consagrados nos textos de tratados da maior relevância, como a Carta das Nações Unidas e a Carta da Organização dos Estados Americanos, em especial em seus arts. 55 e 3º, respectivamente.

Por fim, tendo em vista a relevância do fato e sua alta significação nacional e internacional, bem como o amplo apoio das Senhoras e Senhores Senadores ao nosso requerimento, inclusive com a aposição de assinaturas em número suficiente, requeremos sua votação pelo Plenário desta Casa, com o consequente encaminhamento da censura em nome do Senado Federal, tudo nos termos do § 1º do art. 222 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

**Senador Telmário Mota
(PROS - RR)**

Nome do Senador	Assinatura



Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de censura aos Estados Unidos da América, pelas declarações de seu Secretário de Estado Mike Pompeo, em relação à Venezuela, quando de sua passagem pelo Brasil, no último dia 18 de setembro.

Nome do Senador	Assinatura

SF/20506.34176-64 (LexEdit)

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de censura aos Estados Unidos da América, pelas declarações de seu Secretário de Estado Mike Pompeo, em relação à Venezuela, quando de sua passagem pelo Brasil, no último dia 18 de setembro.

Nome do Senador	Assinatura

|||||
SF/20506.34176-64 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2353, DE 2020

Adição de assinatura ao RQS nº 2352/2020.

AUTORIA: Senador Esperidião Amin (PP/SC)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20506.34176-64, de autoria do Senador Telmário Mota, que “insere em ata voto de censura aos Estados Unidos da América, pelas declarações de seu Secretário de Estado Mike Pompeo, em relação à Venezuela, quando de sua passagem pelo Brasil, no último dia 18 de setembro”.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

**Senador Esperidião Amin
(PP - SC)
Líder do Bloco Unidos pelo Brasil**

SF/20669.03859-61 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2354, DE 2020

Adição de assinatura ao RQS nº 2352/2020.

AUTORIA: Senador Alvaro Dias (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Liderança do Podemos

REQUERIMENTO N° DE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20506.34176-64, de autoria do Senador Telmário Mota, que “requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de censura aos Estados Unidos da América, pelas declarações de seu Secretário de Estado Mike Pompeo, em relação à Venezuela, quando de sua passagem pelo Brasil, no último dia 18 de setembro”.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

**Senador Alvaro Dias
(PODEMOS - PR)
Líder**

SF/20637-53357-24 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2355, DE 2020

Adição de assinatura ao RQS nº 2352/2020.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20506.34176-64, de autoria do Senador Telmário Mota, que “voto de censura aos Estados Unidos da América devido às declarações de seu Secretário de Estado, Mike Pompeo, em relação à Venezuela, quando de sua passagem pelo Brasil, no último dia 18 de setembro”.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

Senador Jorge Kajuru
SF/20533 40926-09 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2365, DE 2020

Adição de assinatura ao RQS nº 2352/2020.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20506.34176-64, de autoria do Senador Telmário Mota.

Sala das Sessões, de .

**Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)**

SF/204/17-59682-10 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2396, DE 2020

Adição de assinatura ao RQS nº 2352/2020.

AUTORIA: Senadora Kátia Abreu (PP/TO)



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO N° DE 2020**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao Requerimento de Voto de Censura, registrado no SEDOL nº SF/20506.34176-64, de autoria do Senador Telmário Mota.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

SENADORA KÁTIA ABREU

SF/20987-67201-89





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2356, DE 2020

Voto de censura ao Ministro das Relações Exteriores.

DESPACHO: Encaminhe-se

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de repúdio ao Sr. Ernesto Araújo, Ministro das Relações Exteriores, pelos atos de servilismo e de desrespeito à soberania nacional.

JUSTIFICAÇÃO

Ao se reunir com o Sr. Mike Pompeo, Secretário de Estado dos Estados Unidos da América, nas instalações da Operação Acolhida, em Roraima, na fronteira com a Venezuela, o chanceler brasileiro submete a diplomacia nacional aos interesses eleitorais do presidente norte-americano, Donald Trump.

É um grave desrespeito à *Carta Magna* e à soberania do Brasil! A Constituição Federal é nítida ao estabelecer, em seu art. 4º, que as relações internacionais da República Federativa do Brasil deverão ser regidas pelos princípios da independência nacional, autodeterminação dos povos, não-intervenção, defesa da paz e solução pacífica dos conflitos. Assim como deverá buscar a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina.

Ao romper com o princípio da não-intervenção, peça chave do direito internacional desde os escritos de Kant em 1795, o Ministro das Relações Exteriores ameaça a estabilidade das fronteiras e a paz com nossos vizinhos. Jogam-se no buraco os eixos históricos da diplomacia brasileira.

O Congresso Nacional não ficará inerte enquanto a Constituição Federal é aviltada e a soberania nacional é substituída pela vassalagem. O diálogo, a



cooperação entre os povos e o respeito à autodeterminação dos países são o único caminho para a resolução dos conflitos na América Latina.

O Brasil não está à venda. E nossa imagem, construída pela excelência da diplomacia até então, deve ser restaurada. Nós, como representantes eleitos e no pleno exercício do múnus constitucional, não nos calaremos perante tamanho desrespeito à integridade nacional e ao nosso povo. Nesse sentido, solicitamos o apoio dos nobres Senadores pelo repúdio aos fatos apontados.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)

SF20426-19246-62 (LexEdit)






SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2357, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao projeto de lei registrado no SEDOL nº SF/20956.99997-11, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde”.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

**Senador Alessandro Vieira
(CIDADANIA - SE)**

SF/20956.77552-04 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2358, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



**Gabinete do Senador Nelsinho Trad**

SF/20094-30199-72

**REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria- Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura a Indicação, registrada no SEDOL nº SF/20956.99997-11, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, direcionada ao Ministro de Estado da Saúde sugerindo a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde”.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

**Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2359, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020.

AUTORIA: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Indicação, registrada no SEDOL nº SF/20956.99997-11, direcionada ao Ministro de Estado da Saúde sugerindo a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

**Senador Tasso Jereissati
(PSDB - CE)**

SF/20006.05804-06 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2360, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020.

AUTORIA: Senador Flávio Arns (PODEMOS/PR)



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO Nº , DE 2020

SF/20674.86132-04

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a **adição de minha assinatura à Indicação registrada no SEDOL nº SF/20956.99997-11, direcionada ao Ministro de Estado da Saúde sugerindo a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde.**

Brasília, 21 de setembro de 2020.

SENADOR FLAVIO ARNS

(Podemos/PARANÁ)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2361, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)



SF/20389.14255-55 (LexEdit)


SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador IZALCI LUCAS

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Indicação, registrada no SEDOL nº SF/20956.99997-11, direcionada ao Ministro de Estado da Saúde sugerindo a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

**Senador Izalci Lucas
(PSDB - DF)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2362, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

REQUERIMENTO Nº DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Indicação de autoria da Senadora MARA GABRILLI, registrada no SEDOL nº SF/20956.99997-11, direcionada ao Ministro de Estado da Saúde, sugerindo a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde.

|||||
SF/20533.24829-93

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

SENADORA LEILA BARROS





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2363, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020.

AUTORIA: Senador José Serra (PSDB/SP)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ SERRA**

REQUERIMENTO N° , DE 2020

SF/20829.52528-88

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Indicação, registrada no SEDOL nº SF/20956.99997-11, direcionada ao Ministro de Estado da Saúde sugerindo a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB-SP





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2364, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA/GO)



[Página da matéria](#)



SF/20311.36527-80 (LexEdit)
**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/209569999711, de autoria da Senadora Mara Gabrilli.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

**Senador Jorge Kajuru
(CIDADANIA - GO)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2367, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020.

AUTORIA: Senador Paulo Paim (PT/RS)



[Página da matéria](#)



SF/20900.40533-17



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

REQUERIMENTO Nº DE 2020

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Indicação, registrada no SEDOL nº SF/20956.99997-11, direcionada ao Ministro de Estado da Saúde sugerindo a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde.

Sala das Sessões, de setembro de 2020.

Senador Paulo Paim
PT/RS





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2370, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020.

AUTORIA: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20956.99997-11, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “requer, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Indicação, registrada no SEDOL nº SF/20956.99997-11, direcionada ao Ministro de Estado da Saúde sugerindo a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde”.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

**Senadora Maria do Carmo Alves
(DEM - SE)**

SF/20414:71405-04 (LexEdit)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2371, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020.

AUTORIA: Senador Plínio Valério (PSDB/AM)



[Página da matéria](#)



SF/20886.64608-05 (LexEdit)
|||||**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa nº14, de 2020, adição de minha assinatura na indicação, registrada no SEDOL SF/20956.99997-11, direcionada ao Ministro de Estado da Saúde, sugerindo a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema único de Saúde

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

**Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2377, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à INS 70/2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “sugere ao Ministro de Estado da Saúde a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde”.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

Senador Humberto Costa

SF20766.69607-38 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2378, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli.

AUTORIA: Senador Jean Paul Prates (PT/RN)



[Página da matéria](#)



**REQUERIMENTO N° DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/209569999711, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde”.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

**Senador Jean Paul Prates
(PT - RN)**

SF/20203.31403-80 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2379, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli.

AUTORIA: Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO N° DE 2020

SF/20561.35334-33

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Indicação, registrada no SEDOL nº SF/20956.99997-11, direcionada ao Ministro de Estado da Saúde, sugerindo a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de *Cannabis spp.* e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de *Cannabis* para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

SENADOR ROBERTO ROCHA

(PSDB/MA)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2385, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020.

AUTORIA: Senadora Zenaide Maia (PROS/RN)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/20956.99997-11, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “sugere ao Ministro da Saude a incorporação e a dispensação de medicamentos a base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bom como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo SUS”.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

**Senadora Zenaide Maia
(PROS - RN)**

SF/20596.20120-60 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2395, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020.

AUTORIA: Senador Fabiano Contarato (REDE/ES)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à INS 70/2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “sugere ao Ministro de Estado da Saúde a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde”.

Sala das Sessões, de .

**Senador Fabiano Contarato
(REDE - ES)**

SF/20532.40533-16 (LexEdit)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2398, DE 2020

Adição de assinatura à INS nº 70/2020.

AUTORIA: Senador Telmário Mota (PROS/RR)



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa expedida pela Secretaria Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à Indicação, registrada no SEDOL nº SF/20956.99997-11, direcionada ao Ministro de Estado da Saúde sugerindo a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2020.

**Senador Telmário Mota
(PROS - RR)**

SF/20666.96253-08 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2401, DE 2020

Adição de assinatura ao INS 70/2020.

AUTORIA: Senador Rodrigo Cunha (PSDB/AL)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à INS 70/2020, de autoria da Senadora Mara Gabrilli, que “sugere ao Ministro de Estado da Saúde a incorporação e a dispensação de medicamentos à base de Cannabis spp. e seus derivados e fitofármacos, bem como de produtos de Cannabis para fins medicinais, pelo Sistema Único de Saúde”.

Sala das Sessões, de .

Senador Rodrigo Cunha

SF20940.71712-43 (LexEdit)
|||||





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 2372, DE 2020

Informações ao Ministro de Estado das Relações Exteriores.

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

SF/20880.21640-67 (LexEdit)
|||||

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações sobre a composição do quadro de diplomatas, por gênero, e sua distribuição nos postos diplomáticos, em atenção ao Preceito Constitucional que garante plena igualdade de direitos em relação a gênero.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, informações sobre a composição do quadro de diplomatas, por gênero, e sua distribuição nos postos diplomáticos, em atenção ao Preceito Constitucional que garante plena igualdade de direitos em relação a gênero.

Nesses termos, requisita-se as seguintes informações:

1. A proporção de homens e mulheres na Carreira Diplomática do MRE, por nível na carreira (Secretário, Ministro ou Embaixador).
2. As medidas que o MRE está tomando para assegurar maior paridade entre mulheres e homens em seu corpo diplomático.
3. Quantos embaixadores e quantas embaixadoras representam o Brasil neste momento.



4. A distribuição desses representantes em termos de localização geográfica e da relevância política dos pontos que ocupam (Embaixadas, Consulados e Missões e Postos A, B, C e D).
5. Os critérios utilizados nas indicações que foram examinadas na última segunda-feira, quando, de 32 Embaixadores indicados, somente 2 foram mulheres.



SF20880-21640-67 (LexEdit)

JUSTIFICAÇÃO

Causou-nos profundo espanto a relação de embaixadores e Chefes de postos diplomáticos submetida à apreciação do Senado nesta última segunda-feira. Vimos uma relação de 30 homens e somente 2 mulheres, e nenhuma num posto classificado pelo Itamaraty como de categoria A.

Essa consternação fica mais viva, chegando à vergonha, ao conhecermos a capacidade das diplomatas brasileiras. Não podemos acreditar que haja alguma forma de discriminação ou preconceito, ou qualquer outro grave descumprimento de preceito constitucional fundamental no nosso Ministério das Relações Exteriores.

Nesse sentido, para que não reste dúvida sobre os critérios republicanos das escolhas do nosso Chanceler, elaboramos as questões acima e pedimos o apoio dos nossos pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2020.

**Senadora Leila Barros
(PSB - DF)**



PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 6, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 33, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUÍS IVALDO VILLAFAÑE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Iraque.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Roberto Rocha

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

21 de Setembro de 2020



RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 33, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LUÍS IVALDO VILLAFAÑE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Iraque.*

SF/20377/23723-62

Relator: Senador **ROBERTO ROCHA**

I – RELATÓRIO

Trata-se da indicação do nome do Senhor LUÍS IVALDO VILLAFAÑE GOMES SANTOS, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Iraque.

De acordo com o art. 52, inciso quarto, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Atendendo ao art. 383, inciso primeiro, alínea “a” do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do diplomata, do qual destacamos os dados que se seguem.



O Senhor Luís Ivaldo Villafaña Gomes Santos, filho de Ivaldo Carvalho dos Santos e Lia Villafaña Gomes Santos, nasceu no Rio de Janeiro, em 15 de maio de 1957.

Ingressou na carreira diplomática em 1981, por concurso, tornando-se Terceiro-Secretário no ano seguinte. Foi promovido a Segundo-Secretário em 1987, a Primeiro-Secretário em 1996, a Conselheiro em 2007, e a Ministro de Segunda Classe em 2013, sempre por merecimento.

Em 2011, apresentou a tese “A Arquitetura de Paz e Segurança Africana e suas Implicações para a Política Externa Brasileira”, como requisito para a conclusão do Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco.

Entre as funções desempenhadas no Ministério das Relações Exteriores destacam-se as de assistente da Divisão de Sistematização da Informação, entre 1983 e 1986; assistente da Divisão das Nações Unidas de 1986 a 1988 e assessor da Divisão da América Central e Setentrional, de 1993 a 1995.

Foi assessor internacional da Secretaria Nacional Antidrogas do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República entre 2001 e 2005.

No exterior, serviu nas seguintes Embaixadas: Lisboa, de 1988 a 1991; Bogotá, de 1991 a 1993; Estocolmo, de 1995 a 1999; Viena, de 1999 a 2001; Bruxelas, de 2005 a 2007; Adis Abeba, de 2007 a 2009; Washington, de 2009 a 2012; e Luanda, de 2012 a 2016.

É o Embaixador do Brasil no Benim desde 2016.

Foi agraciado com a Ordem do Mérito de Portugal, no grau de Oficial, em 1991; a Ordem da Estrela Polar da Suécia, no grau de Cavaleiro de 1^a Classe, em 1999; e a Ordem de Rio Branco, no grau de Oficial em 2003.

Em atendimento ao art. 383, inciso primeiro, alínea “d”, número 1, do RISF, o MRE elaborou relatório sobre o Iraque, do qual destacamos as informações seguintes.

A República do Iraque é um país do Oriente Médio, com cerca de 438 mil km² e 39 milhões de habitantes. Sua capital é Bagdá.

jh2020-08776

SF/20377/23723-62



O Produto Interno Bruto (PIB) nominal per capita é de quase 6 mil dólares. O PIB em Paridade de Poder de Compra (PPP) per capita é da ordem de 18 mil dólares.

O Iraque é parceiro tradicional do Brasil no Oriente Médio. A aproximação entre os dois países foi impulsionada, inicialmente, pela coincidência de interesses no campo do petróleo.

Enquanto o Brasil dependia da importação de grandes quantidades de petróleo, o Iraque era um dos principais produtores mundiais da *commodity* e mantinha um dos maiores programas de investimentos em infraestrutura do mundo.

A cooperação entre ambos os Estados permitiu que o Brasil importasse petróleo iraquiano sem a exigência de garantias, pagando, em parte, com contratos de prestação de serviços de empresas brasileiras, com destaque para a construtora Mendes Júnior, importantes para a execução do projeto de modernização da infraestrutura iraquiana.

As relações bilaterais tornaram-se, a partir da década de 1980, complexas e onerosas. Os iraquianos passaram a canalizar quase todos os seus recursos para sustentar despesas decorrentes da guerra com o Irã, atrasando, consequentemente, pagamentos devidos a empresas brasileiras.

Durante a Guerra do Golfo, em 1991, o governo brasileiro acatou determinação do Conselho de Segurança das Nações Unidas que exigia que todos os seus nacionais – pessoas físicas e jurídicas – deixassem imediatamente o Iraque. A medida acarretou a ruptura de contratos e o não pagamento de dívidas iraquianas. A dívida do Iraque com a União e com empresas brasileiras viria a tornar-se tópico relevante da agenda bilateral e só recentemente a questão foi solucionada.

O Brasil é hoje o único país latino-americano com embaixada no Iraque.

Em 2019, o intercâmbio comercial totalizou 883,8 milhões de dólares, tendo o Brasil exportado o equivalente a 649,2 milhões de dólares e importado o correspondente a 234,6 milhões de dólares, com saldo de 414,6 milhões de dólares. Basicamente, o Brasil exportou açúcar, carnes e bovinos e importou petróleo.

Os principais destinos das exportações iraquianas são a Índia,

jh2020-08776

SF/20377/23723-62



a China e os Estados Unidos. As principais origens das importações iraquianas são os Emirados Árabes, o Irã, a Turquia e a China.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

SF/20377.23723-62

jh2020-08776





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	O senador registra
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 33/2020 - A. LUÍS S.-IRAQUE

Início da votação: 21/09/2020 14:36:30

Fim da votação: 21/09/2020 17:33:26

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020Senador Nelsinho Trad
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 33/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADO RELATOR “AD HOC” O SENADOR ANTONIO ANASTASIA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR LUÍS IVALDO VILLAFAÑE GOMES SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO IRAQUE, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 7, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 38, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO DO AMARAL SOUZA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Trinidad e Tobago.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Marcos do Val

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Marcos do Val**

SF/20355.19985-40

PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 38, de 2020 (Mensagem nº 464/2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor RODRIGO DO AMARAL SOUZA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Trinidad e Tobago.*

Relator: Senador **MARCOS DO VAL**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor RODRIGO DO AMARAL SOUZA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Trinidad e Tobago.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **Marcos do Val**

2

SF/20355.19985-40

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. RODRIGO DO AMARAL SOUZA é filho de José Eugenio do Amaral Souza e Lya Regina Leite Paes de Barros, e nasceu em São Paulo/SP, em 24 de agosto de 1957. Graduou-se em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas/SP, em 1979.

Ingressou no Curso de Preparação à Carreira Diplomática (CPCD) do Instituto Rio Branco em 1982. Foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1990 e no Curso de Altos Estudos (CAE), em 2005, ambos do Instituto Rio Branco, tendo neste último apresentado a seguinte tese: "Moeda Única no Mercosul: Devaneio ou Objetivo Factível? Lições da Experiência Européia".

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1983. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1987 e a Primeiro-Secretário em 1993; a Conselheiro em 1999, a Ministro de Segunda Classe em 2006 e a Ministro de Primeira Classe, em 2013. Todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de assessor e oficial de Gabinete do Ministro de Estado (1993-95), assessor na Secretaria-Geral (1995), diretor da Fundação Alexandre de Gusmão no Departamento de Administração-Geral (2003-05), chefe da Divisão do Oriente Médio-I (2005-08), chefe de gabinete da Subsecretaria-Geral Política II (2008-10), chefe de gabinete da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior ((2010-11), e diretor do Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos (2011-16).





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **Marcos do Val**

3

SF/20355.19985-40

No Exterior, serviu na Embaixada em Buenos Aires (1987-90), no Consulado em Ciudad Guayana (missão transitória, em 1993), na Embaixada em Bridgetown (missão transitória em 1994), na Embaixada em Santiago (1995-2000), e na Embaixada em Roma (2000-03). É o Embaixador do Brasil em Manila, capital das Filipinas, desde 2016.

Em 2010, o diplomata em apreço recebeu a Ordem de Rio Branco (Brasil), no grau de Grande Oficial.

Em 1989, publicou o artigo "Da política externa independente à política externa interdependente: o Governo Castello Branco", in *Ensaios de História Diplomática do Brasil (1930-1986)*. Brasília: FUNAG/IPRI, 1989, Cadernos do IPRI, vol. 2.

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem documento informativo sobre a República de Trinidad e Tobago, do qual extraímos informações para subsídio aos membros da Comissão.

A República de Trinidad e Tobago tem área de 5.801 km² (aproximadamente a área do Distrito Federal) e população da ordem de 1.208 milhão de habitantes, em dados de 2020. Seu PIB (Produto Interno Bruto) alcançou o montante de US\$ 23,8 bilhões em 2018 e o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) foi de 0,799 em 2019, colocando-o em 63º lugar entre 188 países. O país tem alta taxa de alfabetização, da ordem de 99% (2015) e expectativa de vida de 73,9 anos.

No que se refere às relações bilaterais entre o Brasil e a República de Trinidad e Tobago, estas se intensificaram a partir da década passada, inserindo-se em processo mais amplo de aproximação com a região do Caribe. Entre as iniciativas que contribuíram para esta aproximação destaca-se a realização da I Cúpula Brasil-CARICOM (Comunidade do Caribe) em Brasília, em 26 de abril de 2010, que reuniu 10 dos 14 chefes de governo da organização (Antigua e Barbuda, Dominica, Granada, Guiana, Haiti, Jamaica, Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, São Cristóvão e





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **Marcos do Val**

4

SF/20355.19985-40

Névis e Suriname). Houve contatos bilaterais de alto nível em 2011 e 2012, e reunião entre os chanceleres à margem de almoço com os chanceleres da CARICOM.

Sobre os projetos de cooperação, delegação do Ministério da Saúde e outras autoridades de Trinidad e Tobago realizaram visita ao Brasil em 2017, como parte de iniciativa coordenada pelo Ministério da Saúde brasileiro e pela Organização Pan-Americana de Saúde, visando apoiar o governo trinitário no aperfeiçoamento da saúde materno-infantil naquele país, além de apresentar as experiências brasileiras no que se refere a projetos voltados para pacientes com zika, de instalação de bancos de leite humano, de realização de parto humanizado e de hospitais amigos da mãe e do bebê.

Com vistas à cooperação humanitária, o Brasil doou a Trinidad e Tobago 20.000 doses de vacina contra influenza (H1N1). Em 2018, realizou-se visita de navios patrulha brasileiros a Port of Spain, que foram objeto de recepção oferecida pelas autoridades locais.

Com relação ao intercâmbio bilateral entre Brasil e Trinidad e Tobago, dá conta a informação encaminhada a esta Casa pelo Itamaraty, que as trocas somaram, em 2019, US\$ 471 milhões, com déficit para o Brasil da ordem de US\$ 32 milhões. O documento não faz referência aos produtos intercambiados, mas segundo consta do Relatório de Gestão do Embaixador que deixa o Posto, encaminhado a esta Casa junto à mensagem presidencial, em 2019, a maior parte (55%) dos produtos exportados pelo Brasil a Trinidad e Tobago eram minérios de ferro, e 7,3% eram papel e cartão. Historicamente, as importações do Brasil provenientes daquele país concentram-se em três produtos: gás natural liquefeito ou GNL (mais de 50%), álcool e derivados (mais de 30%) e amônia (em torno de 10%).

No que diz respeito à comunidade brasileira residindo na República de Trinidad e Tobago atualmente, são 140 brasileiros, em sua maioria vinculados a empresas de petróleo ou de logística. Registra-se também significativo número de pastores evangélicos acompanhados de familiares (32, nas estimativas de 2019).





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **Marcos do Val**

5

SF/20355.19985-40

A economia de Trinidad e Tobago é baseada na produção de gás natural e petróleo, setores responsáveis por 40% do PIB e 80% das exportações, mas que ocupam apenas 5% da força de trabalho. O país é também um dos principais centros financeiros do Caribe, com sistema relativamente estável e regulado.

No tocante à sua política externa, o atual governo de Trinidad e Tobago participa ativamente da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC) e da CARICOM. Preserva também, em razão do idioma comum, relações estreitas com os Estados Unidos, Reino Unido e Canadá.

Privilegia ainda o relacionamento com a China, grande parceira na área de cooperação, com programas de assistência técnica e financiamento de diversas obras de envergadura. O relacionamento com a Venezuela é marcado por questões referentes à exploração e distribuição de petróleo no Caribe insular.

Tendo em vista a natureza da matéria em apreciação, não cabe serem aduzidas outras considerações no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator




SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)		3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Ciro Nogueira (PP)	Presente	5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Leila Barros

Rose de Freitas

Rodrigo Pacheco

Carlos Viana





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 38/2020 - A.RODRIGO-TRINID.T

Início da votação: 21/09/2020 10:17:42

Fim da votação: 21/09/2020 13:04:47

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	voto não computado
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 38/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR RODRIGO DO AMARAL SOUZA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DE TRINIDAD E TOBAGO, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 15, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Chico Rodrigues

21 de Setembro de 2020



PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF)
nº 15, de 2020, da Presidência da República, que
*Submete à apreciação do Senado Federal, de
conformidade com o art. 52, inciso IV, da
Constituição, e com o art. 39, combinado com o
art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do
Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA
NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do
Quadro Especial da Carreira de Diplomata do
Ministério das Relações Exteriores, para exercer
o cargo de Embaixador do Brasil na República da
Zâmbia.*

SF/2023540860-90



Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Zâmbia.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para aprovar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (Art. 52, inciso IV). Nesse sentido, o Ministério das Relações Exteriores, observando o disposto no Regimento Interno do Senado Federal (Art. 383, I, d), encaminhou relatório contendo o currículo do diplomata, informações sobre os Estados para o qual o candidato foi indicado e relação de tratados com os respectivos países.

O indicado é filho de Edward Nogueira Junior e Maria Regina Euler Villanova Nogueira e nasceu em 30 de outubro de 1956, em Belo Horizonte/MG. Em 1979, graduou-se em Letras (idiomas alemão e inglês), pela Faculdade Ibero-Americana de Letras e Ciências Humanas de São Paulo, e, no ano seguinte, em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Ainda em 1980, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática



(CPCD), do Instituto Rio Branco, o que o levou ao cargo de Terceiro-Secretário em 1981.

Em 2002, ascendeu a Conselheiro, no Quadro Especial, e em 2014, a Ministro de Segunda Classe, também no Quadro Especial.

Entre as funções desempenhadas, cronologicamente, destacam-se: Encarregado de Negócios na Embaixada em Abu Dhabi, entre 1988 e 1990; Encarregado de Negócios na Embaixada em Havana, em 1990; Cônsl-Adjunto no Consulado-Geral em Montreal, de 1997 a 2001; *Principal Officer* junto ao Secretariado da Convenção sobre Diversidade Biológica, em Montreal, Canadá, entre 2000 e 2007; *Senior Governance Advisor* junto ao Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), em Nairóbi, Quênia, de 2007 a 2008; Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Abu Dhabi, entre 2008 e 2011; Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Belgrado, de 2011 a 2016; e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Hanói, de 2016 até o presente.

Ainda em seu currículo, constam as duas condecorações que recebeu de instituições brasileiras: Cavaleiro da Ordem de Rio Branco, em 1990, e a Medalha “Mérito Santos-Dumont”, em 2019.

Do relatório encaminhado pelo Itamaraty com informações gerais sobre a República da Zâmbia, bem como notícia das respectivas relações com o Brasil, extraímos resumo para subsidiar os membros da Comissão na sabatina ao indicado.

Brasil e Zâmbia estabeleceram relações diplomáticas em 1970, seis anos após a independência zambiana (1964). A Embaixada residente em Lusaca foi criada em 1982 (até então era cumulativa com a Embaixada em Nairóbi), sendo fechada em 1996 (tornando-se cumulativa com Harare, a partir de 2000) e reaberta em 2006. Em 2020, as relações bilaterais completam 50 anos, o Presidente Edgar Lungu indicou a importância de se celebrar essa efeméride.

Historicamente, a base da economia zambiana tem sido a mineração, particularmente do cobre. O país está entre os principais produtores mundiais e detentor de 10% das reservas mundiais conhecidas do metal. A exploração, iniciada no começo do século XX, concentrou-se na província setentrional do Copperbelt, enquanto o restante do país continuou entregue à agricultura de subsistência.

SF/2023540860-90



A agricultura é de fundamental importância na economia zambiana, menos por sua contribuição ao Produto Interno Bruto (PIB) do que pelo fato de ser a maior empregadora do país. O milho, base da dieta da população, é a principal cultura, com mais da metade da área cultivada, e uma produção que apenas cobre as necessidades de abastecimento do país.

A Zâmbia conta com localização estratégica na África Austral, dividindo fronteiras com oito países da região, bem como integra os principais arranjos de livre-comércio africanos, como a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC, na sigla em inglês) e o Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA) e, mais recentemente, a Zona Continental de Livre-Comércio Africana (em processo de aprovação interna).

Brasil e Zâmbia dispõem de 14 instrumentos bilaterais, dos quais cinco se referem a ajustes complementares relativos a projetos de cooperação técnica prematuramente concluídos. Registre-se, ainda, a existência, desde 2010, de Mecanismo de Consultas Políticas, embora sem reuniões efetuadas até o momento. Deve ser salientada, contudo, a realização de duas reuniões da Comissão Bilateral Mista (COMISTA) voltadas para a prospecção de ações de cooperação técnicas (agricultura, educação, saúde, segurança, esportes e energia), em 2008 e 2011.

No campo do comércio bilateral, Brasil e Zâmbia registraram, em 2019, a maior corrente comercial da história (USD 28,4 milhões) – superando o recorde anterior, pertencente ao ano de 2018 (USD 25,99 milhões) –, com déficit de USD 19,6 milhões para o Brasil. Cabe sublinhar que as exportações zambianas aumentaram 158% em relação a 2018, havendo forte concentração das vendas no segmento de produtos semimanufaturados derivados do cobre (quase 100% do total). Já as exportações do Brasil para a Zâmbia mostraram-se mais diversificadas. Destacaram-se as vendas de pneus usados (27%), móveis (22%), maquinário agrícola (17%) e máquinas em geral (motores, bombas, transformadores, compressores, geradores, etc.), estas últimas respondendo por 11% do total exportado.

É significativa a complementaridade das economias dos dois países, principalmente nos setores de biocombustíveis, obras públicas, maquinário e equipamentos de uso na agricultura, aeronaves para transporte regional e ônibus para transporte interurbano.

SF/2023540860-90



Brasil e Zâmbia assinaram, em 15/12/2017, na sede do Ministério da Fazenda brasileiro, o Acordo de Reestruturação da Dívida da Zâmbia com o Brasil. A dívida total da Zâmbia com o Brasil era de 113 milhões de dólares. Pelos termos do instrumento assinado, o Brasil concedeu perdão de 80% do valor. Os 20% restantes (cerca de 22,68 milhões de dólares) mais juros contratuais – foram quitados por Lusaca em duas parcelas, sendo a primeira um mês após a assinatura do contrato, e a segunda, seis meses após aquela data.

O Ministério da Agricultura da Zâmbia encaminhou, em maio de 2019, a primeira versão de memorando de entendimento bilateral em cooperação agrícola. O conteúdo do instrumento procura favorecer texto voltado a promover a aproximação entre os setores privados de ambos os países, com a finalidade de incrementar negócios e investimentos.

A Embaixada do Brasil em Lusaca defende que a sua assinatura poderia ter impacto positivo para a dinamização das relações bilaterais, tanto pela importância do tema para a Zâmbia – prioridade do governo com vistas a alavancar o desenvolvimento nacional – quanto pelas oportunidades a serem geradas para o Brasil, que, ao possuir condições geoclimáticas muito similares às da Zâmbia, teria considerável vantagem comparativa no oferecimento de bens, serviços e tecnologias agrícolas localmente, além de potenciais oportunidades em nível regional. A minuta de memorando de entendimento encontra-se em análise no MAPA.

Tendo em vista a natureza da matéria, esta apreciação cinge-se ao conteúdo do Relatório, não cabendo serem aduzidas outras considerações.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20235/0860-90





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)		3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Ciro Nogueira (PP)	Presente	5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros

Rose de Freitas

Rodrigo Pacheco

Carlos Viana





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 15/2020 - B.ARTHUR N.-ZÂMBIA

Início da votação: 21/09/2020 10:17:42

Fim da votação: 21/09/2020 13:04:48

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	voto não computado
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 15/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ARTHUR HENRIQUE VILLANOVA NOGUEIRA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA ZÂMBIA, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 43, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Humberto Costa

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 43, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall.*

SF/20981-46925-08
Relator: Senador **HUMBERTO COSTA****I – RELATÓRIO**

Trata-se da indicação do nome do Senhor ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República das Filipinas e, cumulativamente, na República de Palau, nos Estados Federados da Micronésia e na República das Ilhas Marshall.

De acordo com o art. 52, inciso quarto, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Atendendo ao art. 383, inciso primeiro, alínea “a”, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o MRE encaminhou currículo do diplomata, do qual destacamos os dados que se seguem.

Antonio José Maria de Souza e Silva é filho de Celso Antonio de Souza e Silva e Maria Alice de Azevedo Teixeira de Souza e Silva, tendo nascido a 16 de agosto de 1950 no Rio de Janeiro/RJ. É formado em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito Cândido Mendes.

Ingressou na carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1976. Foi promovido a Segundo-Secretário em 1979; a Primeiro-Secretário em 1984, por merecimento; a Conselheiro em 1989, por merecimento; a Ministro de Segunda Classe em 2004, por merecimento; e a Ministro de Primeira Classe em 2010, por merecimento. Foi para o Quadro Especial em 2015.

No MRE, exerceu diversos cargos, entre eles o de Chefe da Divisão da Europa I, de 1997 a 1999, e o de Chefe da Divisão de Feiras e Turismo em 2004.

Ainda no Brasil, foi Assessor Especial na Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, de 2012 a 2013, e no Ministério do Meio Ambiente, de 2013 a 2015.

No exterior, serviu na Embaixada em Trípoli (Líbia), duas vezes, em 1976 e em 2004; no Consulado-Geral em Nova Iorque de 1979 a 1982; na Embaixada na Guatemala em 1982; na Embaixada em Assunção (Paraguai) de 1982 a 1987; na Embaixada em Islamabad (Paquistão) de 1988 a 1989; na Embaixada em Buenos Aires de 1990 a 1993; na Embaixada em Praga (República Checa) de 1993 a 1997; e na Embaixada em Brazavile (República do Congo) de 2015 a 2016. Foi Embaixador em Díli (Timor Leste) de 2004 a 2008 e em Maputo (Moçambique) de 2008 a 2012. É o Embaixador do Brasil em Yangon ou Rangum (Mianmar, antiga Birmânia) desde 2016.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/20981-46925-08

Foi agraciado com quatro condecorações nacionais e três estrangeiras.

Em atendimento ao art. 383, inciso primeiro, alínea “d”, número 1, do RISF, o MRE elaborou relatório sobre as Filipinas, as Ilhas Marshall, a Micronésia e Palau, do qual destacamos as informações seguintes.

As Filipinas são um arquipélago do Oceano Pacífico formado por mais de 7 mil ilhas, com 300 mil km² e 100 milhões de habitantes. Sua capital é Manila. Em 2018, o Produto Interno Bruto (PIB) nominal foi de 330,9 bilhões de dólares e o PIB em paridade de poder de compra *per capita* foi de quase 9 mil dólares.

Em 2019, o intercâmbio comercial com o Brasil totalizou 921,9 milhões de dólares. As exportações brasileiras somaram 655 milhões de dólares e as importações brasileiras, 266,9 milhões de dólares, resultando em um saldo de 388,1 milhões de dólares em favor do Brasil. Basicamente, o Brasil exportou minérios, carnes e combustíveis e importou máquinas elétricas e máquinas mecânicas.

A empresa brasileira Vale fechou seu escritório em Manila, em decorrência da perda de relevância do transbordo de minério de ferro no porto de Subic Bay com destino à China.

Em 2017, a Embraer venceu licitação para fornecimento de seis Super Tucanos à Força Aérea Filipina.

Cenário positivo se desenha para as exportações de carnes do Brasil para as Filipinas, que em 2019 atingiram 139 milhões de dólares. No final daquele ano, realizou-se missão de inspeção ao Brasil de técnicos do Departamento de Agricultura (DA) filipino, cujos resultados foram divulgados em maio de 2020.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/2098146925-08

Todos os 24 estabelecimentos visitados no Brasil foram aprovados (habilitados ou revalidados) para exportação de carnes bovinas, de aves e suínas, e as habilitações são válidas até abril de 2023. No total, há atualmente 66 estabelecimentos brasileiros habilitados. O DA reconhece o Brasil como país livre de febre aftosa com vacinação, com a exceção do estado de Santa Catarina, livre de febre aftosa sem vacinação. Não obstante, permanecem restrições para exportação de alguns tipos específicos de carne bovina (cabeça e pescoço).

As Ilhas Marshall ocupam cerca de 180 km² e possuem menos de 60 mil habitantes.

As relações diplomáticas foram estabelecidas em 2010. Ainda não foram firmados atos bilaterais. Não existem empréstimos e financiamentos oficiais do Brasil às Ilhas Marshall.

O intercâmbio comercial bilateral em 2019 somou 216,1 milhões de dólares e consistiu quase totalmente em exportações brasileiras de combustíveis.

Os Estados Federados da Micronésia são formados por mais de 600 ilhas que ocupam 700 km² e possuem mais de 100 mil habitantes.

As relações bilaterais se iniciaram em 2010. Ainda não foram firmados atos bilaterais. Não há registro de concessões de créditos e financiamentos oficiais.

Os dados mais recentes sobre o intercâmbio comercial bilateral são de 2016, ano em que totalizou 224 milhões de dólares e consistiu praticamente em exportações brasileiras.

A República de Palau é formada por mais de 300 ilhas, com 458 km² e pouco mais de 20 mil habitantes.

As relações diplomáticas começaram em 2005, mas não há atos bilaterais, empréstimos nem financiamentos oficiais.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

O intercâmbio comercial bilateral não foi expressivo em 2019.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

SF/20981-46925-08
|||||

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)		3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Ciro Nogueira (PP)	Presente	5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros

Rose de Freitas

Rodrigo Pacheco

Carlos Viana





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 43/2020 - C.ANTONIO-FILIPIN.

Início da votação: 21/09/2020 10:17:42

Fim da votação: 21/09/2020 13:04:48

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	voto não computado
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 43/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ANTONIO JOSÉ MARIA DE SOUZA E SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DAS FILIPINAS, E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA DE PALAU, NOS ESTADOS FEDERADOS DA MICRONÉSIA E NA REPÚBLICA DAS ILHAS MARSHALL, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 27, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Roberto Rocha

RELATOR ADHOC: Senador Carlos Fávaro

21 de Setembro de 2020



RELATÓRIO N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 27, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.*

SF/20815.63452-40

Relator: Senador **ROBERTO ROCHA**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino da Dinamarca e, cumulativamente, na República da Lituânia.

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Em observância ao disposto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor RODRIGO DE AZEREDO SANTOS nasceu em 14 de janeiro de 1966. É filho de Theophilo de Azeredo Santos e Maria Amelia Ferraz de Azeredo Santos.



No ano de 1986, tornou-se Bacharel em Economia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC), Rio de Janeiro. No ano seguinte, concluiu Ciência Política no Instituto Católico de Paris. Tornou-se mestre em Diplomacia e Relações Internacionais, pela Universidade Internacional de Schiller, em Londres. Já no Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1992 e o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 2001. No Curso de Altos Estudos, no ano de 2008, apresentou a tese, aprovada com louvor, cujo título é “A criação do Fundo de Garantia do Mercosul. Vantagens e Proposta”.

O indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1992. Por merecimento, chegou a Segundo-Secretário em 1997, a Primeiro-Secretário em 2002, a Conselheiro em 2006, a Ministro de Segunda Classe em 2009 e a Ministro de Primeira Classe em 2018.

Destacamos algumas das funções por ele desempenhadas: Chefe do Setor de Política Financeira na Embaixada em Washington (1997-2000); Chefe do Setor de Infraestrutura e de Integração Produtiva na Embaixada em Buenos Aires (2000-2002); Chefe da Divisão de Programas de Promoção Comercial (2008-2010); Ministro-Conselheiro, encarregado dos Setores Comercial e de Ciência e Tecnologia na Embaixada em Londres (2010-2013); Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos (2013-2016); Chefe do Posto na Embaixada em Teerã desde 2017. Além disso, ministrou as disciplinas de Economia Internacional e Promoção Comercial no Instituto Rio Branco.

Segundo o documento informativo do Itamaraty, no ano de 2015, o diplomata foi agraciado com as seguintes condecorações no Brasil: Ordem do Rio Branco, no grau de Grã-Cruz; Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico; Medalha da Ordem do Mérito do Exército; e Medalha da Ordem do Mérito da Marinha.

Ainda em atendimento ao Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Reino da Dinamarca e a República da Lituânia. O documento traz informações acerca das relações bilaterais, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos desses países, e de suas políticas interna e externa, bem como de sua situação econômica.

O Reino da Dinamarca conta com economia sólida e excelentes

sg2020-08775

SF/20815.63452-40
|||||



indicadores de renda, desenvolvimento humano e competitividade. Sua economia se caracteriza pelas modernas indústrias, por um setor agrícola que emprega alta tecnologia e, em especial, pelo comércio exterior.

Brasil e Dinamarca detêm relações amistosas históricas. A abertura da primeira legação diplomática brasileira na Dinamarca data de 1828. Há diversos acordos firmados no âmbito de cooperação, comércio, investimentos, energia e meio ambiente. Além disso, os dois países compartilham valores no plano multilateral e em negociações comerciais.

A atração de investimentos ocupa posição de destaque nas relações econômicas bilaterais. Assim, grande parte do comércio bilateral ocorre intrafirma, sobretudo no setor da saúde e de produtos farmacêuticos, como a insulina e seus derivados. Cerca de 140 empresas dinamarquesas estão presentes no Brasil.

Nossa pauta de exportações para a Dinamarca, em 2019, compôs-se de “outros medicamentos, incluindo veterinários”, que responderam por 44% do valor total, seguidos por “farelos de soja e outros alimentos para animais (excluídos cereais não moídos), farinhas de carnes e outros animais” (22%), “madeira, parcialmente trabalhada e dormentes de madeira” (4,8%), “demais produtos – indústria de transformação” (4,5%) e “resíduos vegetais, feno, forragens e outros farelos” (4,4%). Já a pauta de importações, contou com “medicamentos e produtos farmacêuticos, exceto veterinários”, que somaram 20% do total, seguidos por “obras de ferro ou aço e outros artigos de metais comuns” (18%), “outros medicamentos, incluindo veterinários” (16%), inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, reguladores de crescimento para plantas, desinfetantes e semelhantes” (9,3%) e “outros produtos químicos” (5,2%). Houve déficit em desfavor do Brasil no ano passado.

Quanto à República da Lituânia, o documento informa que o Brasil reconheceu sua independência em 1991, tendo as relações diplomáticas sido restabelecidas. Em 2008, o Brasil reconheceu a Lituânia como economia de mercado, nos moldes da Organização Mundial do Comércio (OMC), junto com os demais países que aderiram à União Europeia (UE) em 2004. A Embaixada do Brasil na Lituânia, cumulativa com a Embaixada em Copenhague, foi criada por decreto em 5 de fevereiro de 1993. Até 2012, quando foi fechada, a Embaixada da Lituânia em Buenos Aires acumulava a representação em Brasília.

Sobre o comércio bilateral, houve oscilações nos últimos 10

sg2020-08775

SF/20815.63452-40
|||||



anos, mas, em geral, tem sido superavitário para o Brasil. Em 2019, os principais produtos exportados foram: “tabaco, descaulificado ou desnervado” (15%), “couro” (12%), “matérias brutas de animais” (9,4%), “polímeros de etileno, em formas primárias” (7,4%) e “produtos de perfumaria ou de toucador, exceto sabonetes” (6,4%). No mesmo período, importamos: “adubos ou fertilizantes químicos - exceto fertilizantes brutos (39%), “equipamentos de telecomunicações, incluindo peças e acessórios” (11%), “outras máquinas e equipamentos especializados para determinadas indústrias e suas partes” (10%), “aparelhos elétricos para ligação, proteção ou conexão de circuitos” (5,4%) e “demais produtos – indústria de transformação” (4,8%).

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

SF/20815.63452-40
|||||

Sala da Comissão,

, Presidente


, Relator

sg2020-08775





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)		3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Ciro Nogueira (PP)	Presente	5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros

Rose de Freitas

Rodrigo Pacheco

Carlos Viana





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 27/2020 - D.RODRIGO-DINAMARC

Início da votação: 21/09/2020 10:17:42

Fim da votação: 21/09/2020 13:04:48

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	voto não computado
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
 Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 27/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADO RELATOR “AD HOC” O SENADOR CARLOS FÁVARO, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR RODRIGO DE AZEREDO SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO REINO DA DINAMARCA E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA DA LITUÂNIA, COM 19 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 4, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PAULO ROBERTO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino dos Países Baixos.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad
RELATOR: Senador Carlos Fávaro

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 4, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PAULO ROBERTO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino dos Países Baixos.*

SF/20079.15860-93

Relator: Senador **CARLOS FÁVARO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor PAULO ROBERTO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Reino dos Países Baixos.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O Sr. PAULO ROBERTO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA é filho de Ulysses Castilhos França e Maria Caminha de Castilhos França e nasceu em Porto Alegre em 7 de junho de 1956.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

Ingressou na carreira diplomática em 1981, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco, pós-graduou-se no Curso de Altos Estudos em 2001, quando defendeu a tese intitulada “A Guerra do Kosovo e a Doutrina da Intervenção Humanitária”, que foi publicada pela Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 2004, sob o título “A Guerra do Kosovo, a OTAN e a doutrina da Intervenção Humanitária”.

Após o início de sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário, em 1981, ascendeu a Primeiro-Secretário em 1992; a Conselheiro, em 1998; e a Ministro de Segunda Classe, em 2004; e a Ministro de Primeira Classe, em 2011. Todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na carreira destacam-se as de Encarregado de Negócios na Embaixada em Livreville, em 1982; Chefe, substituto, da Divisão de Direitos Humanos, de 1991 a 1995; Coordenador-Técnico da Secretaria de Relações com o Congresso, entre 1995 e 1998; Conselheiro e Encarregado de Negócios na Embaixada em Atenas, de 1998 a 2002; Chefe do Centro de Documentação Diplomática, de 2002 a 2003; Chefe da Divisão de Integração Regional, entre 2003 e 2005; Ministro-Conselheiro na Delegação Permanente junto à UNESCO, em Paris, de 2005 a 2008; Chefe da Divisão do México, América Central e Caribe, de 2008 a 2011; Diretor do Departamento da ALADI e da Integração Econômica Regional, entre 2011 e 2012; Chefe do Escritório de Representação do Brasil em Ramalá, de 2012 a 2015; e Cônsul-Geral no Consulado-Geral do Brasil em Istambul, de 2016 até o presente.

Foi galardoado com a Ordem de Rio Branco, grau de Comendador, em 2003, e a Medalha Mérito Tamandaré, em 2010.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Reino dos Países Baixos, o qual informa acerca das relações bilaterais desses Países com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

SF/20079.15860-93





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

Os Países Baixos são uma monarquia constitucional desde 1848, quando o monarca passou a submeter-se ao controle do parlamento bicameral. O país é também conhecido como “Holanda”, nome da principal parte do país. A capital é Amsterdã, mas a sede do governo é na cidade da Haia. O país tem 17 milhões de habitantes e área de 41.500 km².

O Reino dos Países Baixos é formado por quatro países: Países Baixos, Aruba, Curaçao e São Martinho. As três localidades caribenhas têm estatuto independente, com governo e eleições próprios, embora defesa e política externa fiquem a cargo dos Países Baixos.

Decorrente de seu passado mercantilista, sua posição geográfica no centro da Europa e do papel de seus portos como porto de entrada para o mercado consumidor europeu, o país tradicionalmente valoriza o multilateralismo e o livre comércio. A defesa de uma ordem internacional liberal fundada no Direito constitui o cerne da autoimagem nacional, promovida com mais vigor desde o início do século XX.

O comércio exterior e os serviços são de grande importância na economia holandesa. Muitas mercadorias passam pelos Países Baixos, ao serem importadas ou exportadas por outras nações da Europa ocidental. Os setores bancários, de seguros, de comunicação e de turismo estão entre os principais serviços. A indústria produz alimentos, metais, produtos químicos, maquinário elétrico, equipamentos de transporte e derivados de petróleo. Há também grandes reservas de gás natural.

Embora tenham superfície 205 vezes menor que o território brasileiro, os Países Baixos são destacados atores no comércio agrícola internacional. O país continua a ser o segundo maior exportador agrícola do mundo. Os principais itens exportados são plantas e flores, carnes, legumes e verduras e laticínios.

As relações diplomáticas bilaterais foram estabelecidas em 1828. Nas últimas décadas, os laços foram fortalecidos e ganharam dinamismo, em particular em sua vertente econômico-comercial.

O Brasil desfruta de considerável simpatia da parte dos neerlandeses, ancorada em valores e interesses políticos comuns. O substrato

SF/2007/9.15860-93





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Fávaro

SF/20079.15860-93

econômico a amparar a parceria tem sido o eixo estruturador das relações. O Brasil se constitui em tradicional e importante parceiro comercial, bem como destino de substantivos investimentos. Os Países Baixos são o maior mercado para as exportações brasileiras na Europa, e o quarto maior do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, China e Argentina. O já tradicional superávit na balança comercial bilateral aumentou significativamente em favor do Brasil em 2018. Exportamos para os Países Baixos cerca de 13 bilhões de dólares (5,45% do total de nossas exportações) e importamos 1,6 bilhão de dólares, resultando um saldo de 11,3 bilhões, de longe o maior das relações comerciais com parceiros europeus. O porto de Roterdã é o mais relevante ponto de entrada de bens brasileiros na Europa, e destino da maior parte das exportações do agronegócio brasileiro para este continente.

A relevância do Brasil traduz-se também em intenso e constante fluxo de investimentos bilaterais. O estoque acumulado de investimentos neerlandeses em nosso país atingiu cerca de 120 bilhões de dólares, o que assegura aos Países Baixos, nas estatísticas do Banco Central, a posição de principal investidor estrangeiro direto no Brasil desde a década passada.

Registre-se, também, o potencial de cooperação bilateral em Ciência, Tecnologia e Inovação que se afigura bastante promissor. Os Países Baixos atingiram a primeira posição em matéria de inovação na União Europeia e o segundo lugar no ranking mundial.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório, no qual sugiro sua pronta apreciação sob análise dos nobres pares.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator Senador **Carlos Fávaro**





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)		3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Ciro Nogueira (PP)	Presente	5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros

Rose de Freitas

Rodrigo Pacheco

Carlos Viana





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 4/2020 - E.PAULO F-P.BAIXOS

Início da votação: 21/09/2020 10:17:42

Fim da votação: 21/09/2020 13:04:48

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	voto não computado
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 4/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR PAULO ROBERTO CAMINHA DE CASTILHOS FRANÇA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO REINO DOS PAÍSES BAIXOS, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 18, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OSWALDO BIATO JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Randolfe Rodrigues

21 de Setembro de 2020



Minuta

PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 18, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor OSWALDO BIATO JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia.*



SF/2020/33049-13

Relator: Senador **RANDOLFE RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Trata-se da indicação do nome do Senhor OSWALDO BIATO JÚNIOR, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Geórgia.

De acordo com o art. 52, inciso quarto, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Atendendo ao art. 383, inciso primeiro, alínea “a” do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o MRE encaminhou currículo do diplomata, do qual destacamos os dados que se seguem.

Oswaldo Biato Filho, filho de Oswaldo Biato e Nea Fortuna Biato, nasceu em Buenos Aires a 12 de setembro de 1957, sendo brasileiro de acordo com a legislação vigente à época.



Graduou-se em economia pela Australian National University, Campus de Camberra, Austrália, em 1978.

Ingressou na carreira de diplomata em 1981, após ter concluído o curso de preparação à carreira de diplomata do Instituto Rio Branco no ano anterior. Foi promovido a Ministro de Segunda Classe em 2007 e a Ministro de Primeira Classe em 2014.

Exerceu importantes cargos na chancelaria e no exterior. Foi Chefe Substituto e Chefe da Divisão da Ásia e Oceania I, de 2000 a 2004, e Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Pequim, de 2004 a 2007. Depois de ser aprovado no Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco, em 2007, com a monografia intitulada “A Parceria Estratégica Sino-Brasileira: Origens, Evolução e Perspectivas”, foi Ministro-Conselheiro na Embaixada em Moscou de 2008 até 2011; Embaixador em Astana, atualmente Nursultan (Cazaquistão), de 2011 a 2013; e Diretor do Departamento de¹ Europa, de 2013 a 2016. É o Embaixador do Brasil na Ucrânia desde 2016.

Foi condecorado com a Ordem da Estrela Polar, no grau Cavaleiro, pela Suécia em 1994 e com a Ordem Nacional do Mérito, no grau Comendador, pela França em 2014.

Em atendimento ao art. 383, inciso primeiro, alínea “d”, número 1, do RISF, o MRE elaborou relatório sobre a Geórgia, do qual destacamos as informações seguintes.

A Geórgia é uma república parlamentarista localizada na Europa Oriental, às margens do Mar Negro. Possui cerca de 70 mil km² e quase 4 milhões de habitantes. O Produto Interno Bruto em Paridade de Poder de Compra *per capita* foi superior a 11 mil dólares em 2019. Sua capital e maior cidade é Tbilisi. Tornou-se independente da União Soviética em 1991. Tem duas regiões separatistas sobre as quais não exerce controle: Abcásia e Ossétia do Sul.

O Brasil reconheceu a independência da Geórgia em dezembro de 1991 e estabeleceu relações diplomáticas com o país em abril de 1993. Em julho de 2010, foi aberta a embaixada da Geórgia em Brasília. O Brasil inaugurou embaixada residente em Tbilisi em junho de 2011.

¹ É Departamento de Europa mesmo, de acordo com o número 1 da alínea c do inciso terceiro do art. 2º do Anexo I do Decreto nº 9.683, de 9 de janeiro de 2019.



SF/2020/33049-13

A Geórgia tem apoiado o Brasil em diversas candidaturas, entre as quais os pleitos ao Conselho da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), mandato 2020-2022; ao Conselho Executivo da UNESCO, mandato 2019-2023; ao Conselho de Direitos Humanos, mandato 2020-2022; de Regina Vanderlinde para a Organização Internacional da Vinha e do Vinho (OIV); da senadora Mara Gabrilli para o Comitê sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), mandato 2019-2022; e para a Organização Marítima Internacional (IMO), mandato 2018-2019.

O intercâmbio comercial bilateral totalizou 193,2 milhões de dólares em 2019. As exportações brasileiras somaram 184,6 milhões de dólares, mas as importações brasileiras foram de apenas 8,6 milhões de dólares, resultando em saldo amplamente favorável ao Brasil de 176 milhões de dólares. Basicamente, o Brasil exportou carnes, minérios, açúcar e cobre e importou ferro e aço.

Considerando-se o comércio da Geórgia com os demais países, os principais destinos de suas exportações são o Azerbaijão, a Rússia e a Armênia, e as principais origens de suas importações são a Turquia, a Rússia e a China. Os principais itens exportados são automóveis, minérios, álcool etílico e bebidas, e os importados, combustíveis, automóveis e máquinas mecânicas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

jh2020-08899

SF/2020/33049-13






SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)		3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Ciro Nogueira (PP)	Presente	5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros

Rose de Freitas

Rodrigo Pacheco

Carlos Viana





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 18/2020 - F. OSWALDO-GEÓRGIA

Início da votação: 21/09/2020 10:17:42

Fim da votação: 21/09/2020 13:04:48

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	voto não computado
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
 Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 18/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR OSWALDO BIATO JÚNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA GEÓRGIA, COM VOTOS FAVORÁVEIS COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





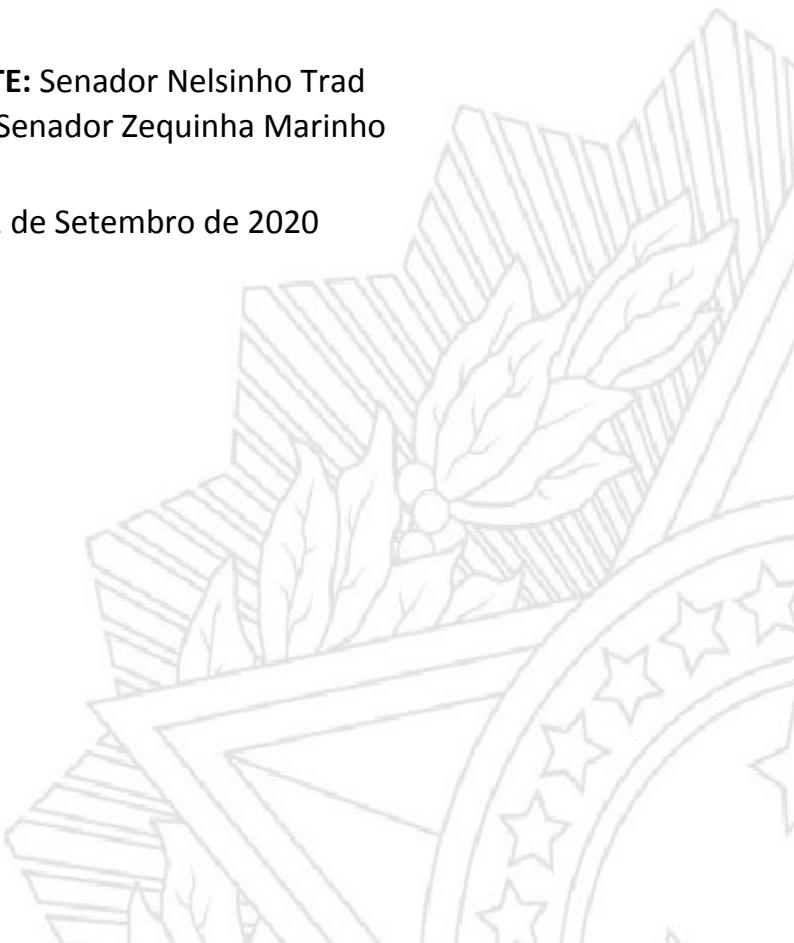
SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 20, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FRANCISCO MAURO BRASIL DE HOLANDA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait e, cumulativamente, no Reino do Bahrein.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad
RELATOR: Senador Zequinha Marinho

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 20, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FRANCISCO MAURO BRASIL DE HOLANDA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait e, cumulativamente, no Reino do Bahrein.*

SF/2020/23775-03
|||||

Relator: Senador **ZEQUINHA MARINHO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor FRANCISCO MAURO BRASIL DE HOLANDA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado do Kuwait e, cumulativamente, no Reino do Bahrein.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O diplomata indicado é filho de Clóvis Coelho de Holanda e de Maura Brasil de Holanda. Nasceu em 22 de abril de 1956, em Fortaleza/CE.





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Concluiu o curso de Ciências Econômicas pela Universidade de Brasília/DF e o mestrado pela *London School of Economics*, em Londres, Reino Unido. No Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas; e o Curso de Altos Estudos

Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1981. Tornou-se Segundo-Secretário em 1984. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1989; Conselheiro em 1998; Ministro de Segunda Classe em 2005 e Ministro de Primeira Classe em 2011.

SF/2020/23775-03

Entre as atividades por ele exercidas ao longo de sua trajetória profissional, destacam-se as de: Primeiro-Secretário na Embaixada em Ottawa (1989-92); Assistente da Divisão de Política Comercial (1992); Representante do Ministério das Relações Exteriores nas negociações do projeto do gasoduto Brasil-Bolívia (1992-95); Conselheiro nas Embaixadas em Roma (1998-2000) e em Assunção (2000-2004); Chefe da Divisão de Defesa Comercial e Salvaguardas (2004-05); Chefe da Divisão da Ásia e Oceania II (2005-11); Diretor do Departamento da Ásia do Leste (2011-16); Representante do Brasil junto ao Estado da Palestina como Chefe do Escritório de Representação em Ramala (2016).

Foi agraciado com a Ordem do Rio Branco e a Ordem do Mérito Naval.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Estado do Kuwait e o Reino do Bahrein. Esse documento informa acerca das relações bilaterais desses países com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos dos países, suas políticas interna e externa, e economia.

O território do Kuwait, organizado sob a forma de monarquia constitucional, por sua localização estratégica e por contar com um porto natural, tornou-se posto de passagem para comércio marítimo e terrestre. A ocupação permanente do território, contudo, foi muito reduzida até o século XVIII, em razão das difíceis condições climáticas e da escassez de água. Data desse século, a gerência do clã Al Sabah, a qual perdura até os dias de hoje. Em 1899, o Kuwait tornou-se protetorado britânico, tendo sido reconhecido como





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

unidade autônoma do Império Turco-Otomano em 1913, retomando, porém, a condição de protetorado com a eclosão da Primeira Guerra Mundial. Veio a se tornar independente somente em 1961.

A exploração de petróleo em escala industrial foi iniciada em 1956, tendo levado prosperidade ao Kuwait. Esse quadro foi abalado pela invasão e ocupação do Iraque, que durou de agosto de 1990 a fevereiro de 1991, quando coalizão internacional liderada pelos Estados Unidos da América, sob a égide das Nações Unidas libertou o Kuwait.

As relações diplomáticas entre Brasil e Kuwait foram formalizadas em 1968, quando foi aberta a primeira Embaixada do Brasil junto ao Estado do Kuwait, funcionando cumulativamente a partir do Cairo. Somente em 1975, o Brasil inaugurou sua missão diplomática residente no Kuwait e, em agosto do mesmo ano, o Kuwait em Brasília.

Houve duas visitas de Ministros das Relações Exteriores brasileiros ao Kuwait (1986 e 2005) e uma visita de Ministro dos Negócios Estrangeiros (1975) e uma de Primeiro-Ministro (2010) kuwaitianos ao Brasil.

Vale lembrar que o Brasil estreitou seu vínculo com o Kuwait com a crise do petróleo de 1973. Nessa época, foi criado o mecanismo bilateral de Comissão Mista, assinado o Acordo de Cooperação, de 1975, e passou a haver intenso intercâmbio de visitas de autoridades financeiras entre os dois países. Esse cenário foi afetado com a invasão do Kuwait pelo Iraque, com o diálogo político bilateral passando a ter maior densidade: foram, por exemplo, feitas gestões do Kuwait junto ao governo brasileiro para pressionar o Iraque a implementar diversas resoluções da Organização das Nações Unidas, como as de demarcação da fronteira entre os dois países árabes após a Guerra do Golfo.

As trocas comerciais foram retomadas em 1995, com intensificação nas décadas seguintes. A partir de 2014, porém, o Brasil reduziu suas exportações para aquele país e houve queda brusca no preço e quantidade do petróleo que importávamos.

No ano de 2019, o intercâmbio foi de US\$ 307,29 milhões, com superávit de US\$ 111,38 milhões a favor do Brasil. Os principais produtos kuwaitianos importados pelo Brasil foram: óleos de petróleo (89,4%) e enxofre (6,9%). O Brasil exportou para o Kuwait, sobretudo, carnes (84,8%) e milho (4,7%). No ano corrente, entre janeiro e abril, o fluxo de comércio bilateral

SF/20259/23775-03





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

totalizou US\$ 310 milhões, com déficit de 114,3 milhões para o Brasil. O principal produto das exportações brasileiras foram as carnes de aves (85%) e foram importados adubos e fertilizantes (99,9%).

Ademais, o Kuwait tem no Brasil um de seus principais parceiros estratégicos em segurança alimentar e, no plano comercial, o Brasil é seu maior fornecedor de frango congelado (Sadia e Nicolini), com 85% do mercado. Também exportamos frutas, sapatos, moda infantil, dentre outros produtos. Há possibilidades de diversificação da pauta exportadora brasileira no setor alimentício e nos setores moveleiro e de construção civil.

O Reino do Bahrein é um arquipélago que conta com 84 ilhas, sendo que apenas as três maiores são habitadas. Sua posição geográfica levou-o a se tornar entreposto comercial já na Antiguidade. Esteve sob controle de assírios, persas e árabes e, finalmente, em 1521, os portugueses ali se instalaram. Após retomada pelos persas, abriu-se caminho para a predominância xiita do Reino, a qual permanece até os dias atuais. Tribos sunitas chegaram ao poder com apoio britânico.

O Bahrein tornou-se independente apenas em 1971. As relações diplomáticas com o Brasil foram estabelecidas no ano de 1974.

As relações bilaterais se concentram tradicionalmente no campo financeiro. Não há registros de visitas de alto nível.

Sobre as trocas do comércio bilateral, as cifras passaram de US\$ 58 milhões, em 2000, para US\$ 788 milhões, em 2019, com superávit de US\$ 565 milhões para o Brasil. Comparado a 2018, o fluxo de comércio aumentou em 47%, com a ampliação em 62% das exportações brasileiras. Exportamos minério de ferro (89% do total) e carnes de aves (7,2%). No mesmo ano, o Brasil importou do Bahrein US\$ 111,9 milhões, com destaque para produtos de fiação (46% do total), adubos ou fertilizantes (19%) e óleos combustíveis de petróleo (14%).

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

SF/20239/23775-03





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

, Presidente

Senador Zequinha Marinho, Relator

SF/2020/23775-03





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)		3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Ciro Nogueira (PP)	Presente	5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Leila Barros

Rose de Freitas

Rodrigo Pacheco

Carlos Viana





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 20/2020 - G.FRANCISCO-KUWAIT

Início da votação: 21/09/2020 10:17:42

Fim da votação: 21/09/2020 13:04:48

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	voto não computado
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
 Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 20/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR FRANCISCO MAURO BRASIL DE HOLANDA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO ESTADO DO KUWAIT E, CUMULATIVAMENTE, NO REINO DO BAHREIN, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 14, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 34, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor NORTON DE ANDRADE MELLO RAPESTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Ucrânia e, cumulativamente, na República da Moldova.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad
RELATOR: Senador Major Olimpio

21 de Setembro de 2020





RELATÓRIO N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 34, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor NORTON DE ANDRADE MELLO RAPESTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Ucrânia e, cumulativamente, na República da Moldova.*

SF/20211.28344-49

Relator: Senador **MAJOR OLIMPIO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor NORTON DE ANDRADE MELLO RAPESTA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Ucrânia e, cumulativamente, na República da Moldova.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O diplomata indicado nasceu em 20 de janeiro de 1958, no Rio de Janeiro/RJ, e é filho de Enrique Wilson Libertário Rapesta e Maria Augusta Rapesta.



Concluiu o curso de Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ. No Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática em 1982; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1991; e o Curso de Altos Estudos em 2007, no qual defendeu a tese sob o título “Exportação de Produtos de Defesa: importância estratégica e promoção comercial”.

Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1983. Tornou-se Segundo-Secretário em 1987. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1996; Conselheiro em 2003; Ministro de Segunda Classe em 2007 e Ministro de Primeira Classe em 2010.

Destacamos as atividades seguintes ao longo de sua carreira profissional: Cônsul-Geral em Caiena (1997-99); Primeiro-Secretário na Missão junto à Comunidade Econômica Europeia – CEE (1999-03); Assistente e Chefe da Divisão de Operações de Promoção Comercial (2003-09); Diretor do Departamento de Promoção Comercial e Investimentos (2009-11); Embaixador em Helsinki (2011-15); Embaixador em Luanda (2015-16); Embaixador no Kuaite (desde 2016).

Foi agraciado com condecorações nacionais e estrangeiras. No Brasil, com a Ordem do Mérito Militar, no grau de Cavaleiro (1993); Medalha Santos Dumont (1994); Ordem do Mérito Naval, no grau de Cavaleiro (1995); Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Comendador (2008); Ordem de Rio Branco, no grau de Grande Oficial (2010). No exterior, com a Ordem do Infante Dom Henrique, de Portugal (1986); Ordem do Mérito Nacional, da França, no grau de Cavaleiro (1999); Ordem de Dannebrog, da Dinamarca, no grau de Comandante (2007); Ordem de Orange-Nassau, dos Países Baixos, no grau de Comandante (2008); Comandante da Grã-Cruz da Ordem do Leão da Finlândia (2015).

Também em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Ucrânia e a República da Moldova. O documento traz informações sobre as relações bilaterais desses países com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos dos países, suas políticas interna e externa, e economia.

A Ucrânia, país cuja capital é Kiev, detém população de 42 milhões de habitantes. Cuida-se de república semipresidencialista, com parlamento unicameral.

SF/20211.28344-49




O Brasil reconheceu a independência da Ucrânia em relação à ex-União Soviética no ano de 1991 e, no ano seguinte, as relações diplomáticas foram estabelecidas. A abertura de embaixada residente em Brasília se deu em 1993 e a embaixada brasileira em Kiev foi instalada em 1995.

Somos o único país da América Latina que recebeu três visitas oficiais do chefe de Estado ucraniano. De nossa parte, foram duas visitas oficiais de chefes de Estado brasileiros à Kiev. Contamos com a terceira maior comunidade de ucranianos e de seus descendentes nas Américas, estimada em cerca de 450 mil pessoas.

O Acordo de Cooperação Econômico-Comercial entre Brasil e Ucrânia foi firmado em 1995. Foi criada a Comissão Intergovernamental Brasil-Ucrânia de Cooperação (CIC), que deu início a um diálogo comercial e tecnológico entre os dois países.

Outro ponto a ser lembrado é o Tratado sobre Cooperação de Longo Prazo na Utilização do Veículo de Lançamento Cyclone-4, no Centro de Lançamentos de Alcântara (CLA), assinado em 2003. Considerado principal pilar do relacionamento bilateral, os dois governos decidiram elevar o relacionamento bilateral ao nível de Parceria Estratégica. Entretanto, em julho de 2015, o governo brasileiro denunciou o acordo, tendo em vista a inviabilidade econômica e tecnológica da implementação plena do projeto.

O fim desse projeto, aliado à onda de manifestações nacionalistas e de protestos públicos, denominada “Euromaidan”, bem como a incorporação da Crimeia pela Rússia afetaram o relacionamento Brasil-Ucrânia.

No entanto, a retomada do crescimento econômico pela Ucrânia a partir de 2016 trouxe novo fôlego para as relações bilaterais, seja com aquele país despontando como potência agrícola seja com a possibilidade de ele vir a ser conduto das exportações brasileiras ao mercado europeu, uma vez que possui acordo de livre comércio com a União Europeia. No entanto, a confirmação dessas perspectivas dependerá da evolução da pandemia de COVID-19.

No campo do comércio bilateral, os principais produtos exportados pelo Brasil para a Ucrânia em 2019 foram café (US\$ 28 milhões); tabaco (US\$ 22 milhões); aparelhos mecânicos (US\$ 14 milhões); amendoim (US\$ 11 milhões); tripas, bexigas e estômagos de animais (US\$ 10 milhões);



SF/20211.28344-49



açúcar (US\$ 5,7 milhões); cítricos (US\$ 2,8 milhões); ferro-ligas (US\$ 2,7 milhões); e ferramentas pneumáticas, hidráulicas e de motor (US\$ 1,2 milhões). Os principais produtos importados da Ucrânia foram produtos farmacêuticos (US\$ 31,2 milhões); laminados de ferro e aço a quente e frio (US\$ 22 milhões); aquecedores elétricos de água (US\$ 13,1 milhões), malte (US\$ 11,3 milhões); aparelhos elétricos para telefonia (US\$ 5,5 milhões), têxteis (US\$ 3 milhões), eletrodos de carvão (US\$ 2,9 milhões); fio máquina de ferro ou aço (US\$ 2,6 milhões); e rolamentos de esferas (US\$ 2,3 milhões).

O fluxo total, que chegou a alcançar patamar superior a US\$ 1 bilhão em 2011-2012, despencou para US\$ 133 milhões em 2016, mas apresenta sinais de recuperação.

No tocante à comunidade de brasileiros vivendo em solo ucraniano, ela é estimada em 300 pessoas. Esse contingente é assistido pelo setor consular da nossa embaixada em Kiev, bem como pelos consulados honorários em Kharkiv, Dnipro e Lviv.

Por sua vez, a República da Moldova conta com 3,5 milhões de habitantes.

Nossas relações bilaterais foram estabelecidas em 1993. No entanto, a agenda política e econômica é incipiente. Destaque-se que a Moldova tem apoiado as candidaturas brasileiras a organismos internacionais. No que tange ao intercâmbio bilateral, tem-se verificado comportamento errático. Em 2019, nossas exportações foram de US\$ 9,4 milhões e importações, de US\$ 4,9 milhões.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20211.28344-49





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)		3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Ciro Nogueira (PP)	Presente	5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros

Rose de Freitas

Rodrigo Pacheco

Carlos Viana





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 34/2020 - H.NORTON R-UCRÂNIA

Início da votação: 21/09/2020 10:17:42

Fim da votação: 21/09/2020 13:04:48

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	voto não computado
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
 Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 34/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR NORTON DE ANDRADE MELLO RAPESTA, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA UCRÂNIA E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA DA MOLDOVA, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 15, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 31, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Ciro Nogueira

RELATOR ADHOC: Senador Esperidião Amin

21 de Setembro de 2020



SF/20196.50420-58

2

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 31, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.*

Relator: Senador **CIRO NOGUEIRA**

Esta Casa é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor MARCEL FORTUNA BIATO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Irlanda.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Em atendimento a preceito regimental (artigo 383, I, a), o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata indicado, que será submetido à sabatina.

O Senhor MARCEL FORTUNA BIATO nasceu em 17 de novembro de 1958, em Buenos Aires, Argentina, e é brasileiro de acordo com o art. 129, inciso II, da Constituição de 1946. É filho de filho de Oswaldo Biato e Néa Fortuna Biato.

No Instituto Rio Branco, o diplomata concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) em 1980; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1988; e o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2001, no qual defendeu tese intitulada “O Processo de



Paz Equador-Peru e a Solução Pacífica das Controvérsias". Além disso, é mestre em Sociologia Política pela *London School of Economics*, Londres/Reino Unido (1990).

O diplomata tornou-se terceiro-secretário em 1981; e segundo-secretário em 1984. Por merecimento, chegou a primeiro-secretário em 1991; a conselheiro em 1997; e a ministro de segunda classe em 2003; e a ministro de primeira classe em 2007.

Entre as funções desempenhadas na carreira diplomática e na Administração Federal destacam-se: Primeiro-Secretário no Consulado-Geral em Berlim (1990-94); Conselheiro da Missão junto à Organização das Nações Unidas (1999-03); Assessor Especial da Presidência da República (2007-2010); Presidente da Delegação brasileira à Conferência de Revisão do Estatuto de Roma/Tribunal Penal Internacional, em Campala, Uganda (2010); Embaixador em La Paz (2010-13); Representante Permanente na Missão Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica em Viena (desde 2016).

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty enviou informações gerais sobre a Irlanda, a exemplo de sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, bem como relação dos tratados celebrados entre os dois países.

Trata-se de república parlamentarista, cuja população de quase 5 milhões de habitantes é formada por maioria de católicos romanos, pouco menos de 80 %. O Produto Interno Bruto *per capita*, segundo dados de 2018 do Fundo Monetário Internacional, é de US\$ 80.641,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta e um dólares). É considerada uma economia moderna, com altos índices de liberdade econômica e com setores industriais avançados, sobretudo nos campos farmacêutico e de tecnologias da informação e da computação, e mão de obra qualificada.

A respeito de sua política externa, a Irlanda carrega um conjunto de visões identitárias as quais se realçam ou recuam a depender das circunstâncias domésticas e internacionais específicas, a exemplo da afirmação do país como nação soberana, com posições independentes do Reino Unido; da associação do nacional irlandês à figura de cidadão global, haja vista a emigração; da identificação da Irlanda como “república” europeia e, sobretudo, a partir da presidência de Donald Trump, como nação anglo-americana.

sg2020-07536

SF/20196-50420-58



Essas visões refletem-se na cena internacional em posturas de neutralidade adotadas pela Irlanda, como na Segunda Guerra Mundial; na defesa de princípios como autodeterminação dos povos e igualdade entre Estados; na entrada na Comunidade Europeia em 1973; na parceria privilegiada com os Estados Unidos da América; ou na sua permanência na União Europeia, apesar do *Brexit*, haja vista a relevância do Reino Unido para a economia e os negócios da Irlanda.

No âmbito bilateral, Brasil e Irlanda estabeleceram relações diplomáticas em 1975. Porém, a abertura da Embaixada brasileira em Dublin ocorreu apenas em 1991 e o estabelecimento da Embaixada irlandesa em Brasília, em 2001.

Segundo dados de 2018, do então Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), a Irlanda está na 30^a posição entre os destinos das exportações brasileiras, e o Brasil ocupa a 39^a posição dentre os destinos das exportações irlandesas. Em linhas gerais, houve retração no intercâmbio comercial recente, o qual havia registrado pico no período 2012-2013, quando superou o valor de US\$1 bilhão.

Com relação aos investimentos bilaterais, destacam-se as inversões diretas irlandesas no Brasil, nos setores de agronegócio e alimentos, nutrição esportiva, serviço de informações sobre crédito, embalagens e produtos para o setor de petróleo. Inexistem registros de investimentos diretos consideráveis por parte de agentes brasileiros na Irlanda.

No que diz respeito a assuntos consulares, a comunidade brasileira na Irlanda é estimada em 18 mil pessoas.

Tendo em vista a natureza da matéria, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

sg2020-07536

SF/20196-50420-58





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)		3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Ciro Nogueira (PP)	Presente	5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Leila Barros

Rose de Freitas

Rodrigo Pacheco

Carlos Viana





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 31/2020 - J.MARCEL B-IRLANDA

Início da votação: 21/09/2020 10:17:42

Fim da votação: 21/09/2020 13:04:48

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	voto não computado
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020Senador Nelsinho Trad
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 31/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADO RELATOR “AD HOC” O SENADOR ESPERIDIÃO AMIN, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR MARCEL FORTUNA BIATO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA IRLANDA, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 16, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 14, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Esperidião Amin

21 de Setembro de 2020



PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 14, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde.*

SF/20832.51891-59



Relator: Senador **ESPERIDIÃO AMIN**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor *COLBERT SOARES PINTO JUNIOR*, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Cabo Verde.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O Sr. COLBERT SOARES PINTO JUNIOR é filho de Colbert Soares Pinto e Anna Marisa de Sylos Soares Pinto e nasceu em Porto Alegre em 27 de agosto de 1962.

Graduou-se em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1988. Ingressou na carreira diplomática em 1990, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática. Ainda no âmbito



do Instituto Rio Branco, pós-graduou-se no Curso de Altos Estudos em 2008, quando defendeu a tese intitulada “A doutrina bolívarista: origem, forma atual e possíveis implicações para a política exterior brasileira”.

Após o início de sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário, em 1990, ascendeu a Conselheiro em 2006; e a Ministro de Segunda Classe, em 2008. Ambas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de chefia na Divisão de Serviços Gerais, de 2005 a 2007; Subchefe do Gabinete do Ministro de Estado das Relações Exteriores, de 2007 a 2010; e Chefe de Gabinete da Subsecretaria de Cooperação, Cultura e Promoção Comercial, de 2015.

No Exterior, exerceu, entre outros, os cargos de Segundo-Secretário na Embaixada em Caracas; de Cônsul-Geral no Consulado-Geral em Santa Cruz de La Sierra, de 2010 a 2015; e Embaixador em Lusaca (de 2017 até o presente).

Foi galardoado com a Ordem de Rio Branco, grau de Comendador e Grande Oficial (2008 e 2019, respectivamente); Ordem de Mérito da Defesa, grau de Oficial, em 2008; e com a Medalha Mérito Santos Dumont, em 2010.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República de Cabo Verde, o qual informa acerca das relações bilaterais desse País com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

As relações diplomáticas entre o Brasil e Cabo Verde datam da independência daquele país, em 5 de julho de 1975. Na época, foram realizadas várias visitas de alto nível entre os dois países, observando-se, posteriormente, na década de 1990, um lapso na troca de visitas, até julho de 2004, quando o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva visitou Cabo Verde, dezoito anos após a última visita de um Chefe de Estado brasileiro àquele país.

Cabo Verde não oferece grandes oportunidades comerciais para o Brasil, em que pese investimentos de brasileiros, como da Boticário, da

tj2020-06873

SF/20832.51891-59



Universo Pescados, da Sadia, da Rede Record, dentre outros. Diferentemente, as iniciativas de cooperação representam importante característica das relações bilaterais.

Em 1977, Brasil e Cabo Verde assinaram Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica. E, segundo o documento acostado do Itamaraty, desde 1998 foram implementadas 90 ações na esfera da cooperação técnica. Atualmente, estão vigentes as seguintes: (i) reforço das capacidades em matéria de segurança alimentar, parceria entre a brasileira Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) e o Ministério da Agricultura e Ambiente de Cabo Verde; (ii) Escola de Todos – Fase 2, que visa a apoiar o sistema de ensino caboverdiano na ampliação da oferta de atendimento educacional especializado para o fortalecimento do processo de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais; (iii) consolidação da Autoridade Regulatória de Fármacos e Alimentos (ARFA) como agente regulador dos setores farmacêutico e alimentar – Fase 3; (iv) apoio técnico para implantação de Banco de Leite Humano em Cabo Verde – Fase 2 ; e (v) reforço das capacidades da Biblioteca Nacional de Cabo Verde em matéria de biblioteconomia e arquivística.

SF/20832.51891-59



No que se refere à cooperação no domínio da defesa, Brasil e Cabo Verde assinaram um acordo em meados da década de 90, que foi atualizado pelo Acordo-Quadro de Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em 20/10/2016, em Praia e ratificado pelo Brasil em 28 de janeiro de 2019. Além disso, o Brasil, entre 2016 a 2018, formou 49 militares da Guarda Costeira de Cabo Verde. Em termos de ameaça real, há preocupação com a pirataria no Golfo da Guiné, que tem apresentado índices crescentes de atos violentos nos últimos anos. O Brasil tem colaborado com ações dissuasivas desse problema.

No que concerne ao comércio bilateral, este aumentou substancialmente, de US\$ 9 milhões em 2003 para mais de US\$ 24,7 milhões em 2019, sempre favorável ao Brasil.

O Brasil exporta para Cabo Verde, principalmente, açúcares, cerais, carnes, preparações alimentícias e malte, amidos e féculas. Contudo, em que pesse ser um País com localização, no limite entre o Atlântico Norte e o Atlântico Sul, é carente de recursos minerais, de terra fértil (10% de terra arável) e de água.

Pretende, assim, ser um ponto de ligação logística e comercial, além de ser área de forte turismo, agora prejudicado pela incidência da

tj2020-06873



COVID-19. Quanto ao comércio, é beneficiado por regime preferencial com a Europa, o AGOA (*African Growth and Opportunity Act*) com os Estados Unidos, e da CEDEAO (Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental).

Enfim, o Brasil tem interesse em facilitar os fluxos comerciais com a região por intermédio de Cabo Verde, evitando, assim, a passagem de navios pela Europa e pode vislumbrar no País uma porta de entrada à África.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

SF/20832.51891-59

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

tj2020-06873





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)		3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Ciro Nogueira (PP)	Presente	5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros

Rose de Freitas

Rodrigo Pacheco

Carlos Viana





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 14/2020 - I.COLBERT-C.VERDE

Início da votação: 21/09/2020 10:17:42

Fim da votação: 21/09/2020 13:04:48

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	voto não computado
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 14/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR COLBERT SOARES PINTO JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DE CABO VERDE, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 17, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 32, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad
RELATOR: Senador Major Olimpio

21 de Setembro de 2020





RELATÓRIO N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 32, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.*

SF/2020/33307-48


Relator: Senador **MAJOR OLIMPIO**

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da União de Myanmar.

Para tanto, o Itamaraty — observando o que dispõe o Regimento Interno do Senado Federal para a sabatina — elaborou o currículo do diplomata e enviou sumário executivo a respeito do Myanmar. O documento traz informações sobre o relacionamento bilateral, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, bem como dados básicos do país.



Em relação ao diplomata indicado, ele nasceu em 29 de abril de 1950, no Rio de Janeiro/RJ, e é filho de Carlos Azevedo da Rocha Paranhos e Maria Thereza Calazans da Rocha Paranhos.

Concluiu o curso de Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/RJ em 1972. No Instituto Rio Branco, iniciou o Curso de Preparação à Carreira Diplomática (CPCD) em 1971; e o Curso de Altos Estudos em 1988, oportunidade em que defendeu tese intitulada “A política brasileira de informática e suas repercussões no plano externo”.

Começou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1973. Tornou-se Segundo-Secretário em 1976. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1979; a Conselheiro em 1985; a Ministro de Segunda Classe em 1992; a Ministro de Primeira Classe em 1999; e a Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial em 2014.

Dentre as atividades que exerceu ao longo de sua carreira profissional, destacamos: Chefe da Divisão da Europa II (1986/93); Chefe Substituto do Departamento de Europa (1990/93); Ministro-Conselheiro na Embaixada em Roma (1993); Ministro-Conselheiro na Missão Permanente em Genebra (1995/99); Chefe de Gabinete do Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (1999); Assessor Especial do Ministério da Agricultura e Abastecimento (1999/2002); Embaixador na Missão Permanente em Genebra (2003/08); Embaixador em Moscou e não residente junto aos Governos da Belarus, Geórgia e Uzbequistão (2008/13); Subsecretário-Geral na Subsecretaria-Geral Política 1 (2013/15); e Embaixador em Copenhague (2015).

Para além disso, o Embaixador indicado participou como presidente, chefe de delegação e coordenador em diferentes fóruns internacionais. Destaco aqui a presidência do Comitê de Subsídios da Organização Mundial do Comércio (OMC). Foi agraciado ainda com importantes condecorações nacionais e estrangeiras.

Ressalto, também, os Prêmios Lafayette de Carvalho e Silva (Medalha de Prata) e Rio Branco (Medalha de Ouro) em 1973. Ambas as láureas têm o objetivo de agraciar, respectivamente, os primeiros classificados no concurso de ingresso na carreira e os primeiros colocados no CPCD.

No tocante ao Myanmar, cuida-se de república presidencialista, com parlamento bicameral, que se tornou independente do Reino Unido em

SF/20523:33307-48




1948. O país tem, desde 2005, a cidade de Nay Pyi Taw como capital e conta com população estimada em mais de 56 milhões de habitantes. O Myanmar possui importante dotação de recursos naturais e encontra-se situado às margens do Golfo de Bengala, no Sudeste Asiático. Trata-se de localização estratégica que possibilita suprimento energético à Índia e à China, sem passagem pelo Estreito de Malaca. Some-se a esse quadro a circunstância de o país ser membro da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) desde 1997.

O relacionamento diplomático bilateral foi estabelecido em 1982. Myanmar mantém Embaixada em Brasília desse 1996, a única na América do sul. A Embaixada residente do Brasil em Yangon foi criada em 2010. Desde então, as relações entre os dois países têm se ampliado apesar de o fluxo de visitas de autoridades ainda ser modesto. No momento presente, estão em vigor tratados na área de cooperação técnica e de isenção de vistos em favor de nacionais portadores de passaportes diplomáticos e oficiais.

No campo do comércio bilateral, as trocas ainda são modestas. No ano passado, a corrente de comércio foi de US\$ 69,8 milhões com superávit brasileiro da ordem de US\$ 41,2 milhões. Nossa pauta exportadora concentra-se em produtos do agronegócio (87,7% do total exportado). Quase 83% das nossas importações são produtos manufaturados: pneus de borracha (45%); casacos femininos e infantis (15%); calçados (13%); partes e acessórios de veículos automotivos (5,6%); e vestuário (4,3%).

A respeito da comunidade de brasileiros vivendo no Myanmar, ela é composta por 41 indivíduos. Esse contingente é formado majoritariamente por professores e funcionários de organizações internacionais e organizações não governamentais.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20523:33307-48





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

~~Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)		3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	Presente
Ciro Nogueira (PP)	Presente	5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 4ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 08h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Leila Barros

Rose de Freitas

Rodrigo Pacheco

Carlos Viana





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 32/2020 - K.CARLOS P-MYANMAR

Início da votação: 21/09/2020 10:17:42

Fim da votação: 21/09/2020 13:04:48

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	voto não computado
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
 Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 32/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR CARLOS ANTONIO DA ROCHA PARANHOS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA UNIÃO DE MYANMAR, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL
PARECER (SF) Nº 18, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 45, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RENATO SOARES MENEZES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad
RELATOR: Senador Chico Rodrigues

21 de Setembro de 2020



PARECER N° DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 45, de 2020 (Mensagem nº 500/2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor RENATO SOARES MENEZES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana.*

SF/2053540943-07

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor RENATO SOARES MENEZES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Congo e, cumulativamente, na República Centro-Africana.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. RENATO SOARES MENEZES é filho de Rubens de Barros Menezes e Maria da Conceição Soares Menezes, e nasceu no Rio de



Janeiro (RJ), em 2 de maio de 1954. Graduou-se em História pela Universidade Federal Fluminense (RJ), em 1975, em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1976, concluiu pós-graduação em História pela Universidade de Brasília (DF) em 1980, e concluiu o mestrado em Relações Internacionais na Universidade de Belgrano, Buenos Aires, Argentina, em 1986.

Em 1976, ingressou no Curso de Preparação à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco e em 2000 concluiu o Curso de Altos Estudos (CAE), do mesmo Instituto, com a tese: "CPLP Para Quê? Sua Criação, Análise de Seus Resultados e Perspectivas Para a Sua Consolidação".

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1977. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1979 e a Primeiro-Secretário em 1987; a Conselheiro em 1997 e a Ministro de Segunda Classe em 2005. Todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se as de Chefe substituto da Divisão de Comunicações (1991) e de Chefe da Divisão do Pessoal (2005).

No Exterior, serviu na Embaixada em Tóquio (1981), no Consulado-Geral em Buenos Aires (Cônsul-Adjunto, em 1984), na Embaixada em Port-of-Spain (1988), na Embaixada em Lisboa (1997), Secretariado Executivo da CPLP (2001), na Embaixada em Rabat (2003), Missão do Brasil junto à CPLP, Lisboa (Encarregado da Missão, 2006), Consulado Geral em Beirute (Cônsul-Geral, em 2010) e Missão do Brasil junto à CPLP, Lisboa (Encarregado da Missão, em 2014).

O diplomata em apreço recebeu as seguintes condecorações: Ordem do Ipiranga, Brasil (1981), no grau de Grande Oficial; Ordem do Tesouro Sagrado, Japão (1984), 1º grau; e Medalha Mérito Tamandaré (2012).

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem documento informativo sobre a República do Congo e sobre a República Centro-Africana, do qual extraímos informações para subsídio aos membros da Comissão.

A República do Congo tem área de 342.000 km² e população de 4.568 milhões de habitantes, em dados de 2019. Seu PIB (Produto Interno

SF/2053540943-07




Bruto) alcançou o montante de US\$ 11,58 bilhões em 2019 e o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) foi de 0,608 no mesmo ano, colocando-o em 138º lugar entre 188 países. O país tem taxa de alfabetização da ordem de 79,3% (2019) e expectativa de vida de 64,3 anos (2019).

No que se refere às relações bilaterais entre o Brasil e a República do Congo, estas foram estabelecidas em 1980. A partir de 1984, pelos vinte anos seguintes, não houve trocas de visitas ou reuniões bilaterais em função do quadro interno vivido pelo país africano. A aproximação foi retomada apenas em 2005, com visita do mandatário congolês ao Brasil. Em 2007, foi realizada a primeira visita de um Chefe de Estado brasileiro ao Congo. Na ocasião, foram assinados ajustes complementares nas áreas de prevenção e controle da malária, luta contra a AIDS, formação de recursos humanos e transferência de técnicas para o cultivo da palma africana e para o apoio à produção da cana de açúcar.

No campo da cooperação educacional Brasil e Congo estabeleceram, em 1982, Acordo de Cooperação Cultural, Educacional, Científica e Técnica, que se encontra em vigor. Desde 2012, ao amparo daquele instrumento, estudantes congoleses vêm se beneficiando de vagas oferecidas anualmente por diversas universidades brasileiras.

Em matéria de cooperação humanitária, o Brasil vem realizando doações com vistas à segurança alimentar e nutricional de crianças refugiadas na província de Likouala e de medicamentos para o tratamento de vítimas da explosão acidental de depósito de armamentos em Brazaville, em 2012.

No que se refere ao comércio bilateral, o seu recorde foi registrado em 2012, quando o intercâmbio total chegou a US\$ 352 milhões. Em 2019, o fluxo de comércio foi equivalente a US\$ 22 milhões, compondo-se quase totalmente de exportações brasileiras. A lista de produtos exportados pelo Brasil concentrou-se em carne de frango e bovina e álcool etílico. Apesar do decréscimo na corrente de comércio, o Brasil vem mantendo superávit nas trocas com o Congo desde 2008.

No que diz respeito a investimentos brasileiros no Congo, registra-se a presença naquele país da Asperbras, que atua em projetos de construção civil e iniciativas na área do agronegócio. Ademais, tem havido conversações de empresas brasileiras da área de defesa e segurança com o governo congolês. Estas empresas identificaram oportunidades relativas ao suprimento de material para as forças de segurança da República do Congo.

SF/2053540943-07



O Congo foi beneficiado pela decisão brasileira de reestruturar dívidas soberanas de alguns países africanos. Em 2010, a dívida do país chegava a US\$ 352 milhões, restando agora, em função da reestruturação e de redução decorrente de tratativas com o Clube de Paris, cerca de US\$ 93 milhões.

O Congo mantém estreito relacionamento com a França, os Estados Unidos, China e, mais recentemente, voltou a se aproximar de Moscou.

Sobre a República Centro-Africana, sua área é de 622.984 km² e sua população, segundo dados de 2019, é de 5.181 milhões de habitantes. Em 2019, seu PIB alcançou a cifra de US\$ 2,32 bilhões, seu IDH ficou em 0,381 (188º em 188 países). A expectativa de vida é de 52,8 anos e o índice de alfabetização é extremamente baixo: apenas 36,8% da população é alfabetizada, segundo dados de 2019.

No tocante às relações bilaterais com o Brasil, estas foram estabelecidas em 2010. Em duas ocasiões, 2012 e 2015, o Brasil doou arroz para a República Centro-Africana, a título de ajuda humanitária, por intermédio do Programa Mundial de Alimentos (PMA).

No que se refere ao comércio bilateral, este é ainda muito incipiente. Em 2019, as exportações brasileiras para a RCA subiram, chegando a US\$ 3,1 milhões. A pauta de exportações concentrou-se em carne de aves.

Embora não haja registros de projetos de investimentos brasileiros na RCA, entre os setores com maior potencial para a atuação de empresas brasileiras destaca-se o de mineração, uma vez que a RCA possui extensas reservas de ouro, diamante, titânio, cobalto, granito, urânio, cobre, zinco, níquel, tório, zircônio e petróleo, além de minério de ferro. À exceção do ouro e do diamante, nenhuma das variadas riquezas minerais da RDA foi, até agora, explorada.

A França, antiga metrópole, a Rússia e a China são países cujos vínculos com a RCA vêm se estreitando.

Em vista da crise iniciada em 2012, que resultou em violentos confrontos e violações de direitos humanos, o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou, em 2014, resolução que estabeleceu a Missão Multidimensional Integrada de Estabilização das Nações Unidas na

SF/2053540943-07




República Centro-Africana (MINUSCA), para a qual vários países africanos têm contribuído, com destaque para Egito, Marrocos, Burundi, Cameroun e Ruanda.

As exportações da RCA estão concentradas em produtos intensivos em recursos naturais. A venda de madeira corresponde a mais de 50% da pauta exportadora, seguida da venda de diamante.

Cameroun, França, Índia, Bélgica e Alemanha estão entre as principais origens das importações centro-africanas. China, Burundi, Bélgica, Luxemburgo e França estão entre os principais destinos das exportações.

A rede consular brasileira na RCA é coberta pela Embaixada em Brazzaville e pelo Consulado Honorário em Bangui, não se estimando haver comunidade brasileira em números significativos no país.

Tendo em vista a natureza da matéria em apreciação, não cabe serem aduzidas outras considerações no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/2053540943-07
|||||



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	O senador registra
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Leila Barros





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 45/2020 - B.RENATO M.- CONGO

Início da votação: 21/09/2020 14:36:30

Fim da votação: 21/09/2020 17:33:26

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
 Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 45/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR RENATO SOARES MENEZES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO CONGO E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA CENTRO-AFRICANA, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 19, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 22, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FLÁVIO HUGO LIMA ROCHA JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senadora Kátia Abreu

21 de Setembro de 2020





PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 22, de 2020 (Mensagem nº 352/2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor FLÁVIO HUGO LIMA ROCHA JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.*

SF/20769-35157-51

Relator: Senadora **KATIA ABREU**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor FLÁVIO HUGO LIMA ROCHA JUNIOR, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Botsuana.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.



O Sr. FLÁVIO HUGO LIMA ROCHA JUNIOR é filho de Flávio Hugo Lima da Rocha e Nair Souza Lima Rocha, e nasceu em Recife /PE, em 30 de janeiro de 1962.

Ingressou no Curso Preparatório à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco (CPCD) em 1984. Foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1994 e no Curso de Altos Estudos (CAE), em 2008, ambos também do Instituto Rio Branco, tendo neste último apresentado a seguinte tese: "A questão do Saara Ocidental: subsídios para a diplomacia brasileira."

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1985. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1990 e a Primeiro -Secretário em 1997; a Conselheiro em 2004, e a Ministro de Segunda Classe em 2009. Todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de subchefe e chefe, substituto, da Divisão de Informática (2000-01); de chefe, substituto, da Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico (2001-03), e de chefe, substituto, do Departamento de Comunicações e Documentação (2004-06).

No Exterior, exerceu, entre outras, as funções de Chefe do setor Cultural na Embaixada em Londres (1993-97), de chefe do setor de Promoção Comercial na Embaixada em Argel (1997-2000) e de chefe dos setores de Administração e Político na Embaixada em Paris (2006-2010). Foi Embaixador em Nouakchott, na Mauritânia, entre 2010 e 2015, tendo, no mesmo ano, assumido a chefia da Embaixada em Dacar (Senegal), cumulativamente com a Embaixada em Banjul (Gâmbia).

O diplomata em apreço fez jus às seguintes condecorações: Ordem de Mayo al Mérito, Argentina, Cavaleiro (1987) e Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz (2018).

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem documento informativo sobre Botsuana, do qual extraímos informações para subsídio aos membros da Comissão.

A República de Botsuana tem área um pouco menor que o estado de Minas Gerais, de 581.730 km² e conta com 2,3 milhões de habitantes em estimativa de 2020, segundo o documento informativo encaminhado pelo Itamaraty. Seu PIB (Produto Interno Bruto) é de US\$

SF/20769-35157-51



17,38 bilhões, a expectativa de vida é de 65 (sessenta e cinco) anos e a taxa de alfabetização é de 88% (oitenta e oito por cento).

Brasil e Botsuana estabeleceram relações diplomáticas em 1985, mas o Brasil só abriu Embaixada residente em Gaborone em 2007. Em julho de 2009, Botsuana abriu embaixada em Brasília, a primeira daquele país na América Latina.

O impulso ao incremento das relações bilaterais foi dado em 2004, quando o então Secretário-Geral do Ministério de Negócios Estrangeiros de Botsuana, Ernest Mpofu, visitou o Brasil à frente de missão empresarial. Em 2005, o Brasil submeteu à Chancelaria botsuanesa projeto de Acordo de Cooperação Técnica entre os dois países. Ainda em 2005, Botsuana reiterou seu acordo a que o Brasil ocupasse um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas e nesse ano foi firmado Acordo Bilateral de Cooperação Técnica, que constituiu o marco jurídico dos programas de trabalho conjunto futuros.

Em julho de 2006, realizou-se o segundo encontro empresarial Brasil-Botsuana, em São Paulo, ao qual compareceram cem empresários, sendo dez botsuaneses e noventa brasileiros, seguido da assinatura do Memorando de Entendimento entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e o Ministério da Agricultura de Botsuana na área de pesquisa agrícola.

Em 2008, como parte das comemorações de posse do Presidente Ian Khama, foi realizado jogo amistoso entre as seleções de Brasil e Botsuana, configurando hábil utilização, pelo Brasil, do *soft power*.

Seguiram-se outros instrumentos bilaterais de cooperação, como os Acordos de Cooperação Cultural e de Cooperação Educacional, em junho de 2009.

Importa mencionar que, em 2013, Botsuana adotou oficialmente o padrão nipo-brasileiro de televisão digital, já tendo sido instalados 50 (cinquenta) transmissores do padrão nipo-brasileiro no território botsuanês, sendo o equipamento produzido pela Hitachi do Brasil, sediada em Santa Rita do Sapucaí, em Minas Gerais.

Na área de agricultura e segurança alimentar foram realizadas várias reuniões bilaterais, em particular a partir de 2017, no Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e na EMBRAPA. Foram, ainda,

SF/20769-35157-51



organizadas visitas de campo pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal (EMATER/DF). Posteriormente, o então Ministro de Desenvolvimento Agrícola e Segurança Alimentar de Botsuana, Patrick P. Ralotsia, acompanhado de delegação, visitou o Brasil com o objetivo de aprofundar a cooperação bilateral na área de agricultura. Na oportunidade, visitou também a EXPOINTER-2017, em Porto Alegre, a maior feira agropecuária da América Latina. O Ministro Ralotsia ainda retornou ao Brasil em julho de 2018, para participar do Fórum Mundial de Alimentação.

Cabe assinalar que existe interesse também na cooperação Mercosul/Botsuana, havendo algumas cooperativas do setor lácteo do bloco visitado Gaborone para examinar oportunidades comerciais e de investimento no país africano.

Na área do fortalecimento do cooperativismo e associativismo rural, Botsuana tem recebido visitas de delegações da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), com vistas à conclusão de projeto bilateral para o aprofundamento do trabalho da cooperativa e, em especial, o auxílio ao processo de comercialização de seus produtos.

A atenção do governo de Botsuana foi atraída também pela área de biocombustíveis. Em 2019, missão da “*Botswana Energy Regulatory Authority*” (BERA) esteve no Brasil para informar-se sobre a estrutura legal e institucional brasileira no que concerne a biocombustíveis, tendo mantido contato com a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O país programou também visita ao Brasil da “*Botswana Public Enterprise Evaluation and Privatisation Agency*” (PEEPA), para conhecer a experiência brasileira na área regulatória de produção e comercialização de carne bovina, com vistas a orientar o atual processo de liberalização do mercado de carne em Botsuana e a privatização da entidade governamental que monopoliza a exportação de carne do país.

Há ainda interesse por parte do governo de Botsuana em contar com a cooperação técnica brasileira na área de defesa.

No que diz respeito às trocas entre os dois países, assinala-se que a corrente de comércio é modesta, sendo que o Brasil é tradicionalmente superavitário.

Em 2019, as exportações do Brasil para Botsuana somaram US\$ 1,65 milhão, registrando incremento de 68% em relação ao ano anterior.

SF/20769-35157-51



Entre os principais produtos exportados figuram papel e cartão revestidos (25%); fumo em folha e seus desperdícios (18%); máquinas e aparelhos de uso agrícola, exceto trator (12%); produtos de confeitoraria (5,3%); aparelhos para cozinhar, aquecedores de pratos e suas partes (4,9%); móveis (4,8%); motores, geradores e transformadores (4,6%); calçados (3,6%) e outros.

Importante salientar que Botsuana, por ser membro da União Aduaneira da África Austral, recebe número muito maior de produtos brasileiros, em especial alimentos processados, via África do Sul, uma vez que entram no espaço econômico integrado sem o pagamento de tarifas adicionais.

Tendo em vista a natureza da matéria em apreciação, não cabe serem aduzidas outras considerações no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20769-35157-51
|||||





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	O senador registra
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Leila Barros





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 22/2020 - C.FLÁVIO- BOTSUANA

Início da votação: 21/09/2020 14:36:30

Fim da votação: 21/09/2020 17:33:26

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
 Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 22/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR FLÁVIO HUGO LIMA ROCHA JUNIOR, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO BOTSUANA, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 20, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 26, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor BRUNO LUIZ DOS SANTOS COBUCCIO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Senegal e, cumulativamente, na República da Gâmbia.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad
RELATOR: Senador Chico Rodrigues

21 de Setembro de 2020



PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 26, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor BRUNO LUIZ DOS SANTOS COBUCCIO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Senegal e, cumulativamente, na República Islâmica da Gâmbia.*

SF/20227.58895-72

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor BRUNO LUIZ DOS SANTOS COBUCCIO, *Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Senegal e, cumulativamente, na República Islâmica da Gâmbia.*

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O diplomata indicado, nascido em 16 de abril de 1955 em Santos/SP, é filho de Luigi Cobuccio e Maria de Lourdes dos Santos Cobuccio.



Concluiu o curso de Economia pela Universidade de Campinas/SP em 1977. No Instituto Rio Branco, em 1982, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática; e, em 2010, o Curso de Altos Estudos, no qual apresentou a tese intitulada “A irradiação empresarial espanhola na América Latina: um novo fator de prestígio e influência”.

Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1983. Tornou-se Segundo-Secretário em 1987. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1994; Conselheiro em 2005; Ministro de Segunda Classe, do Quadro Especial, em 2011.

Entre as atividades por ele exercidas ao longo de sua trajetória profissional, destacam-se as de: terceiro e segundo-secretário na Embaixada em Budapeste, de 1985 a 1990; assistente na Divisão da América Meridional I, de 1990 a 1991; chefe de gabinete do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, Departamento de Assuntos Internacionais, de 1991 a 1992; segundo e primeiro-secretário na Embaixada em Madri, de 1993 a 1997; primeiro-secretário na Delegação Permanente junto à ALADI, Montevidéu, de 1997 a 2001; assistente do Diretor do Instituto Rio Branco, de 2001 a 2003; assessor especial do Ministério da Integração Nacional, de 2003 a 2006; conselheiro na Embaixada em Montevidéu, de 2006 a 2008; conselheiro na Embaixada em Paris, de 2008 a 2011; Embaixador em Libreville, de 2012 a 2016; e Embaixador em Abidjã desde 2016.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre República do Senegal e a República Islâmica da Gâmbia, o qual informa acerca das relações bilaterais desses Países com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

O relacionamento bilateral com o Senegal iniciou-se em 1961, um ano após a independência deste País. Desde então, houve momentos de maior ou menor afinidade, mas neste século têm sido frequentes os encontros bilaterais. Por último, o atual Ministro das Relações Exteriores, Ernesto Araújo, efetuou visita oficial ao Senegal em dezembro de 2019, mantendo contato com o Presidente Macky Sall, o Presidente da Assembleia Nacional do Senegal, Moustapha Niasse, e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Amadou Ba. Oportunidade em que foram avançados interesses quanto ao comércio bilateral, à facilitação de investimentos e à cooperação em defesa.

SF/20227-58895-72




O panorama da cooperação com Senegal é diversificado. Com fundamento no Acordo Básico de Cooperação Técnica entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Senegal, assinado em 1972, a cooperação bilateral evoluiu para projetos em Senegal como o de criação de unidades agroecológicas, prospecção para o aumento da produtividade do cultivo de algodão, estabelecimento de centros de referência em censos com coleta eletrônica de dados e aperfeiçoamento de modelos sustentáveis de alimentação escolar, além da cooperação nas áreas de defesa, educação, cultura, tecnologia e jurídica.

Quanto às relações comerciais, há histórico superávit brasileiro, tendo o Brasil, em 2019, exportado cerca de USD 135 milhões para o Senegal, especialmente arroz (35%), ovos de aves (9,5%) e açúcares de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, no estado sólido (8,8%). E importamos do Senegal no mesmo período produtos que totalizam USD 4,7 milhões, principalmente ácido fosfórico e ácidos polifosfóricos (73,2%) e minérios de zircônio e seus concentrados (22,3%).

O Senegal é exemplo de tolerância desde sua independência, com os anos governados pelo agraciado escritor Leopold Sedar Senghor, verdadeiro ícone da valorização da literatura negra africana. Distinto de outros países africanos na sua fase pós-colonial, não teve golpes e manteve eleições periódicas, bem como convivência pacífica interétnica e inter-religiosa, mesmo entre a maioria muçulmana sunita (94% da população) e as minorias xiita, cristã e animista.

Em que pese a estabilidade institucional, a independência do Poder Judiciário e a baixa criminalidade, os índices sociais são insatisfatórios. O Senegal ocupa a 166^a posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), com alta taxa de pobreza e elevado índice de analfabetismo (48,1% dos senegaleses com mais de 15 anos não sabem ler; entre as mulheres, o percentual é de 60,2%).

Contudo, há boas expectativas para negócios e parceria com Senegal. Conforme o documento enviado pelo Itamaraty:

A economia do Senegal caracteriza-se, no contexto regional, por ser relativamente diversificada e dinâmica. Devido à sua localização geográfica, o país constitui um hub comercial na África Ocidental. O governo senegalês tem mantido política econômica liberal, que privilegia controle orçamentário e privatizações, bem como um diálogo fluido com instituições como o FMI e o Banco Mundial.

SF/20227.58895-72



Reformas recentes aprimoraram o ambiente de negócios, o que permitiu ao Senegal passar da 146^a posição, em 2015, para a 140^a, em 2017, e para a 123^a, em 2019, no ranking “Doing Business” do Banco Mundial. O desempenho econômico permaneceu forte em 2019, com uma taxa de crescimento do PIB estimada em 6% (em 2018, o crescimento foi de 6,7% e, em 2017, de 7,1%). Em 2020, devido ao impacto da emergência sanitária internacional da COVID-19, estima-se queda do crescimento para cerca de 3%.

A Embaixada brasileira em Dakar também acumula a representação diplomática em relação à Gâmbia, o que se justifica por vários títulos, a começar pelo caráter territorial. Gâmbia só possui Senegal como vizinho e é bastante dependente daquele País, com o qual chegou nos anos 80 a formar uma confederação.

Politicamente, a Gâmbia passou por turbulência política recente, tendo seu Presidente atual, Adama Barrow, somente assumido em 2017 após intervenção internacional da CEDEAO (Comunidade Econômica dos Estados da África Ocidental).

Nosso relacionamento bilateral com Gâmbia teve início em 1965, ano de sua independência. Mantemos um baixo fluxo comercial, da ordem de USD 79 milhões, fruto sobretudo de nossas exportações de açúcar, arroz e carnes. Trata-se de um País com escassez de recursos, que, apesar dos esforços de reestruturação econômica, deriva suas divisas do amendoim, da pesca, do turismo e da remessa de recursos para o país por expatriados.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/2022/7.58895-72





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	O senador registra
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 26/2020 - D.BRUNO C.-SENEGAL

Início da votação: 21/09/2020 14:36:30

Fim da votação: 21/09/2020 17:33:26

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020Senador Nelsinho Trad
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 26/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR BRUNO LUIZ DOS SANTOS COBUCCIO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO SENEGAL E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA DA GÂMBIA, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 30, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senadora Eliziane Gama

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL

RELATÓRIO N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 30, de 2020 (Mensagem nº 384, de 2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.*

SF/20580/43098-92

Relatora: Senadora **ELIZIANE GAMA**

I – RELATÓRIO

Trata-se da indicação do nome do Senhor RAFAEL DE MELLO VIDAL, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República de Angola.

De acordo com o art. 52, inciso quarto, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Atendendo ao art. 383, inciso primeiro, alínea “a” do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do diplomata, do qual destacamos os dados que se seguem.





SENADO FEDERAL

O Senhor Rafael de Mello Vidal, filho de Paulo Padilha Vidal e Nair de Mello Vidal, nasceu em Montevidéu, Uruguai, em 1964, sendo brasileiro nato conforme o art. 12, letra b, da Constituição de 1946.

É Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Distrito Federal desde 1987 e iniciou sua carreira diplomática em 1991.

Em 2011, concluiu o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco defendendo a tese “A Inserção de Micro, Pequenas e Médias Empresas no Processo Negociador do Mercosul”.

Foi promovido a Ministro de Segunda Classe em 2011, por merecimento.

No Brasil, entre outras funções, foi Subchefe da Divisão do Mercado Comum do Sul de 2003 a 2005.

No exterior, foi Cônsul-Adjunto do Consulado-Geral em Nova Iorque, Estados Unidos, de 1995 a 1998; Segundo-Secretário na Embaixada em Bogotá, Colômbia, de 1998 a 2002; Segundo-Secretário na Embaixada em Montevidéu, Uruguai, em 2002; Cônsul-adjunto no Consulado-Geral em Miami, Estados Unidos, de 2005 a 2008; Conselheiro comissionado Ministro-Conselheiro na Embaixada em Caracas, Venezuela, de 2008 a 2010; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Assunção, Paraguai, de 2010 a 2012; Encarregado de Negócios na Embaixada em Assunção, Paraguai, em 2012; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Copenhague, Dinamarca, de 2013 a 2016; e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Madri, Espanha, de 2016 a 2019.

É o Embaixador do Brasil no Mali desde o ano passado.

Foi agraciado com a Medalha da Ordem de Rio Branco, no grau de Comendador em 2010, e no grau de Grande Oficial em 2019; e com a Medalha da Ordem do Mérito Aeronáutico, no grau de Comendador, em 2012.

SF/20580/43098-92

jh2020-07321





SENADO FEDERAL

Em atendimento ao art. 383, inciso primeiro, alínea “d”, número 1, do RISF, o MRE elaborou relatório sobre Angola, do qual destacamos as informações seguintes.

Angola é um país do litoral sudoeste da África, com cerca de 1,2 milhão de km² e 30 milhões de habitantes, cujo idioma oficial é o português. O Produto Interno Bruto (PIB) nominal *per capita* é da ordem de 3 mil dólares. O PIB em Paridade de Poder de Compra (PPP) *per capita* é da ordem de 6 mil dólares.

Em novembro de 1975, o Brasil foi o primeiro país a reconhecer a independência de Angola, realizada sob a égide do Movimento Popular pela Libertação de Angola (MPLA).

Em 1995, o Brasil participou da Missão de Verificação das Nações Unidas em Angola III (UNAVEM III, sigla em inglês), que monitorou o cumprimento do Protocolo de Lusaca (1994), com o intuito de desarmar a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA) e consolidar a paz.

As relações diplomáticas entre Brasil e Angola possuem caráter estratégico e pautam-se na cooperação técnica, na articulação política e na integração econômica.

O idioma em comum, os laços culturais e históricos, a vizinhança atlântica e os desafios semelhantes entre as sociedades brasileira e angolana facilitam o diálogo bilateral com Angola.

A economia angolana baseia-se na exploração de petróleo. Com a queda do preço do petróleo desde 2015, o intercâmbio comercial e os investimentos bilaterais caíram sensivelmente.

Em 2018, 57,5% das exportações de Angola foram para a China. Quanto às importações, 14,1% vieram da China, 13,3%, de Portugal e 11,1% de Singapura. Os combustíveis representaram 92,4% das exportações. Os principais itens importados foram combustíveis, máquinas mecânicas e embarcações.

jh2020-07321

SF/20580/43098-92





SENADO FEDERAL

Em 2019, o intercâmbio comercial entre Brasil e Angola totalizou 585 milhões de dólares. As exportações do Brasil para Angola somaram 445 milhões de dólares, e as importações, 140 milhões de dólares, acarretando um saldo de 305 milhões de dólares favorável ao Brasil. Basicamente, o Brasil exporta açúcar e carnes e importa combustíveis.

Cabe alertar, por fim, que, desde março deste ano, aguarda aprovação pelo Senado o Acordo de Cooperação de Defesa entre Brasil e Angola, assinado em 2010.

SF/20580/43098-92

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

jh2020-07321





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	O senador registra
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 30/2020 - E.RAFAEL V.-ANGOLA

Início da votação: 21/09/2020 14:36:30

Fim da votação: 21/09/2020 17:33:26

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 30/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR RAFAEL DE MELLO VIDAL, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DE ANGOLA, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





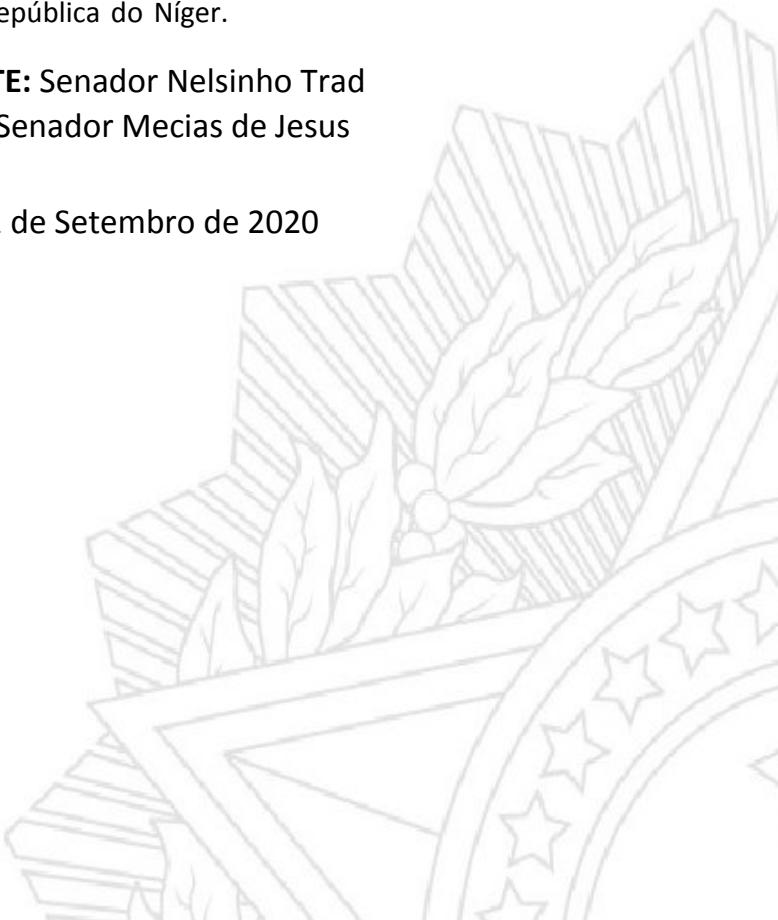
SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 22, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 42, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Benim e, cumulativamente, na República do Níger.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad
RELATOR: Senador Mecias de Jesus

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

RELATÓRIO Nº , DE 2020

SF/20199.52331-02

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 42, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Benim e, cumulativamente, na República do Níger.*

Relator: Senador MECIAS DE JESUS

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Nesse sentido, esta Casa é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil na República do Benim e, cumulativamente, na República do Níger.

Dessa forma, o Itamaraty, em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa, elaborou o currículo da diplomata e enviou sumário executivo sobre ambos os países. O documento oferece informações sobre o relacionamento bilateral, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, bem como dados básicos do Benim e do Níger.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/20199.52331-02

Sobre a diplomata indicada, ela nasceu em 28 de junho de 1955, em Alagoinhas/BA, e é filha de Renato Vasconcelos Bittencourt e Josepha Celia de Oliveira Bittencourt.

Concluiu o curso de Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro/RJ em 1978. Iniciou o Curso de Preparação à Carreira Diplomática (CPCD) em 1982, no Instituto Rio Branco (IRBr). Também no Instituto, fez o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1990 e o Curso de Altos Estudos em 2011, quando defendeu tese intitulada “A transição democrática na Nicarágua: perspectivas para o relacionamento com o Brasil”.

Começou sua carreira como Terceira-Secretária no ano de 1983. Tornou-se Segunda-Secretária em 1987. Chegou a Primeira-Secretária em 1997; a Conselheira em 2004; a Conselheira do Quadro Especial em 2013; e a Ministra de Segunda Classe do Quadro Especial também em 2013.

Entre as atividades que exerceu em sua carreira profissional, ressaltamos as seguintes: Cônsul-Adjunta do Consulado-Geral em Miami (1998/2001); Subchefe da Divisão de Temas Sociais (2001/03); Assessora do Departamento de Direitos Humanos e Temas Sociais (2003/05); Ministra-Conselheira, comissionada, na Embaixada em Manágua (2005/08); Conselheira na Embaixada em Londres (2008/11); Ministra-Conselheira, comissionada, na Embaixada em Port of Spain (2011/14); Embaixadora em Uagadugu (2014/até o momento).

No tocante ao Benim, cuida-se de pequeno país localizado no oeste da África, às margens do golfo da Guiné. Chamado de Daomé até 1975, ele se tornou independente da França no ano de 1960. Foi importante entreposto de escravos entre o século XVII e o XIX. Dessa forma, muitos negros escravizados foram trazidos para o Brasil. Verifica-se, assim, forte vínculo cultural entre nosso país, particularmente a Bahia, e a república beninense.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

SF/2019-52331-02



O relacionamento diplomático bilateral foi estabelecido em 1961. Entretanto, ele se intensificou nos últimos 15 anos. Desse modo, realizou-se visita presidencial brasileira ao Benim em 2006, oportunidade em que se anunciou a criação da Embaixada do Brasil em Cotonou. Essa iniciativa foi retribuída pelo Presidente Boni Yayi, que veio ao Brasil e inaugurou oficialmente a Embaixada do Benim em Brasília, em 2007.

Os encontros oficiais impulsionaram a cooperação técnica bilateral. Nesse domínio, a pauta abrange projetos nas áreas de saúde, cultura, agricultura, educação, portos marítimos, defesa e esportes. Particularmente promissora tem se revelado a cooperação no campo da defesa. Nesse campo, a principal solicitação beninense ao Brasil se refere à assistência técnica para reforço das capacidades das Forças Armadas locais na luta contra o terrorismo, a cibercriminalidade e a pirataria marítima no Golfo da Guiné.

Em relação ao comércio bilateral, seus resultados são francamente positivos para o lado brasileiro. Os valores têm flutuado ao longo do tempo. Em 2019, o valor total das exportações ficou em US\$ 98 milhões contra US\$ 145 milhões em 2018. Os destaques são itens do agronegócio, de modo especial açúcar e carnes de aves. Verifica-se, ainda, presença de produtos industrializados com destaque para maquinário agrícola e veículos automotivos (particularmente ônibus) na nossa pauta exportadora.

A respeito da comunidade de brasileiros vivendo em solo beninês, ela é estimada em 43 indivíduos.

Sobre o Níger, trata-se de país localizado no centro-oeste da África, sem saída para o mar. O território nigerino tem dois terços de sua área ocupada pelo deserto do Saara. O restante está situado na zona semidesértica do Sahel. A economia é dependente da exploração de vastas reservas de urânio situadas no norte do país, onde ocorre, por igual, atividades de rebeldes tuaregues e de militantes ligados à Al Qaeda.

As relações diplomáticas entre Brasil e Níger foram estabelecidas em 1975. Desde o romper de 2011, os assuntos relativos a





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

esse país estão a cargo da embaixada brasileira em Cotonou. O comércio bilateral é bastante modesto, mas tem possibilidade de incremento, que se relaciona com o início das importações de urânio pelo Brasil em 2018, bem como a exportação brasileira de itens do nosso agronegócio.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

SF/2019-52331-02
|||||

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)		
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB) O senador registra
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)		
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)		
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)
Humberto Costa (PT)	Presente	
PSD		
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)
PODEMOS		
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 42/2020 - F.REGINA B.- BENIM

Início da votação: 21/09/2020 14:36:30

Fim da votação: 21/09/2020 17:33:26

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020

Senador Nelsinho Trad
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 42/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA REGINA CÉLIA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL REPÚBLICA DO BENIM E, CUMULATIVAMENTE, NA REPÚBLICA DO NÍGER, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 23, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 46, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Marcio Bittar

RELATOR ADHOC: Senadora Eliziane Gama

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcio Bittar

RELATÓRIO N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 46, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.*

SF/20344.64917-69

Relator: Senador **MARCIO BITTAR**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Costa do Marfim.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.

O Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO é filho de Gerardo Ribeiro Leitão e Lúcia Augusto de Araújo Leitão, e nasceu no Rio de Janeiro, em 17 de janeiro de 1954.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcio Bittar



SF/20344.64917-69

Ingressou na carreira diplomática em 1976, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática. Nesse mesmo ano graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde também se tornou Mestre em Direito Público, em 1981. No âmbito do Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento Diplomático em 1983 e pós-graduou-se no Curso de Altos Estudos em 2003, quando defendeu a tese intitulada “A Mediterraneidade da Bolívia e o fortalecimento das conexões com o Atlântico”.

Ascendeu a Primeiro-Secretário em 1988; a Conselheiro, em 1996; e a Ministro de Segunda Classe, em 2004. Em 2014, passou para o Quadro Especial.

Na carreira, exerceu funções nos seguintes lugares, entre outros: Conselheiro na Embaixada no Vaticano, de 1999 a 2003; assessor do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência República, de 2003 a 2006; Ministro-Conselheiro na Embaixada em Lisboa, de 2006 a 2009; Subsecretário de Relações Internacionais do Governo do Estado do Rio de Janeiro, de 2009 a 2011; Embaixador em São Tomé, entre 2012 e 2017; e Embaixador em Praia, de 2017 até o presente.

Foi galardoado com a Ordem do Rio Branco, no grau de Oficial, em 2004.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Costa do Marfim, o qual informa acerca das relações bilaterais desse país com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

O Brasil reconheceu a independência da Costa do Marfim em 13 de agosto de 1960 e estabeleceu Embaixada em Abidjã em 1969. Em março de 1971, a Costa do Marfim abriu Embaixada em Brasília.

As perspectivas positivas da economia marfinense contrastam com os resultados do país em termos de desenvolvimento.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcio Bittar

SF/20344.64917-69

Classificada na 165^a posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em 2019, a Costa do Marfim apresenta expectativa de vida de 57,4 anos e índice de alfabetização de 43,9%. A população da Costa do Marfim em 2019 era de cerca de 26 milhões de habitantes.

Em 2012, o governo brasileiro tomou diversas iniciativas de cooperação humanitária em favor da Costa do Marfim. O Brasil realizou contribuição de 200 mil dólares, por meio do Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), para apoio a projeto de reconstrução de 180 casas para famílias de deslocados internos na região de Duékoué, uma das mais afetadas pela guerra civil que afetou o país em 2010 e 2011. Outra contribuição, de 50 mil dólares, por meio do ACNUR, foi empenhada para a assistência a refugiados liberianos no país. O governo brasileiro também efetuou doação de 2.700 kg de medicamentos e insumos hospitalares, em apoio emergencial ao Ministério de Saúde Pública da Costa do Marfim e à Organização Caritas para o combate à úlcera burili, endemia que afetou as regiões oeste e centro-oeste daquele país.

Há entre os dois países Acordo Cultural e Educacional, em vigor desde 1973. Desde o ano 2000, 57 estudantes da Costa do Marfim participaram do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) mantido pelo Brasil.

Nos últimos cinco anos, a balança comercial entre o Brasil e a Costa do Marfim registrou variações consideráveis, embora tenha prevalecido o déficit brasileiro. Os principais produtos exportados pela Costa do Marfim são cacau, caju e borracha. A pauta de exportação brasileira é mais diversificada, envolvendo mais de 300 produtos, tendo como principais destaques os açúcares, as carnes e maquinário agrícola e automotivo.

Em 2015, a balança comercial representou déficit de US\$ 16,5 milhões para o Brasil. Em 2016, o superávit do Brasil foi de US\$ 837 mil. Em 2017, a Costa do Marfim obteve superávit de US\$ 18 milhões e, em 2018, o Brasil alcançou superávit de US\$ 11 milhões. Em 2019, a liberação da importação do cacau marfinense pelo Brasil repercutiu na balança comercial. As exportações da Costa do Marfim para o Brasil registraram aumento de quase 300%.



4 5



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcio Bittar

Como as exportações brasileiras mantiveram-se no patamar dos anos anteriores, houve significativo crescimento do déficit brasileiro, que alcançou US\$ 91 milhões. Como a Costa do Marfim é uma das mais dinâmicas economias da África ocidental, há, contudo, potencial para aumento das exportações brasileiras.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

SF/20344.64917-69
|||||

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	O senador registra
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 46/2020 - G.JOSÉ L.-C.MARFIM

Início da votação: 21/09/2020 14:36:30

Fim da votação: 21/09/2020 17:33:26

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 46/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADA RELATORA "AD HOC" A SENADORA ELIZIANE GAMA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO LEITÃO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA COSTA DO MARFIM, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 24, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 23, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer cargo de representante permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Humberto Costa

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/20627.07769-74

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 23, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer cargo de representante permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.*

Relator: Senador **HUMBERTO COSTA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer cargo de representante permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena, Áustria.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo do diplomata.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

O diplomata indicado é filho de Sérgio de Queiroz Duarte e Lucia Maria Sobral Duarte. Nasceu em 27 de fevereiro, no Rio de Janeiro/RJ.

Concluiu o curso de Economia pela Universidade de Sussex, no Reino Unido, em 1980. No Instituto Rio Branco, em 1982, finalizou o Curso de Preparação à Carreira Diplomática; e, em 2002, o Curso de Altos Estudos, no qual apresentou a tese intitulada “O Brasil Estado-Parte no Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP) - implicações para a política externa brasileira nos campos do desarmamento e da não-proliferação nuclear.”

Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário no ano de 1983. Tornou-se Segundo-Secretário em 1987. Por merecimento, chegou a Primeiro-Secretário em 1993; Conselheiro em 1999; Ministro de Segunda Classe em 2004 e Ministro de Primeira Classe em 2010.

Entre as atividades por ele exercidas ao longo de sua trajetória profissional, destacam-se as de: Primeiro-Secretário na Delegação Permanente em Genebra (1995-1998); Primeiro-Secretário e Conselheiro na Embaixada em Buenos Aires (1999-2001); Chefe da Divisão das Nações Unidas (2003-2004); Ministro-Conselheiro na Missão junto às Nações Unidas (2004-2007); Diretor do Departamento de Organismos Internacionais (2007-2011); Embaixador em Nova Delhi (2011-2015); Embaixador (Representante Permanente Alterno) na Missão junto às Nações Unidas (2015-2017); e Embaixador em Santiago (desde 2017).

Foi agraciado com as seguintes condecorações nacionais: Ordem de Rio Branco, em 2001, no grau de Oficial; Ordem do Mérito Aeronáutico, em 2002, no grau de Oficial; Ordem do Mérito Naval, em 2008, no grau de Comendador; e Ordem do Mérito da Defesa, em 2010, no grau de Comendador.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA), cuja sede é em Viena, tendo sido estabelecida no ano de 1957.

Cuida-se de organização internacional independente que, no entanto, está relacionada com o sistema das Nações Unidas (ONU). Diante disso, apresenta

SF/20627.07769-74





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

SF/20627.07769-74

relatórios anuais à Assembleia Geral da ONU e informa o Conselho de Segurança acerca do descumprimento pelos Estados de suas obrigações no que diz respeito a salvaguardas nucleares e sobre questões de sua competência relacionadas com a paz e a segurança internacionais.

Nos termos de seu Estatuto, o objetivo da AIEA é “acelerar e ampliar a contribuição da energia atômica para a paz, a saúde e a prosperidade mundiais” e “assegurar, na medida de suas capacidades, que a assistência prestada pela Agência, ou a seu pedido, ou ainda sob sua supervisão e controle, não seja utilizada de maneira a promover qualquer finalidade militar”.

Assim, as principais áreas de atuação da AIEA são: i) energia nuclear (apoio a programas nucleares nacionais em suas vertentes de planejamento, análise, operação conhecimento na área nuclear); ii) salvaguardas (fornecimento de comprovação crível de que material nuclear declarado pelos países não foi desviado para a fabricação de explosivos nucleares); iii) segurança técnica (operação segura de materiais e instalações nucleares) e segurança física (impedimento de acesso de agentes não autorizados a materiais ou instalações nucleares); iv) aplicações e ciências nucleares (atividades voltadas ao desenvolvimento econômico e social, como agricultura, alimentação e saúde); e v) cooperação técnica (capacitação, treinamento disseminação de conhecimentos e técnicas no campo nuclear).

O Brasil é membro fundador da AIEA e detém histórico de participação ativa nos trabalhos da Agência, seja pelo uso pacífico da energia nuclear e seja por sua importante contribuição ao desenvolvimento de atividades nucleares. Essa participação tomou ainda mais corpo na década de 90, com o domínio do ciclo do combustível nuclear e com a entrada em operação do Centro Experimental Aramar (Iperó-SP) e da Planta de Enriquecimento Isotópico de Urânio (Resende-RJ).

Desse modo, por meio do Decreto nº 5.582, de 16 de novembro de 2005, criou-se a Missão Permanente do Brasil junto à Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) e Organismos Internacionais Conexos, com sede em Viena.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20627.07769-74





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	O senador registra
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 23/2020 - H. CARLOS D.- AIEA

Início da votação: 21/09/2020 14:36:30

Fim da votação: 21/09/2020 17:33:26

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020Senador Nelsinho Trad
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 23/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE, PARA EXERCER O CARGO DE REPRESENTANTE PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À AGÊNCIA INTERNACIONAL DE ENERGIA ATÔMICA - AIEA E ORGANISMOS INTERNACIONAIS CONEXOS, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 25, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 35, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora ELLEN OSTHOFF FERREIRA DE BARROS, Conselheira do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Burkina Faso.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Fernando Collor

RELATOR: Senador Nelsinho Trad

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

PARECER N° , DE 2020


SF/20026/06858-17

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 35, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora ELLEN OSTHOFF FERREIRA DE BARROS, Conselheira do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Burkina Faso.*

Relator: Senador **NELSINHO TRAD**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz da Senhora ELLEN OSTHOFF FERREIRA DE BARROS, Conselheira do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil em Burkina Faso.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o currículo da diplomata.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

A Sra. ELLEN OSTHOFF FERREIRA DE BARROS é filha de Linton Ferreira de Barros e Aída Osthoff Ferreira de Barros e nasceu no Rio de Janeiro/RJ, em 19 de dezembro de 1957.

Ingressou na carreira diplomática em 1980, após concluir o Curso de Preparação da Carreira Diplomática. Ainda no âmbito do Instituto Rio Branco, pós-graduou-se no Curso de Altos Estudos em 2018, quando defendeu a tese intitulada “Gestão consular brasileira no exterior: diagnóstico, formação de pessoal e propostas”.

Após o início de sua carreira diplomática como Terceira-Secretária, em 1980, ascendeu a Primeira-Secretária em 1990; a Conselheira, em 2000; e a Conselheira do Quadro Especial, em 2015.

Na carreira, exerceu funções nos seguintes lugares, entre outros: Embaixada em Tóquio (1991); Embaixada em Buenos Aires (1992); Secretaria de Planejamento Diplomático (1995); Embaixada em Madri (1997); Embaixada em La Paz (2000); Consulado-Geral em Chicago (2003); Secretaria de Estado (2010); Embaixada em Basseterre (2012); Consulado-Geral em Los Angeles (2014); e Consulado-Geral em Montevidéu (2018).

Foi galardoada com a Ordem de Rio Branco, grau de Comendador, em 2015.

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre o Burkina Faso, o qual informa acerca das relações bilaterais desse país com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos, suas políticas interna e externa, assuntos consulares e economia.

O Brasil reconheceu a independência do antigo Alto Volta em 1960. Em 1975, estabeleceu relações diplomáticas com o país, que adotaria o nome Burkina Faso em 4 de agosto de 1984. O relacionamento bilateral intensificou-se na década de 2000, especialmente após a abertura da Embaixada do Brasil em Uagadugu (2007) e da Embaixada do Burkina Faso em Brasília (2009).





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

A iniciativa brasileira de maior relevo na área de cooperação técnica ocorre no âmbito do chamado “Cotton 4”, grupo de países africanos produtores de algodão que se organizaram para pressionar os Estados Unidos a reduzirem os subsídios a sua produção cotonífera, responsáveis por distorções significativas no mercado internacional. O projeto de cooperação “Cotton 4 + Togo”, que, além do Burkina Faso, beneficia Benin, Chade, Mali e Togo, tem como meta fortalecer a produção cotonífera nesses países por intermédio de investimentos em sementes e capacitação profissional, bem como pela adaptação das variedades de algodão desenvolvidas pela Embrapa às condições de solo e clima africanos.

SF/20026.06858-17

Embora não haja histórico de investimentos brasileiros no Burkina Faso, as relações comerciais passaram por um período de diversificação nos últimos anos, com a exportação de produtos brasileiros com maior valor agregado. As exportações burkinabés têm sido menos significativas, exceto em 2014, quando o Brasil importou quantidade maior de algodão, levando ao único superávit burkinabé na balança comercial bilateral nos últimos 15 anos.

O comércio bilateral, embora reduzido, é caracterizado por amplo saldo favorável ao Brasil. De 2005 e 2010, as exportações brasileiras eram dominadas por produtos primários (principalmente açúcar, além de café, pimenta, chocolate e papelão) e alguns poucos produtos industrializados (maquinário agrícola e geradores elétricos). Em 2011, a venda aviões Super Tucano da Embraer foi responsável pelo maior fluxo de comércio dos últimos 15 anos, alcançando quase 50 milhões de dólares. Entre 2011 e 2019, a pauta exportadora passou a ser dominada por itens industrializados (aviões, tratores agrícolas, maquinário para mineração, ônibus, armas e pneus), ainda que tenham sido relevantes o petróleo e produtos agropecuários (arroz, pimenta, chocolate e carnes). Em 2019, a pauta exportadora brasileira para o Burkina Faso incluiu, principalmente, petróleo, pneumáticos, espingardas e carabinas, ônibus e veículos para transporte de mercadorias, entre outros itens. As exportações brasileiras totalizaram 7,3 milhões de dólares.

A Força Aérea do Burkina Faso utiliza três aviões Super Tucano, entregues pela Embraer em 2011. A compra das aeronaves criou oportunidades para empresas brasileiras do setor de defesa que, desde então, vêm estabelecendo canais de contato com o governo burkinabé, a fim de aproveitar oportunidades que possam surgir nessa área.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Senador NELSINHO TRAD.

SF/20026/06858-17





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	O senador registra
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 35/2020 - I. ELLEN-BURKINA F

Início da votação: 21/09/2020 14:36:30

Fim da votação: 21/09/2020 17:33:26

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Fernando Collor
Presidente Eventual**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 35/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DA SENHORA ELLEN OSTHOFF FERREIRA DE BARROS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADORA DO BRASIL EM BURKINA FASO, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador FERNANDO COLLOR

Presidiu a reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 26, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 44, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Antonio Anastasia

21 de Setembro de 2020





2

SENADO FEDERAL
 Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

RELATÓRIO N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 44, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.*

 SF/203381338-36

 Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**
I – RELATÓRIO

Trata-se da indicação do nome do Senhor LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Islâmica do Irã.

De acordo com o art. 52, inciso IV, da Constituição, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Atendendo ao art. 383, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o MRE encaminhou currículo do diplomata, do qual destacamos os dados que se seguem.

 Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Tancredo Neves - Gabinete 51 - CEP 70165-900 - Brasília/DF




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

3

Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto, filho de Laudemar Gonçalves de Aguiar Junior e Cléia Pimentel de Aguiar, nasceu a 26 de junho de 1960 em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro.

Concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata em 1982, o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1991 e o Curso de Altos Estudos em 2005, cujo trabalho final foi intitulado “O Sistema de Conferências Ibero-americanas – histórico, perspectivas e participação do Brasil”. Foi promovido a Ministro de Primeira Classe em 2015.

No Brasil, exerceu diversos cargos, entre eles, o de Coordenador de Relações Internacionais do Gabinete do Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, de 2013 a 2017.

No exterior, serviu nas seguintes Embaixadas do Brasil: em Moscou, de 1986 a 1989; em Madri, de 1989 a 1991; em Paris, duas vezes, de 1995 a 1998 e de 2008 a 2011; em Montevidéu, de 1998 a 2001; e em Londres, de 2003 a 2008. É o Embaixador do Brasil no Suriname desde 2017.

Foi agraciado com cinco condecorações nacionais e duas estrangeiras.

Sobre o Irã, destacamos as seguintes informações.

A República Islâmica do Irã, cuja capital é Teerã, possui área de 1,648 milhão de quilômetros quadrados e população de 84 milhões de habitantes. O idioma oficial é o *farsi* (persa) e a religião de 89% dos iranianos é o islamismo xiita.

SF/20303.813336-36





4

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

Em 2019, o Produto Interno Bruto (PIB) nominal foi de 458,5 bilhões de dólares e o PIB em paridade de poder de compra *per capita* foi de 17.662 dólares.

Também em 2019, o intercâmbio comercial entre Brasil e Irã totalizou 2,326 bilhões de dólares. As exportações brasileiras somaram 2,210 bilhões de dólares, e as importações brasileiras, 116 milhões de dólares, resultando em um saldo amplamente favorável ao Brasil de 2,094 bilhões de dólares. Basicamente, o Brasil exportou milho, soja e carne e importou adubos.

Em 2018, o Governo dos Estados Unidos retirou-se do acordo nuclear com o Irã e reimpôs duras sanções econômicas ao país, que prejudicam seu comércio exterior e dificultam, inclusive, as transferências bancárias realizadas por empresas e bancos brasileiros que fazem negócios com os iranianos.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	O senador registra
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Leila Barros





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 44/2020 - J. LAUDEMAR A.-IRÃ

Início da votação: 21/09/2020 14:36:30

Fim da votação: 21/09/2020 17:33:26

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 44/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR LAUDEMAR GONÇALVES DE AGUIAR NETO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA ISLÂMICA DO IRÃ, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 27, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 47, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da África do Sul e, cumulativamente, no Reino do Lesoto e na República de Maurício.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Fernando Collor

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 47, de 2020 (nº 508, de 2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da África do Sul e, cumulativamente, no Reino do Lesoto e na República de Maurício.*



RELATOR: Senador FERNANDO COLLOR

Esta Casa é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da África do Sul e, cumulativamente, no Reino do Lesoto e na República de Maurício.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Nesse sentido e em atendimento ao que previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata.

O Senhor SÉRGIO FRANÇA DANESE, nascido em 22 de dezembro de 1954, na cidade de São Paulo/SP, é filho de Demétrio Vieira Danese e Irene França Vieira Danese.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

Bacharelou-se, em 1976, em Letras Modernas – Português, Francês e Espanhol, pela Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Cursou pós-graduação em Letras Ibero-Americanas pela Faculdade de Filosofia e Letras da Universidade Nacional Autônoma do México em 1979. No Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata em 1981, o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas em 1985 e o Curso de Altos Estudos em 1997, no qual defendeu a tese intitulada “Diplomacia presidencial. A ação pessoal do Presidente da República como instrumento da diplomacia brasileira”. A obra, aprovada com louvor, é ainda hoje texto de referência para a formação do nosso corpo diplomático e leitura incontornável para todos aqueles atentos às nuances e complexidade da prática das relações internacionais.

SF/20762.55897-47

O diplomata indicado tornou-se Terceiro-Secretário em 1981 e Segundo-Secretário em 1984. Foi promovido a Primeiro-Secretário em 1989, a Conselheiro em 1994, a Ministro de Segunda Classe em 2000 e a Ministro de Primeira Classe em 2008. Conforme a praxe do Ministério das Relações Exteriores, todas as promoções foram por merecimento, salvo a primeira, alcançada por antiguidade.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria e em outros órgãos do Governo, destacam-se as seguintes: Assessor Internacional do Gabinete Civil da Presidência da República (1985-1987), Assessor Especial do Ministro do Meio Ambiente e da Amazônia Legal (1993-1994), Assessor de Gabinete e Porta-Voz do Ministro da Fazenda (1994), Subchefe do Gabinete e Porta-Voz do Ministro das Relações Exteriores, (1996-1998). Esteve à frente da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (2009-2012) e da Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior (2012-2015). Foi Secretário-Geral das Relações Exteriores (2015-2016), função de responsabilidade singular, desempenhada - assim como as demais - com a excelência própria dos melhores quadros da Casa de Rio Branco.

No exterior, exerceu funções na Embaixada em Washington, na Cidade do México, em Paris, em Argel e, por duas vezes, em Buenos Aires, Embaixada das mais relevantes para a política externa brasileira, que chefia desde 2016.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

Na academia diplomática brasileira, foi professor de História Diplomática do Brasil (1994/96) e de Política Externa Brasileira Contemporânea (1993/96).

Recebeu várias condecorações nacionais e estrangeiras, tais como as de Comendador da Ordem Nacional de Bernardo O'Higgins, do Chile; da Ordem Nacional da Águia Azteca, do México; e da Ordem Nacional do Mérito, da França. No grau de Oficial, foi agraciado com medalhas da Ordem do Mérito Aeronáutico, do Brasil; Cruz do Mérito, da Alemanha, entre outras. Destaque também para a Ordem do Rio Branco, Grã-Cruz, Brasil.

O diplomata indicado é, enfim, servidor de trajetória exemplar, ao longo da qual acumulou vasta e diversificada experiência, agora convocada para novo desafio dos mais nobres e complexos. A esse respeito, para subsídio à deliberação dos membros da Comissão, destaco e aprofundo pontos centrais de sumário executivo sobre a República da África do Sul, o Reino do Lesoto e a República de Maurício, que o Itamaraty fez constar da Mensagem, juntamente ao currículo do diplomata.

A África do Sul é a segunda maior economia da África - logo após a Nigéria -, com Produto Interno Bruto (PIB) nominal de aproximadamente US\$ 371 bilhões, PIB nominal *per capita* um pouco superior a US\$ 6 mil e população estimada em 56 milhões de habitantes. Ocupa a 113º posição quanto ao Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), sendo país de grande diversidade de idiomas e religiões, de destacada riqueza em recursos minerais (sobretudo ouro, platina, crômio) e, assim como o Brasil, imensas questões sociais e econômicas a equacionar.

Brasil e África do Sul estabeleceram relações diplomáticas em 1948 e, desde o final do regime do *apartheid*, vêm aprofundando e diversificando seu relacionamento, alcançado ao patamar de “Parceria Estratégica” há exatos dez anos. A intensa agenda bilateral inclui atualmente iniciativas de cooperação em setores centrais, tais como como defesa e segurança, energia nuclear, ciência e tecnologia, investimentos e comércio, com perspectivas promissoras também nas áreas de biocombustíveis e agricultura. Sobre a cooperação bilateral, destaco o desenvolvimento conjunto de tecnologia missilística, que deverá permitir aos dois países independência no ciclo de desenvolvimento e produção de mísseis ar-ar. Assinalo igualmente o Acordo sobre os Usos Pacíficos da Energia Nuclear, em fase final de negociação, que contribuirá para o fornecimento seguro, previsível e

SF/20762.55897-47





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Fernando Collor

contínuo, ao Brasil, de insumo essencial para exames de diagnóstico na detecção de câncer. Essas duas iniciativas exemplificam os benefícios concretos para as nossas sociedades, resultantes do trabalho cooperativo com parceiro de tamanha relevância e convergência.

No plano comercial, os dois países registraram fluxo de US\$ 1,8 bilhão em 2019, com saldo de US\$ 380 milhões favorável ao Brasil. No campo de investimentos, grandes empreendimentos sul-africanos tem sido realizados no Brasil - marcadamente nas áreas de mineração, infra-estrutura e mercado editorial - e o interesse de empresas brasileiras na África do Sul tem resultado em aquisições de importância regional e global, particularmente nos setores de bebidas, veículos, cimento, motores elétricos e aeronáutico, prova das sinergias entre os dois países também na esfera privada.

Ponto adicional a destacar no relacionamento é a participação dos países no BRICS - iniciativa conjunta de Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul - e no Fórum de Diálogo IBAS - integrado por Índia, Brasil e África do Sul. No âmbito do primeiro, desenvolvem-se iniciativas de cooperação e diálogo em amplo conjunto de temas de interesse para os grandes países emergentes; o segundo foi estabelecido em 2003 e funciona como espaço de debate e cooperação de três grandes democracias multiétnicas do mundo em desenvolvimento.

Relacionamento de tamanha densidade e abrangência qualifica a África do Sul como um dos principais parceiros do Brasil não apenas no continente africano, mas no conjunto da política externa brasileira.

Cumulativamente, caberá ao diplomata indicado ocupar-se do desenvolvimento do vínculo do Brasil com outros dois países da região - o Reino do Lesoto e a República de Maurício -, sobre os quais teço breves comentários.

O Lesoto é um enclave montanhoso circundado pela África do Sul, com população de 1,9 milhão de habitantes e uma das maiores taxas de alfabetização na África Subsaariana. Protetorado britânico desde 1868, tornou-se independente em 1966, tendo estabelecido relações diplomáticas com o Brasil em 1970. Embora o vínculo entre os dois países seja ainda incipiente, há potencial a ser explorado no âmbito do Acordo-Quadro de Cooperação Técnica, em vigor desde 2015, em temas como agricultura, segurança alimentar, saúde, funcionamento e gestão de programas sociais, merenda escolar e cooperação esportiva.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

A República de Maurício, por sua vez, está localizada em uma ilha de 2 mil km² a leste de Madagascar, conta com população de 1,4 milhão de habitantes e também uma das mais altas taxas de alfabetização do mundo em desenvolvimento. Apresenta elevado Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e se destaca por democracia estável e harmonia étnica.

Colônia do Reino Unido desde 1810, Maurício tornou-se independente em 1968. As relações diplomáticas com o Brasil foram estabelecidas em 1974. O primeiro acordo bilateral com o Brasil poderá ser assinado proximamente, uma vez concluída a negociação do Acordo de Serviços Aéreos entre os dois países. Áreas potenciais de cooperação encontram-se no setor açucareiro e de produção de etanol, diante do interesse já manifestado por autoridades mauricianas em contar com lições da experiência brasileira na reformulação do seu setor de etanol, com vistas ao abastecimento da África e da Europa.

Observo, por fim, que, desde 2006, Maurício é observador associado da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), tendo sido no âmbito da promoção e fortalecimento da língua portuguesa que se deu importante projeto de cooperação bilateral, com a criação, em 2011, de um programa de leitorado na Universidade de Maurício, atualmente suspenso por restrições orçamentárias do lado brasileiro. Oxalá possamos retomá-lo em breve. Estou convencido do potencial enorme de aproximação proporcionado pela cultura e pela promoção da língua portuguesa, que cobrem distâncias surpreendentes e revelam convergências antes insuspeitadas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/20762.55897-47



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

~~Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	O senador registra
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)	Presente		
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 5ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), às 13h30**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Leila Barros





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 47/2020 - K.SÉRGIO-ÁFRICA S.

Início da votação: 21/09/2020 14:36:30

Fim da votação: 21/09/2020 17:33:26

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	votou
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU	votou	1. ACIR GURGACZ	voto não computado
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA	votou		
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO	votou	2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 19 SIM 18 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 47/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR SÉRGIO FRANÇA DANESE, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA ÁFRICA DO SUL E, CUMULATIVAMENTE, NO REINO DO LESOTO E NA REPÚBLICA DE MAURÍCIO, COM 18 VOTOS FAVORÁVEIS, 1 VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 28, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 10, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado de Israel.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Jaques Wagner

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Jaques Wagner

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 10, de 2020 (MSG nº 87/2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o parágrafo único do art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado de Israel.*

SF/2020/2245161-17

Relator: Senador **JAQUES WAGNER**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil no Estado de Israel.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

A Mensagem Presidencial está acompanhada do currículo do indicado. Ele é filho de Segismundo Garcia de Freitas e Dalva Menandro Garcia de Freitas, tendo nascido em Resende/RJ, em 20 de abril de 1954.

Gerson Menandro Garcia de Freitas graduou-se em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN em 1975. Possui uma extensa lista de estudos de pós-graduação, que incluem: Mestrado em Ciências Militares, pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais



(1984); Curso Avançado de Ciências Militares, no Fort Benning, Georgia, Estados Unidos (1987); Doutorado em Ciências Militares, pela Escola de Comando e Estado Maior – ECEME (1991); pós-graduação em Planejamento Estratégico, no War College, em Carlisle, Pensilvania, Estados Unidos (2011); e pós-graduação em Relações Governamentais, pelo INSPER, São Paulo (2019).

Entre os cargos e funções que desempenhou ao longo de sua vida profissional, achamos por bem destacar aqui: assessor brasileiro na Academia Militar de West Point, Estados Unidos, entre 1994 e 1996; Analista de Relações Internacionais, Operações, Gestão e Planejamento Estratégico do Estado Maior do Exército, de 1996 a 1998; Comandante de Batalhão em Uberlândia e do Corpo de Cadetes da AMAN, entre 1999 e 2003; Secretário-Geral do Exército e Coordenador-Geral dos Especialistas dos Estados-Membros da ONU, de 2005 a 2007; Vice-Chefe e Sub-Chefe do Estado Maior do Exército, em 2012; Comandante Militar do Planalto, de 2012 a 2014; Chefe de Assuntos Estratégicos do Ministério da Defesa, entre 2014 e 2016; Comandante Militar do Oeste, de 2016 a 2017; Conselheiro Militar na Missão Permanente do Brasil na ONU, entre 2017 e 2019; atualmente é Gerente de Relações Institucionais e Governamentais da APEX-Brasil.

Além da dedicação profissional, grandemente voltada para a gestão de relações institucionais e internacionais, o Senhor Gerson Menandro Garcia de Freitas angariou ampla experiência em missões transitórias, seminários e congressos, também com foco nas relações internacionais.

Além do *curriculum vitae* do indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Estado de Israel e seu relacionamento com o Brasil, do qual extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao indicado.

As relações entre Brasil e Israel foram estabelecidas em 1949 e desde então têm sido marcadas pela cordialidade e amizade e pela paulatina construção de uma agenda bilateral positiva. A presença de significativa comunidade judaica no Brasil (cerca de 110 mil pessoas, segundo o último censo do IBGE), décima maior do mundo, também contribui para que Brasil e Israel tenham um relacionamento privilegiado.

Apesar da reduzida dimensão da área (apenas 20.770 km²) e da população (9,05 milhões de pessoas, em 2019), Israel tem PIB nominal de

SF/20232.45161-17



387 bilhões de dólares e PIB per capita anual de 42,8 mil dólares, com economia centrada em setores de alta tecnologia. O intercâmbio comercial de Israel com o resto do mundo, em dados de 2018, foi de 138,5 bilhões de dólares. As exportações somaram 61,9 bilhões e as importações, 76,58 bilhões, representando um déficit comercial de 14,678 bilhões de dólares. Diamantes, equipamentos de alta tecnologia e produtos farmacêuticos estão entre os principais produtos exportados. Suas principais importações incluem petróleo bruto, grãos, matéria-prima e equipamentos militares. Israel geralmente registra déficits comerciais consideráveis, que são compensados pelo turismo e outras exportações de serviços, bem como influxos significativos de investimentos estrangeiros.

SF/2023245161-17

Na última década, Israel esteve entre os seis principais parceiros comerciais brasileiros no Oriente Médio. Em 2019, o comércio voltou ao patamar de 2013, momento em que a balança de comércio atingiu 1,57 bilhão de dólares. Em 2019, as exportações brasileiras aumentaram 15,51% em relação ao mesmo período do ano passado e as importações subiram 3,04%. Ainda assim, as trocas comerciais bilaterais estão aquém do potencial de ambos os países (Israel é apenas o 57º destino das exportações brasileiras) e o comércio é estruturalmente deficitário para o Brasil.

Qualitativamente, a pauta exportadora de ambos os países se tem mantido constante. A lista brasileira para Israel está centrada em commodities. Segundo dados do Ministério da Economia, entre os principais itens exportados pelo Brasil em 2019, destacaram-se carne (32%) e soja e milho (25%). Entre as exportações israelenses para o Brasil em 2019, defensivos agrícolas e adubos responderam a 32,2% do total. Nesse contexto, além da exploração de novas áreas, há potencial para o crescimento das importações israelenses de carne brasileira, que estão em patamar significativamente inferior àquele dos países árabes.

No biênio 2016-2017, Israel foi o 4º maior exportador de armamentos para o Brasil, atrás de França, Itália e Estados Unidos da América.

Lembre-se, por fim, que, a partir do Acordo de Livre Comércio com o MERCOSUL, firmado em Montevidéu em 18 de fevereiro de 2007, Israel foi o primeiro país fora da América Latina a ter um acordo de livre comércio com o nosso Bloco.

Pela natureza de relatório informativo, e não de parecer, nos termos regimentais, não cabe aduzir outras considerações opinativas nesta



4⁵

peça que se destina, essencialmente, a instruir a sabatina pelos ilustres senadores membros desta Comissão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator


SF/2022/45161-17



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)			
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Otto Alencar

Carlos Viana





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 10/2020 - A.GERSON F- ISRAEL

Início da votação: 21/09/2020 18:00:00

Fim da votação: 21/09/2020 20:47:59

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA			
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:TOTAL 16 SIM 15 NÃO 0 ABSTENÇÃO 1ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020Senador Nelsinho Trad
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 10/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR GERSON MENANDRO GARCIA DE FREITAS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NO ESTADO DE ISRAEL, COM 15 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E 1 ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 29, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 11, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal a escolha do Senhor NORBERTO MORETTI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), sediada em Montreal, Canadá.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Marcos do Val

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL****PARECER N° , DE 2020**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 11, de 2020 (Mensagem nº 263/2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art.39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor NORBERTO MORETTI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização da Aviação Civil Internacional - OACI, sediada em Montreal, Canadá.*

SF/20834/43398-37
Relator: Senador **MARCOS DO VAL****I – RELATÓRIO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor NORBERTO MORETTI, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), sediada em Montreal, Canadá.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. NORBERTO MORETTI é filho de Mario Moretti e Maria José Moretti, e nasceu no Rio de Janeiro/RJ, em 28 de setembro de 1965. Graduou-se em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 1989.

Depois de concluir o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr), em 1990, foi aprovado também no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1998 e no Curso de Altos Estudos (CAE), em 2007, do mesmo Instituto, com a tese "Interesses Brasileiros e o Acordo de Subsídios da OMC. Necessidades Internas e Restrições Externas: um Balanço", que mereceu o conceito "com louvor".

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1991. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1995 e a Primeiro -Secretário em 2000; a Conselheiro em 2005, a Ministro de Segunda Classe em 2009 e a Ministro de Primeira Classe, em 2017.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de Assessor na Divisão Especial de Avaliação Política e de Programa (1991), da Subsecretaria-Geral de Planejamento Político (1994) e da Secretaria - Geral do Itamaraty (1995). Foi também Chefe substituto da Divisão de Defesa Comercial e Salvaguardas (2002), Chefe da Divisão de Paz e Segurança Internacional (2011), assessor do Gabinete do Ministro de Estado (2013). Dirigiu o Departamento de Assuntos Financeiros e Serviços (2015) e o Departamento de América do Sul, Setentrional e Ocidental (2018). Foi Subsecretário-Geral de Assuntos Econômicos e Financeiros (2019), Secretário de Política Externa Comercial e Econômica (2019) e Secretário de Comércio Exterior e Assuntos Econômicos (2019), todos na Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

No Exterior, serviu na Embaixada em Washington (1995), na Embaixada em Buenos Aires (1999), Embaixada em Ottawa (2004) e na Missão junto às Nações Unidas (2007).

SF/20834-43398-37





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

O diplomata em apreço fez jus aos seguintes prêmios e condecorações: Mérito Aeronáutico, Comendador (2009); Mérito da Defesa, Comendador (2011); Mérito Militar, Comendador (2013); Medalha do Mérito Tamandaré (2013); Ordem Nacional do Mérito da República Francesa, Comandante (2014); Ordem do Rio Branco, Grande Oficial (2014); Grã-Cruz da Ordem de Rio Branco (2019).

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a Organização da Aviação Civil Internacional (OACI).

Trata-se de organização multilateral reunindo 193 Estados Partes, da qual o Brasil é membro fundador. Foi criada pela Convenção de Chicago, de 1944. Sediada em Montreal (Canadá), conta com os seguintes órgãos principais: Assembleia-Geral, Conselho e Secretariado, e tem escritórios em todos os continentes. É ligada à Organização das Nações Unidas (ONU).

Entre seus principais objetivos estão o desenvolvimento dos princípios e técnicas de navegação aérea internacional e a organização e o progresso dos transportes aéreos de modo a favorecer a segurança, a eficiência, a economia e o desenvolvimento dos serviços aéreos. Além de estudar problemas técnicos, jurídicos e econômicos relativos ao transporte aéreo internacional, desenvolve importante trabalho na área da assistência técnica, ao buscar organizar e dar maior eficiência aos serviços de infraestrutura aeronáutica nos países em desenvolvimento. Essa assistência é prestada por meio de equipes de especialistas, enviados aos diversos países para organizar e orientar a operação dos serviços técnicos indispensáveis à aviação civil, e de bolsas de estudo para cursos de especialização. Atualmente, trabalha para alcançar sua visão de desenvolvimento seguro e sustentável da aviação civil por meio da cooperação entre seus Estados membros.

O Brasil tem sido extremamente atuante na OACI e vem fazendo parte do Primeiro Grupo do Conselho desde a sua criação, em 1944. A posição do nosso país é de liderança, dada sua importância no transporte aéreo internacional. O Brasil integra os Comitês de Transporte Aéreo,

SF/20834-43398-37





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

Finanças, Cooperação Técnica, Proteção Ambiental, Jurídico, bem como diversos painéis. Cabe ressaltar, ademais, a presença de 10 brasileiros no Secretariado da Organização, sendo que dois deles ocupam cargos de Diretoria. O Brasil é o nono maior contribuinte da OACI, tendo contribuído, em 2020, com a soma de US\$ 730.701.

Tendo em vista a natureza da matéria em apreciação, não cabe serem aduzidas outras considerações no âmbito do presente Relatório.

SF/20834/43398-37

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)			
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Otto Alencar

Carlos Viana





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 11/2020 - B.NORBERTO M -OACI

Início da votação: 21/09/2020 18:00:00

Fim da votação: 21/09/2020 20:47:59

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA			
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 11/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADO RELATOR “AD HOC” O SENADOR ANTONIO ANASTASIA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR NORBERTO MORETTI, PARA EXERCER O CARGO DE DELEGADO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL (OACI), SEDIADA EM MONTREAL, CANADÁ, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 30, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 12, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA SALGADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argentina.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad
RELATOR: Senador Fernando Collor

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

PARECER Nº , DE 2020

SF/2020/85663-70

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 12, de 2020 (Mensagem nº 285/2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor REINALDO JOSÉ DA ALMEIDA SALGADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argentina.*

Relator: Senador **FERNANDO COLLOR**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA SALGADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argentina.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA SALGADO é filho de José Aluísio de Resende Salgado e de Zaira Lourdes de Almeida Salgado, e nasceu em São Paulo/SP, em 25 de janeiro de 1965. Cumpriu dois anos da graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, de 1983 a 1985, e concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr) em 1987. Foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1997 e no Curso de Altos Estudos (CAE) do mesmo Instituto em 2006.

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1987. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1993 e a Primeiro-Secretário em 2000; a Conselheiro em 2006, a Ministro de Segunda Classe em 2009 e a Ministro de Primeira Classe em 2018. Conforme a praxe do Ministério das Relações Exteriores, todas as promoções foram por merecimento, salvo a primeira ascensão, alcançada por antiguidade.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de Subchefe da Divisão de Integração Regional (1999), Coordenador-Geral para as Negociações Mercosul-União Europeia (2002), Chefe da Divisão de Integração Regional (2006) e Chefe da Divisão do Mercado Comum do Sul. Dirigiu o Departamento do Mercosul (2012); o Departamento de Energia (2015); e o Departamento para a Sustentabilidade Ambiental (2016), todos na Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Em 2019, assumiu a Secretaria de Negociações Bilaterais na Ásia, Pacífico e Rússia. Ocupa atualmente o cargo de Secretário de Comunicação e Cultura do Ministério.

SF/2020/85663-70





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

No exterior, exerceu funções no Consulado-Geral em Londres (1993), na Embaixada em Caracas (1996), na Missão Permanente do Brasil junto às Comunidades Econômicas Europeias (2003) e na Embaixada em Buenos Aires (2010).

O diplomata em apreço fez jus aos seguintes prêmios e condecorações: Ordem do Rio Branco, Grande Oficial; Ordem do Mérito da Defesa, Grande Oficial; Medalha do Pacificador e Medalha do Mérito Tamandaré.

A análise de sua trajetória evidencia, assim, o amplo conhecimento acumulado pelo diplomata sobre o relacionamento entre Brasil e Argentina, insumo valioso para o desempenho do cargo ao qual sua indicação ora se aprecia.

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República Argentina, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual destaco e aprofundo pontos centrais para subsídio à deliberação dos membros da Comissão.

A Argentina é o segundo maior país da América do Sul em território, e o terceiro em população. É o oitavo maior país do mundo em área territorial, e o de maior extensão entre as nações de língua espanhola, embora México, Colômbia e Espanha, países com menor território, sejam mais populosos. A população argentina é atualmente de 44,5 milhões de habitantes, dos quais cerca de 92% residem em áreas urbanas. Somadas, as capacidades de Brasil e Argentina representam cerca de dois terços do território, da população e do PIB da América do Sul.

SF/2020/85663-70





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

No relacionamento bilateral, Brasil e Argentina mantêm laços históricos de importância singular e, ao longo das últimas três décadas, promoveram transformação profunda em aspectos centrais da relação. É incontornável recordar dois marcos no processo de aproximação, concretizados no início dos anos 1990.

SF/2020/85663-70

O primeiro deles foi a assinatura dos acordos históricos voltados ao uso pacífico da energia nuclear, processo de êxito internacionalmente reconhecido, que tive a honra de conduzir, na qualidade então de Presidente da República. Superando anos de suspeição e rivalidades, os acordos lançaram as bases de uma relação transparente e cooperativa entre os dois países, determinantes para o aprofundamento dos demais aspectos da relação. Foram fundamentais, ademais, para a construção de um espaço de paz, entendimento e cooperação na América do Sul.

O segundo marco foi a criação do Mercosul, por meio do Tratado de Assunção, que tive igualmente a honra de assinar na Presidência da República. Integrando os dois países nas modernas tendências do comércio internacional, o Mercosul transformou a nossa geografia econômica, ressignificou nossa inserção no mundo e uniu nossas capacidades produtivas no objetivo comum de uma participação virtuosa na economia mundial.

O resultado é que Argentina e Brasil construíram relação comercial de importância estratégica para ambos os países. Consideradas as informações consolidadas até o final de 2019, a Argentina é o terceiro destino das exportações brasileiras e o Brasil ocupa a primeira posição nas vendas externas argentinas, com elevada percentagem de produtos de alto valor agregado como característica marcante das nossas trocas comerciais. Sua relevância destacada se deve não





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

apenas à magnitude do intercâmbio, mas particularmente à qualidade do comércio e seus desdobramentos positivos sobre a competitividade, o dinamismo e a preservação da densidade tecnológica da estrutura produtiva de ambos os países.

No âmbito do Mercosul, os dois países têm agora o desafio de concretizar Acordo de Associação recentemente concluído com a União Europeia, que inclui o mais amplo e complexo instrumento comercial negociado pelo bloco até o momento. Quando implementado, o acordo birregional constituirá uma das maiores áreas de livre comércio do planeta, reunindo cerca de um quarto da economia mundial e um mercado de 780 milhões de pessoas. Em um período de recrudescimento de políticas protecionistas e tensões comerciais, os dois blocos enviam, com essa iniciativa, forte mensagem política de confiança na integração econômica como pilar do desenvolvimento nacional.

Uma parceria de tamanha relevância demanda mobilização significativa das autoridades também no âmbito do Poder Legislativo, especialmente no sentido de apoiar, promover e intensificar a relação comercial estruturante entre os dois países, tanto no seu aspecto bilateral quanto nos interesses compartilhados no Mercosul. Esse tem sido um dos temas a orientar os trabalhos do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina desde o início de suas atividades em 2017 no Congresso Nacional. Do lado argentino, tramita projeto de lei que cria a “Comissão Bicameral Permanente de Integração Bilateral e Cooperação entre Brasil e Argentina”. Com a criação da Comissão no Parlamento argentino, será possível elevar as relações entre os Poderes Legislativos dos dois países a um novo patamar, aprofundando nossos vínculos de maneira a ampliar o apporte valioso dessa relação para o desenvolvimento inclusivo e duradouro de nossos países e da região.

SF/2020/85663-70





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

Brasil e Argentina são hoje países irmãos, que compartilham uma relação vigorosa e enormes desafios comuns. Não há nenhum outro país no mundo com o qual o Brasil tenha empreendido, no passado recente, esforço comparável de diálogo, negociação, trabalho conjunto e trocas de toda natureza. Os laços que nos unem estão disseminados na sociedade, transcendem governos e configuram patrimônio pertencente às nações brasileira e argentina. Estas esperam de seus representantes o aperfeiçoamento e a ampliação do relacionamento arduamente construído, para que possa ser traduzido em benefícios concretos para os cidadãos aqui e lá. Para tanto, é fundamental uma relação respeitosa e pragmática, uma parceria de resultados, para o bem do Brasil, para o bem da Argentina e para o bem da América do Sul.

SF/2020/85663-70

Tendo em vista a natureza da matéria em apreciação, não cabe serem aduzidas outras considerações no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)			
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

9

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Otto Alencar

Carlos Viana





10

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 12/2020 - C.REINALDO-ARGENT.

Início da votação: 21/09/2020 18:00:00

Fim da votação: 21/09/2020 20:47:59

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA			
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
 Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 12/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA SALGADO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA ARGENTINA, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 31, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 13, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chile.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad
RELATOR: Senador Antonio Anastasia

21 de Setembro de 2020





2

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

PARECER N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 13, de 2020 (Mensagem nº 286/2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chile.*

SF/20948.25485-40

Relator: Senador **ANTONIO ANASTASIA**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Chile.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente, e por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Tancredo Neves - Gabinete 51 - CEP 70165-900 - Brasília/DF





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

3

O Sr. PAULO ROBERTO SOARES PACHECO é filho de Armando Rodrigues Pacheco e Aracy Soares Pacheco, e nasceu no Rio de Janeiro/RJ, em 12 de março de 1964. Graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em 1986.

SF/20948/25485-40

Foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1997 e no Curso de Altos Estudos (CAE) em 2007, ambos do Instituto Rio Branco, tendo neste último apresentado a seguinte tese: "A terceira via: sua dimensão plurilateral (a Governança Progressista), o protagonismo do Reino Unido e o papel do Brasil entre os 'progressistas em desenvolvimento'."

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1988. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1994 e a Primeiro-Secretário em 2000; a Conselheiro em 2006; a Ministro de Segunda Classe em 2009 e a Ministro de Primeira Classe, em 2019. Todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria, destacam-se as de assessor na Subsecretaria-Geral de Assuntos Políticos (2000-03), de assessor do Gabinete do Ministro de Estado (2015-16), de Chefe de Gabinete e assessor do Subsecretário-geral das Comunidades Brasileiras e Assuntos Consulares e Jurídicos (2016-17) e de Diretor do Departamento de Imigração e Assuntos Jurídicos (2017-19).

Assumiu a chefia da Assessoria Especial de Relações Internacionais do Ministério de Minas e Energia em 2019.

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Tancredo Neves - Gabinete 51 - CEP 70165-900 - Brasília/DF





4

SENADO FEDERAL
 Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

No Exterior, exerceu, entre outras, as funções de Terceiro Secretário e de Segundo-Secretário na Missão do Brasil junto às Nações Unidas em Nova York (1994-97), de Segundo Secretário na Embaixada em Bogotá (1997-2000), de Primeiro-Secretário na Embaixada em Londres (2003-2006), de Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Buenos Aires (2006-10) e de Ministro-Conselheiro na Embaixada em Washington (2010-15).

 SF/20948.25485-40

O diplomata em apreço fez jus, entre outras, às seguintes condecorações: Ordem do Mérito Naval, Brasil, Comendador (2013); Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande Oficial (2014); Ordem de Rio Branco, Brasil, Grande Oficial (2015); Medalha Mérito Tamandaré (2019) e Medalha do Mérito Naval, Grande Oficial (2019).

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem documento informativo sobre a República do Chile, do qual extraímos informações para subsídio aos membros da Comissão.

A República do Chile é o oitavo país mais extenso da América Latina (terceiro se considerados os 1.250.000 km² de território reclamado na Antártida), décimo no continente americano e 38º do mundo.

É limitado a leste pela Argentina, a oeste pelo Oceano Pacífico e ao norte por Bolívia e Peru. Seu território estende-se por 4.630 km de norte a sul — o maior país do mundo no sentido norte-sul; no entanto, sua distância leste-oeste mede apenas 430 km, no ponto em que seu território é mais largo. Fazem parte do território chileno as Ilhas de Juan Fernández, Salas y Gómez, Desventuradas e Ilha de Páscoa, todas no Pacífico. Na Antártida, o Chile





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

5

reclama território que se sobreporia aos pleiteados por Argentina e Reino Unido.

O deserto de Atacama, ao norte, contém grande riqueza mineral, especialmente cobre - o principal produto exportado pelo país em termos de "commodities" - e nitratos. A população, da ordem de 19 milhões de habitantes, concentra-se no chamado Vale Central - área fértil, de clima mediterrâneo - que inclui a região de Santiago. Em direção ao sul, há florestas, pastagens, vulcões e lagos, com clima mais frio. A oeste, a costa do Oceano Pacífico estende-se por 6.435 km e, a leste, está a Cordilheira dos Andes.

SF/20948.25485-40

O Chile apresenta intensa atividade sísmica, com terremotos constantes, cujos epicentros localizam-se frequentemente no Oceano Pacífico. O Chile tem ainda grande atividade vulcânica, com mais de 30 vulcões ativos na região andina. O Chile alcançou a sua independência, após período de combate com as tropas espanholas, liderado por Bernardo O'Higgins, em 1818.

No que se refere às relações bilaterais entre o Brasil e a República do Chile, essas caracterizam-se pela intensidade e pelo dinamismo do intercâmbio e empresarial. Na coordenação política, área em que ambos os países têm aprofundado sua articulação, o bom entendimento e a adoção de posições comuns têm sido frequentes tanto no âmbito regional quanto no multilateral.

Segundo a informação enviada pelo Itamaraty, é intenso o fluxo de investimentos bilaterais, beneficiando as economias e as sociedades dos dois países. O Brasil concentra o maior estoque de investimentos externos

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Tancredo Neves - Gabinete 51 - CEP 70165-900 - Brasília/DF





6

SENADO FEDERAL
 Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

chilenos no mundo, o qual ultrapassa a marca dos US\$ 35 bilhões. As empresas chilenas no Brasil atuam nas áreas de papel e celulose, varejo e energia.

O Brasil, por outro lado, registra investimentos na economia chilena de mais de US\$ 4,5 bilhões, em setores como energia, serviços financeiros, alimentos, mineração, siderurgia, construção e fármacos. Em novembro de 2015, os dois países firmaram o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI).

No tocante ao comércio bilateral, esse, segundo informa o Itamaraty, já está praticamente todo liberalizado, ao amparo do Acordo de Complementação Econômica MERCOSUL-Chile (ACE-35). Em 2019, o Brasil foi o principal parceiro comercial do Chile na América Latina, e o Chile foi o segundo sócio do Brasil na América do Sul. O volume total de comércio entre Brasil e Chile, em 2019, foi de US\$ 8,3 bilhões, com superávit brasileiro de US\$ 2 bilhões. Comparado aos anos anteriores, o intercâmbio bilateral no ano de 2019 apresentou curva descendente (-14,9%), com queda das exportações (-19,5%) e das importações (-6,1%) brasileiras, resultando em diminuição do superávit brasileiro (-34,6%).

O Brasil exporta para o Chile, principalmente, óleos brutos de petróleo, carnes, automóveis e tratores. E importa do Chile produtos derivados de cobre, salmão e vinhos.

Em 2018, Brasil e Chile assinaram importantes acordos comerciais bilaterais, como o Protocolo de Compras Públicas; o Protocolo de Investimentos em Instituições Financeiras, que complementou o ACFI; e o Acordo de Livre Comércio (ALC). Esse último, uma vez em vigor,

 SF/20948.25485-40




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

7

incorporará os demais instrumentos acima referidos, estabelecendo arcabouço normativo moderno e de amplo alcance, ao abranger temas de natureza não tarifária, como política de concorrência, facilitação de comércio, comércio eletrônico, questões sanitárias e fitossanitárias, gênero, meio ambiente e assuntos trabalhistas.

SF/20948.25485-40

Interessados em aprimorar a infraestrutura regional, Brasil e Chile constituíram Grupo de Trabalho para tratar de questões logísticas no âmbito do projeto para o Corredor Rodoviário Bioceânico Porto Murtinho-Portos do Norte do Chile. Esse eixo logístico deverá impulsionar a integração econômica do Brasil à região da Ásia-Pacífico.

Brasil e Chile compartilham o entendimento de que as iniciativas de integração econômica regional em curso são convergentes e trabalham juntos para promover o diálogo entre o MERCOSUL, do qual o Chile é Estado Associado desde 1996, e a Aliança do Pacífico.

No que diz respeito à comunidade brasileira residindo na República do Chile, estima-se o seu número em 20 mil pessoas, 70% das quais concentradas na Região Metropolitana de Santiago.

No tocante à sua política externa, o Chile mostra-se adepto da política comercial livre-cambista, sendo parte de 26 acordos comerciais vigentes, abrangendo 64 mercados.

Em 1994, tornou-se a primeira nação sul-americana a integrar o foro de Cooperação Econômica Ásia-Pacífico (APEC). É membro pleno da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE),

Praça dos Três Poderes - Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Tancredo Neves - Gabinete 51 - CEP 70165-900 - Brasília/DF





8

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ANTONIO ANASTASIA

desde 2010. Em 2012, juntamente com Colômbia, México e Peru, constituiu a Aliança do Pacífico (AP).

No âmbito regional, o Chile propôs a constituição do Foro para o Progresso e Integração da América do Sul (PROSUL), novo espaço de diálogo regional destinado a contribuir para o fortalecimento das relações e da cooperação entre os Estados sul-americanos, com base em valores como a Democracia, o Estado de Direito e os Direitos Humanos.

SF/20948.25485-40



O Chile tem sido, também, atuante no Grupo de Lima, onde vem adotando posições coincidentes com as brasileiras na condenação do regime de Nicolás Maduro e no reconhecimento de Juan Guaidó como presidente encarregado da Venezuela.

Tendo em vista a natureza da matéria em apreciação, não cabe serem aduzidas outras considerações no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

9

~~Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)			
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Otto Alencar

Carlos Viana





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 13/2020 - D.PAULO P. - CHILE

Início da votação: 21/09/2020 18:00:00

Fim da votação: 21/09/2020 20:47:59

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA			
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 13/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR PAULO ROBERTO SOARES PACHECO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO CHILE, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 32, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 16, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ANTÔNIO CARLOS DE SALLES MENEZES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Mecias de Jesus

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus
RELATÓRIO N° , DE 2020

SF/20665/156/15-28

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 16, de 2020, da Presidência da República, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor ANTÔNIO CARLOS DE SALLES MENEZES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Guiné.

Relator: Senador **MECIAS DE JESUS**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Presidente da República faz do Senhor ANTÔNIO CARLOS DE SALLES MENEZES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Guiné.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata.

O diplomata indicado é filho de Simplicio Augusto Fonseca Menezes e Doris Salles Menezes. Ele nasceu no Recife/PE, em 10 de janeiro de 1959, e graduou-se em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1981. No Instituto Rio Branco, concluiu o Curso de Preparação à Carreira Diplomática em 1986, antes de ingressar na carreira no ano seguinte. Ainda nessa instituição, atendeu ao Curso de Aperfeiçoamento Diplomático, em 1996, e cumpriu o Curso de Altos





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

Estudos, em 2013, quando teve aprovada sua tese intitulada “Apoio ao Setor Algodoeiro dos Países do *Cotton-4* (Benim, Burkina Faso, Chade e Mali), um Projeto Bem-sucedido: Perspectivas para a Cooperação Sul-Sul Brasileira”.

Iniciou sua carreira como Terceiro-Secretário em 1987. Tornou-se Segundo-Secretário em 1987. Chegou a Conselheiro em 2008 e a Ministro de Segunda Classe em 2014, em promoções por merecimento.

SF/20665/56/15-28

Entre as funções desempenhadas, destacam-se as de Vice-Cônsul e Cônsul-Adjunto no Consulado-Geral no Porto, entre 1993 e 1997; Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Santa Cruz de La Sierra, de 1997 a 2000; Cônsul-Geral Adjunto no Consulado-Geral em Mendoza, entre 2007 e 2009; Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Uagadugu, de 2009 a 2010; Conselheiro e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Tegucigalpa, entre 2010 e 2014; Coordenador-Geral de Privilégios e Imunidades, na Chancelaria, de 2014 a 2015; e Embaixador em Lomé, de 2015 até o presente.

O diplomata fez jus às seguintes condecorações de instituições brasileiras: Oficial da Ordem do Mérito Militar (2007), Medalha da Ordem do Mérito Santos Dumont (2014), Diploma de Colaborador Emérito do Exército Brasileiro (2014) e Grã-Cruz da Ordem do Rio Branco (2018).

Ainda em atendimento às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República da Guiné. Referido documento informa acerca das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos do país, suas políticas interna e externa, bem como aspectos econômicos.

A Guiné é uma república presidencialista. O Estado é unitário e dividido em oito regiões. O presidente é eleito por voto popular para mandato de cinco anos, com direito à reeleição. O legislativo é unicameral, composto por 114 membros, eleitos por voto popular para mandato de cinco anos.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

No relatório de 2019 sobre desenvolvimento humano das Nações Unidas, a Guiné ocupa a 174^a posição (189 países avaliados). A expectativa de vida é de 61,2 anos. Conforme o Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), o índice de alfabetização é de 32%.

A economia do país possui um setor moderno, exportador e explorador de recursos naturais que contrasta com os outros setores, mais tradicionais e menos dinâmicos, voltados ao mercado interno ou à subsistência.

Entre os setores tradicionais, destaca-se a agricultura. Dominada pela produção para consumo local, essa atividade representa aproximadamente 20% do produto interno bruto (PIB), embora empregue 76% da população economicamente ativa. A agricultura comercial, mesmo obstaculizada por restrições estruturais, como a precariedade da infraestrutura, vem-se desenvolvendo nos últimos anos.

Também pouco dinâmica, a indústria guineense está quase inteiramente localizada na região da capital, Conacri. Caracteriza-se pela pequena dimensão das unidades produtoras e pela produção de bens de consumo não duráveis, principalmente alimentos processados.

A mineração, por sua vez, absorve a maior parte dos investimentos diretos estrangeiros. As exportações do país são relevantemente dependentes desse setor. Do total exportado, mais de 50% são representados pelas vendas de bauxita, ouro e alumínio. O diamante é outro recurso importante para a Guiné. No entanto, sua extração é majoritariamente feita de maneira artesanal, por pequenos produtores. Há, também, grande potencial para a exploração do minério do ferro nas minas de Simandou. A região abriga uma das maiores reservas de minério de ferro do mundo.

O Brasil reconheceu a independência guineense em 1958 e estabeleceu relações diplomáticas com a República da Guiné (Guiné-Conacri) em 1973. A embaixada da Guiné em Brasília foi aberta em 2005, e no ano seguinte foi instalada a embaixada brasileira em Conacri.

SF/20665/56/15-28





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

Brasil e Guiné firmaram Acordo de Cooperação Técnica em 2011, que entrou em vigor em 2016. O governo guineense indicou preliminarmente interesse em projetos de cooperação que visem ao desenvolvimento de seu setor agroindustrial, principalmente no que se refere às culturas do milho e da cana de açúcar e à agricultura tropical em geral. Também gostariam de receber cooperação nas áreas de pesca e infraestrutura.

Antes mesmo da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica, Brasil e Guiné vinham explorando iniciativas nessa área, mas a deterioração do quadro político-institucional guineense, a partir de dezembro de 2008, não permitiu a continuidade daqueles esforços. Na época, estudavam-se as possibilidades de desenvolver projetos nas áreas de biocombustíveis, desenvolvimento energético e cooperação esportiva.

O comércio entre o Brasil e a Guiné restringe-se, basicamente, às exportações brasileiras, concentradas no açúcar, produto que, em 2019, correspondeu a mais de 70% do valor exportado. A pauta de importações de produtos guineenses pelo Brasil concentra-se em borracha. Em 2017, registrou-se valor mais alto que a média no total de importações, que chegou a 10,2 milhões de dólares estadunidenses. O aumento correspondeu a importações de bauxita pelo Brasil.

Há investimentos brasileiros em projetos de construção de estradas e pavimentação/revitalização de vias urbanas dos quais participam a companhia OAS, estabelecida na Guiné desde 2012. A empresa permaneceu no país mesmo durante os dois anos em que a Guiné foi mais duramente atingida pela epidemia de ebola (2014 e 2015). Em 2018, o escritório da companhia foi atingido durante protestos violentos registrados em Conacri, mas a situação se normalizou posteriormente.

Na área de mineração, a Vale decidiu, em 2015, transferir sua participação no projeto de exploração de minério de ferro nas minas de Simandou para seu então sócio na Guiné, a *BSG Resources Ltd* (BSGR).

A Guiné foi um dos países favorecidos pela decisão do governo brasileiro de perdoar as dívidas de alguns países africanos (política de recuperação de créditos, que abrangeu a reestruturação de dívidas). A

SF/20665/56/15-28





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Mecias de Jesus

dívida original da Guiné com o Brasil chegava a 10.421.188,46 de dólares estadunidenses. O aumento correspondeu a importações de bauxita pelo Brasil.

O lado brasileiro comprometeu-se com a redução de 98% dessa soma, restando o equivalente a 208.423,77 de dólares estadunidenses. O aumento correspondeu a importações de bauxita pelo Brasil.

O número de brasileiros residentes na Guiné é reduzido, composto sobretudo de religiosos e membros da diáspora libanesa com dupla nacionalidade. A capital Conacri é a principal localidade de residência e trabalho da comunidade brasileira. Forécariah e Boké são outras cidades onde alguns missionários costumam atuar em atividades de evangelização e assistência social. Para seu escritório em Conacri, a empreiteira OAS envia regularmente um número reduzido de brasileiros, que, na maioria dos casos, permanecem no país por períodos relativamente curtos. Não há nacionais em privação de liberdade, nem casos de brasileiros com necessidades de assistência ou em estado de desvalia. Os serviços consulares concentraram-se na legalização de documentos. Brasil e Guiné não estabeleceram acordos de isenção de vistos.

Sendo o que se considera suficiente para o debate e deliberação da sabatina, nada mais aqui se acrescenta.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20665/56/15-28





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

~~Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)			
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Otto Alencar

Carlos Viana





Senado Federal

9

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 16/2020 - E.ANTÔNIO M -GUINÉ

Início da votação: 21/09/2020 18:00:00

Fim da votação: 21/09/2020 20:47:59

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA			
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
 Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 16/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ANTÔNIO CARLOS DE SALLES MENEZES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA GUINÉ, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 33, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 25, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do do Senhor MAURICIO MEDEIROS DE ASSIS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de Timor-Leste.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Marcos do Val

RELATOR ADHOC: Senador Antonio Anastasia

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL****RELATÓRIO Nº , DE 2020**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 25, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor MAURICIO MEDEIROS DE ASSIS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de Timor-Leste.*

SF/20326-53760-31

Relator: Senador **MARCOS DO VAL**

Trata-se da indicação, pelo Presidente da República, do Senhor MAURICIO MEDEIROS DE ASSIS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática de Timor-Leste.

De acordo com o art. 52, inciso quatro, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Atendendo ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do diplomata, do qual destacamos os dados que se seguem.





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

O diplomata, filho de Francisco Florêncio de Assis e Ana Maria Medeiros de Assis, nasceu a 21 de maio de 1967, em Natal, Rio Grande do Norte.

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1996, após concluir o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) no Instituto Rio Branco, sendo, subsequentemente, promovido a Segundo-Secretário em 2003; a Primeiro-Secretário em 2007, por merecimento; a Conselheiro em 2011, por merecimento; e a Ministro de Segunda Classe em 2019, por merecimento.

No Brasil, entre outras funções no MRE, foi Coordenador de Licitações de 2009 a 2010; Chefe da Divisão de Acompanhamento Administrativo dos Postos de 2010 a 2013; e Chefe da Divisão de Informática de 2018 a 2019. É Diretor do Departamento de Tecnologia e Gestão da Informação desde 2019.

No exterior, serviu na Embaixada em Madri de 2002 a 2005; no Consulado-Geral em Sidney de 2005 a 2009; na Embaixada em Hanói de 2013 a 2016; e no Consulado-Geral em Xangai de 2016 a 2018.

Foi agraciado com a Ordem do Mérito Santos Dumont em 2015.

Também em atendimento ao art. 383 do RISF, o MRE elaborou relatório sobre o Timor-Leste, do qual destacamos as informações seguintes.

O Timor-Leste é um país insular do sudeste asiático, com 14.609 km² e 1,268 milhão de habitantes. Seu Produto Interno Bruto (PIB) *per capita* em 2018 era de 2.035 dólares. Conquistou sua independência da Indonésia em 2002 e faz parte da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.

As relações do Brasil com Timor-Leste são marcadas pela solidariedade decorrente da herança lusófona comum. Evidência dessa solidariedade é o amplo programa de cooperação bilateral prestado pelo

SF/20326-53760-31





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

Brasil, centrado em setores fundamentais à construção do nascente estado timorense.

A moeda oficial do Timor-Leste é o dólar americano. A principal fonte de renda do governo é o petróleo (92% das receitas).

Os dois principais destinos das exportações (petróleo e gás representam 78% e café, 14%) do país são a Indonésia e os Estados Unidos. Nas importações, as duas principais fontes dos produtos são a Indonésia e a China.

Apesar da intensa agenda bilateral de cooperação técnica entre Brasil e Timor-Leste, o comércio entre os dois países é ainda modesto. Em 2019, a corrente comercial totalizou 6,7 milhões de dólares, a maior parte decorrente de exportações brasileiras (as importações provenientes de Timor-Leste equivaleram a apenas 61 dólares). Das vendas brasileiras a Timor-Leste, cerca de 80% corresponderam a carnes e 18%, a preparações de carnes.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

~~Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)			
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Otto Alencar

Carlos Viana





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 25/2020 - F.MAURICIO-T.LESTE

Início da votação: 21/09/2020 18:00:00

Fim da votação: 21/09/2020 20:47:59

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA			
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020Senador Nelsinho Trad
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 25/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADO RELATOR "AD HOC" O SENADOR ANTONIO ANASTASIA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR MAURICIO MEDEIROS DE ASSIS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 34, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 17, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Estônia.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Marcio Bittar

RELATOR ADHOC: Senador Fernando Collor

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcio Bittar

SF/20028:33750-13

RELATÓRIO Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 17, de 2020, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Estônia.*

Relator: Senador **MARCIO BITTAR**

Trata-se da indicação do Senhor JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS, Ministro de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Estônia.

De acordo com o art. 52, inciso quarto, da Constituição Federal, compete privativamente ao Senado Federal aprovar previamente, por voto secreto, após arguição em sessão secreta, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

Atendendo ao art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), o Ministério das Relações Exteriores (MRE) encaminhou currículo do diplomata, do qual destacamos os dados que se seguem.

Senado Federal - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Subsolo - Ala Afonso Arinos - Gabinete 12 - CEP 70165-900 - Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-2115 / 2111 - 2119 - 1652 - e-mail: sen.marcio.bittar@senado.leg.br





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcio Bittar

SF/20028:33750-13

O diplomata, filho de Ennio Piras e Maria Nazareth Gomes Piras, nasceu a 19 de outubro de 1952, em Além Paraíba, Minas Gerais.

Em 1975, graduou-se em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) no Instituto Rio Branco.

Em 1984, concluiu o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) e, em 2007, o Curso de Altos Estudos (CAE), defendendo a tese “A Relevância da Cooperação Científica e Tecnológica entre o Brasil e a Alemanha no Período 1996-2005”.

Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1976; promovido a Segundo-Secretário em 1979; a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1985; a Conselheiro, por merecimento, em 1993; a Ministro de segunda classe, por merecimento, em 2007; a Ministro de segunda classe do Quadro Especial em 2011; e a Ministro de primeira classe do Quadro Especial em 2019.

No Brasil, entre outras funções, foi Chefe da Divisão de Imigração (DIM) do MRE de 1993 a 1994 e Diretor-substituto da Agência Brasileira de Comunicação (ABC) de 2003 a 2006.

No Exterior, serviu na Delegação Permanente em Genebra (Suíça) de 1986 a 1989; na Embaixada em Bogotá (Colômbia) de 1989 a 1992; na Missão do Brasil junto à União Europeia, em Bruxelas (Bélgica) de 1995 a 1998; na Embaixada do Brasil em Bonn (Alemanha) de 1998 a 2000; na Embaixada do Brasil em Berlim (Alemanha) de 2000 a 2002; na Embaixada do Brasil em Tóquio (Japão) de 2006 a 2011; no Consulado-Geral em Hamamatsu (Japão) de 2011 a 2017. Desde 2017, é o Embaixador do Brasil em Trinidad e Tobago.

É autor de “Pequeno Manual do Trabalhador Brasileiro no Japão” (2014) e “Manual do Empreendedor Brasileiro no Japão – Como abrir e administrar sua própria empresa no Japão” (2017).





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcio Bittar

Foi agraciado com a Ordem do Rio Branco no Grau Grande Oficial em 2013.

Também em atendimento ao art. 383 do RISF, o MRE elaborou relatório sobre a Estônia, do qual destacamos as informações seguintes.

A Estônia é um país do leste europeu, com 45.228 km² e mais de 1,3 milhão de habitantes. Em 2009, o Produto Interno Bruto (PIB) nominal *per capita* foi superior a 23 mil dólares.

Brasil e Estônia mantêm diálogo político fluido, traduzido em visitas e em apoios recíprocos a candidaturas nos fóruns multilaterais.

Em 2019, o montante das exportações brasileiras para a Estônia foi de 18,3 milhões de dólares, e o total das importações brasileiras da Estônia foi de 20,4 milhões de dólares. Os principais produtos exportados pelo Brasil foram aves vivas, chás, baunilha e cravo, e os principais produtos importados foram animais vivos (cavalos, cabras e ovelhas), sementes e carne congelada.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator



SF/20028:33750-13



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

5

~~Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)			
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Otto Alencar

Carlos Viana





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 17/2020 - G.JOSÉ P.-ESTÔNIA

Início da votação: 21/09/2020 18:00:00

Fim da votação: 21/09/2020 20:47:59

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA			
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
 PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020

Senador Nelsinho Trad
 Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 17/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, DESIGNADO RELATOR “AD HOC” O SENADOR FERNANDO COLLOR, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR JOSÉ ANTONIO GOMES PIRAS, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DA ESTÔNIA, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

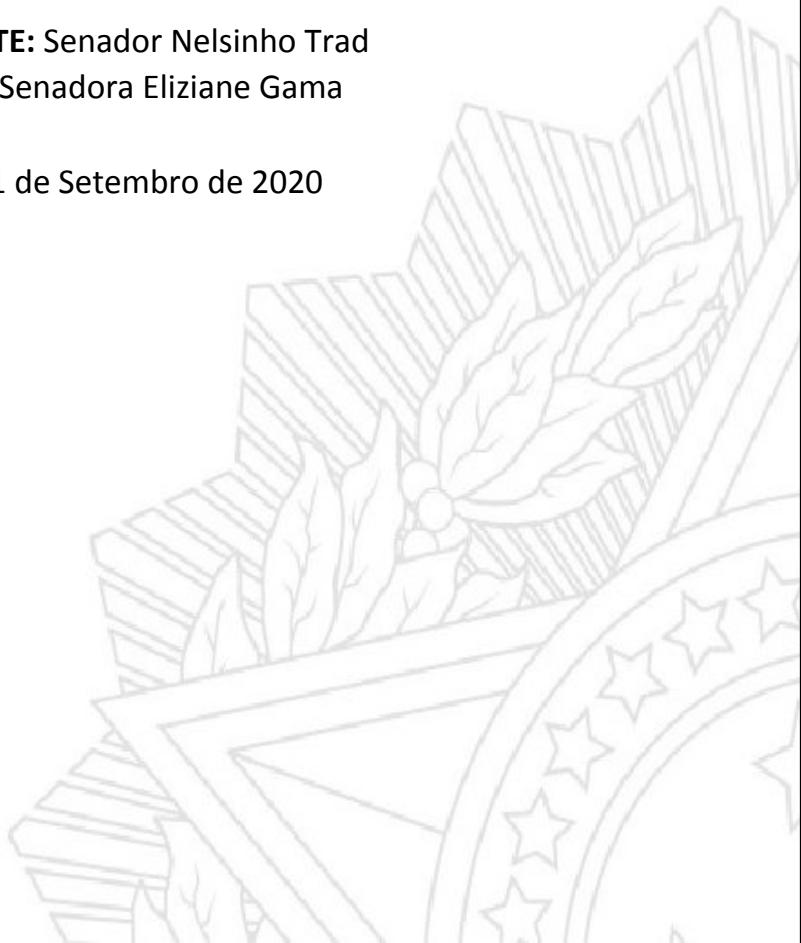
PARECER (SF) Nº 35, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 19, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS EDUARDO DE RIBAS GUEDES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senadora Eliziane Gama

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL

RELATÓRIO N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 19, de 2020 (Mensagem nº 350/2020, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS EDUARDO DE RIBAS GUEDES, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

SF/20821.61367-30

RELATORA: Senadora **ELIZIANE GAMA**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor CARLOS EDUARDO DE RIBAS GUEDES, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Mali.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Nesse sentido, observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata indicado.

O Senhor Carlos Eduardo de Ribas Guedes é filho de Max Justo Guedes e Lais Ribas Guedes e nasceu no Rio de Janeiro/RJ em 1954. É graduado em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.





SENADO FEDERAL

O currículo encaminhado pelo Itamaraty não oferece notícia sobre as atividades do indicado no Instituto Rio Branco (IRBr). Não sabemos, assim, datas da conclusão do Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco; do Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD); tampouco do Curso de Altos Estudos (CAE) e do tema da tese que nele defendeu. De toda forma, tem-se que o diplomata ascendeu a terceiro-secretário em 1985; a segundo-secretário em 1990; a primeiro-secretário em 1998; a conselheiro em 2005; e a ministro de segunda classe em 2009.

SF/20821.61367-30

Entre as funções desempenhadas na carreira diplomática e na Administração Federal destacam-se: missões transitórias nas embaixadas em Trípoli (1997) e em Porto-of-Spain (1998); Cônsul-Adjunto em missão transitória no Consulado-Geral em Lisboa (2000), no Consulado em Caiena (2002) e no Consulado-Geral em Rotterdam (2004); Encarregado de Negócios, em missão transitória, na Embaixada em Manágua (2005); Conselheiro e Ministro-Conselheiro, comissionado em missões no exterior, na Embaixada em Kingston (2006/08); Coordenador da Assessoria Especial de Assuntos Federativos e Parlamentares (2008/14); Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Licitações (2015); Encarregado de Negócios em missão transitória na Embaixada em Roseau (2017); e Cônsul no Consulado do Brasil em Cobija (2018).

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Mali, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil. Desse material, extraímos um resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao indicado.

A República do Mali, que se tornou independente da França em 1960, está situada no oeste da África. O país não tem saída para o mar e ocupa ao norte parte do Deserto do Saara, território habitado por tribos tuaregues. Historicamente, a região é um dos centros de difusão da cultura islâmica na África. Estima-se que 90% da sua população, calculada em 19 milhões de habitantes, aderiu aos ensinamentos do islamismo. Esse contingente humano, cujo nível de vida está entre os piores do mundo, concentra-se majoritariamente nas terras férteis às margens do Rio Níger, no centro e no sul do país. Ele abrange expressivo número de grupos étnicos,

mg2020-07320





SENADO FEDERAL

dos quais a maioria tem concordâncias histórico-culturais, linguísticas e religiosas.

Cuida-se de uma democracia constitucional com sistema de governo semipresidencialista. A Assembleia Nacional, único órgão legislativo do país, é unicameral e está situada na capital, Bamako. A orientação da política externa maliana, que teve fortes laços com a União Soviética, tornou-se cada vez mais pragmática e pró-occidental. O país, que tem relação diplomática de longa data com a antiga metrópole colonial, é ativo em organizações regionais como a União Africana e a Comunidade Econômica do Oeste Africano. O Mali tem no norte do seu território preocupantes questões relacionadas com banditismo e terrorismo, assim como movimento de independência da região do Azawad, que é estimulado pelos tuareques, povo nômade que habita a área. Essas circunstâncias levaram o Conselho de Segurança das Nações Unidas a criar, em 2013, a Missão Multidimensional Integradas das Nações Unidas para a Estabilização do Mali (MINUSMA).

A economia maliana reflete a circunstância de ser um dos países mais pobres do mundo, que ocupa a 184^a posição no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das Nações Unidas. A base das exportações são “commodities” [ouro (62% do total exportado), algodão (10%), animais vivos (8%)]. A indústria aurífera, controlada por mineradoras multinacionais (australianas, britânicas, canadenses e sul-africanas), situa-se na região sul. Trata-se da terceira maior produção do minério no continente, depois da África do Sul e de Gana. O país importa, de modo destacado, petróleo, medicamentos e cimento.

No tocante às relações diplomáticas bilaterais, elas foram estabelecidas em 1962. No entanto, o Brasil só instalou sua Embaixada em Bamako no ano de 2007. A Embaixada malinesa em Brasília, por sua vez, só foi aberta em 2011. Percebe-se crescente aproximação dos dois países sobretudo nas áreas de cooperação técnica (produção cotonífera, piscicultura, pecuária, recuperação dos solos, alimentação escolar) e de defesa [reequipamento e treinamento das forças armadas locais], bem assim no comércio.

mg2020-07320

SF/20821.61367-30





SENADO FEDERAL

Na esfera comercial, o Mali ocupa a 143^a posição na relação dos destinos de nossas exportações, sendo a 24^a no contexto dos Estados africanos. Exportamos itens alimentares (açúcar, carnes, arroz), produtos de baixo valor agregado (pneus), maquinário (agrícola e utilizado na mineração), veículos automotivos e equipamentos militares para aviões. Merece destaque, no ponto, a venda pela Embraer de 6 aeronaves A-29 Super Tucano para o Mali em 2016. Nossas importações são inexpressivas.

Já em relação à comunidade de brasileiros residentes no Mali, ela é estimada em 35 pessoas. Esse grupo é integrado essencialmente por missionários (católicos e protestantes) e funcionários das Nações Unidas. O documento informa, ainda, que durante a crise da Covid-19, não houve repatriação promovida pelo governo brasileiro.

Tendo em vista a natureza da matéria, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora

mg2020-07320





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)			
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Otto Alencar

Carlos Viana





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 19/2020 - H.CARLOS G. - MALI

Início da votação: 21/09/2020 18:00:00

Fim da votação: 21/09/2020 20:47:59

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA			
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 19/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR CARLOS EDUARDO DE RIBAS GUEDES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO MALI, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 36, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 21, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ RAPHAEL LOPES MENDES DE AZEREDO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Suriname.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Jarbas Vasconcelos

21 de Setembro de 2020



RELATÓRIO N° , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 21, de 2020 (Mensagem nº 353/2020, na origem), do Senhor Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor JOSÉ RAPHAEL LOPES MENDES DE AZEREDO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Suriname.

|||||
SF/20748.55301-52

RELATOR: Senador JARBAS VASCONCELOS

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor JOSÉ RAPHAEL LOPES MENDES DE AZEREDO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Suriname.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV). Nesse sentido, observando o preceito regimental para a sabatina (artigo 383, I, a), o Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do diplomata indicado.

O Senhor JOSÉ RAPHAEL LOPES MENDES DE AZEREDO, filho de Mauro Mendes de Azeredo e de Maria do Rosário



Lopes, nasceu no Rio de Janeiro/RJ em 1968. Ele é graduado em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (UnB).

O indicado concluiu no Instituto Rio Branco: o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata (CPCD) em 1991; o Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 2001; e o Curso de Altos Estudos (CAE) em 2009. Em relação ao CAE, apuramos que defendeu tese intitulada: “O investimento brasileiro na Argentina no século 21: desafios para a atuação diplomática brasileira”. O diplomata ascendeu a terceiro-secretário em 1992; a segundo-secretário em 1997; a primeiro-secretário em 2003; a conselheiro em 2007; e a ministro de segunda em 2011.

Entre as funções desempenhadas na carreira diplomática e na Administração Federal destacam-se: Chefe da Divisão de Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável (2003); Conselheiro e Ministro na Embaixada em Buenos Aires (2008); Chefe de Gabinete da Subsecretaria-Geral de Meio Ambiente, Energia, Ciência e Tecnologia (2011); Ministro-Conselheiro da Missão junto às Nações Unidas em Nova York (2012); Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais (2014); Ministro-Conselheiro na Embaixada em Lisboa (2016); e Ministro-Conselheiro na Embaixada em Ottawa (2019).

Além do currículo do diplomata, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre o Suriname, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, bem como relação dos tratados celebrados entre os dois países. Desse material, extraímos resumo para subsídio aos membros da Comissão em sua sabatina ao indicado.

Antiga colônia holandesa, o Suriname está situado entre a França (Guiana Francesa) e a Guiana. Com o Brasil são 593 km de fronteira localizada quase toda ela com o estado do Pará, sendo apenas 25 km com o Amapá. O país tem o menor território da América do Sul e conta com população estimada em 560 mil habitantes. Esse contingente humano é majoritariamente composto por descendentes de indianos e mestiços de europeus e africanos. Dessa forma, o país encontra-se entre os mais diversos do mundo, abrangendo expressiva quantidade de grupos étnicos, religiosos e linguísticos.

SF/20748.55301-52



Outra curiosidade está no fato de o Suriname ser a única nação fora do contexto europeu em que a língua oficial é o neerlandês. O país, que se tornou independente em 1975, segue mantendo estreitos vínculos culturais, econômicos e diplomáticos com o Reino dos Países Baixos. Não surpreende, assim, que o Suriname seja considerado um país culturalmente caribenho.

Nesse sentido, é membro da Comunidade do Caribe (CARICOM). Essa circunstância, no entanto, não inviabiliza sua condição de Estado Associado do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e Estado Membro, por motivos óbvios, da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA).

O relacionamento bilateral experimenta momento singular nos últimos cinco anos. Desse modo, verifica-se no período a ocorrência de visitas em nível de Chefe de Estado, bem como de chanceler. Inobstante ser o único país vizinho com quem não temos ligação viária direta, as relações entre Brasil e Suriname têm dinamismo compatível com a estatura de suas respectivas economias.

Dessa forma, a balança comercial é favorável ao nosso país. Em 2019, o intercâmbio atingiu a cifra de US\$ 36,6 milhões, com saldo favorável de US\$ 34,6 milhões ao Brasil. Importamos arroz (98,1%) e exportamos máquinas mecânicas (24%), carnes (10,4%), preparações de carnes (7,8%), calçados (5,9%), máquinas elétricas (5,4%), cerâmicos (5,1%), preparações de cereais (3,4%), automóveis (3,2%), obras de ferro ou aço (3,0%), móveis (2,9%) e outros (28,9%).

Somos o sétimo fornecedor de produtos para o Suriname, que tem com principais parceiros comerciais os Estados Unidos da América, o Reino dos Países Baixos, a China, Trinidad e Tobago e o Japão. Nossa vizinha exporta sobretudo ouro, alumina (derivada da bauxita), petróleo e pedras preciosas. Recentemente foi descoberta importante reserva de ouro e constatada a possibilidade de exploração de grande quantidade de petróleo “offshore”, bem assim de gás natural.

No momento presente, o Suriname é o país com maior carteira de projetos em programas bilaterais coordenados pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC). Essa cooperação técnica abrange distintas áreas, tais

SF/20748.55301-52



como: fortalecimento institucional, meio ambiente, geologia, saúde e alimentação escolar. Defesa e segurança pública são, por igual, temas inseridos na agenda de cooperação. Em relação a eles, importa ressaltar que o Suriname enfrenta, nos dias atuais, importante desafio no tocante ao combate da criminalidade transnacional (tráfico de drogas, armas e pessoas).

Relativamente à comunidade de brasileiros residentes no Suriname, ela é estimada entre 15 e 30 mil pessoas. Esse grupo é integrado essencialmente por garimpeiros, que são, em sua maioria, indocumentados. Cuida-se, assim, de grupo humano em situação de extrema vulnerabilidade. Esse contexto segue representando tema sensível na pauta bilateral.

Tendo em vista a natureza da matéria, não cabe aduzir outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20748.55301-52
|||||





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

~~Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE~~~~Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3~~

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)			
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Otto Alencar

Carlos Viana





8

Senado Federal

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 21/2020 - I.JOSÉ A -SURINAME

Início da votação: 21/09/2020 18:00:00

Fim da votação: 21/09/2020 20:47:59

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA			
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020Senador Nelsinho Trad
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 21/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR JOSÉ RAPHAEL LOPES MENDES DE AZEREDO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DO SURINAME, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 37, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 41, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor CARLOS ALBERTO MICHAELSEN DEN HARTOG, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal do Nepal.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad
RELATOR: Senador Chico Rodrigues

21 de Setembro de 2020



RELATÓRIO Nº DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 41, de 2020 (Mensagem nº 493/2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 46, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor CARLOS ALBERTO MICHAELSEN DEN HARTOG, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal do Nepal.*

SF/20638.96593-09
|||||

Relator: Senador **CHICO RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor CARLOS ALBERTO MICHAELSEN DEN HARTOG, Ministro de Segunda Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática Federal do Nepal.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.



O Sr. CARLOS ALBERTO MICHAELSEN DEN HARTOG é filho de Frederik Marinus den Hartog e Dora Michaelsen den Hartog, e nasceu em São Paulo/SP, em 9 de dezembro de 1956.

Formou-se em Ciências Econômicas pela Fundação Armando Álvares Penteado/SP, em 1980. Ingressou no Curso Preparatório à Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco (CPCD) em 1983. Foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1990 e no Curso de Altos Estudos (CAE), em 2003, ambos também do Instituto Rio Branco, tendo neste último apresentado a seguinte tese: "Financiamento e Reforma das Nações Unidas (implicações político-orçamentárias para o Brasil)".

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1983. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1987 e a Primeiro-Secretário em 1994; a Conselheiro em 2000, e a Ministro de Segunda Classe em 2006. Todas as promoções por merecimento.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de Coordenador-Executivo do Departamento das Américas (1995-1998) e de Assessor Técnico do Departamento de Organismos Internacionais (2009-2011), tendo ainda, na Presidência da República, desempenhado as funções de assessor e Chefe de Gabinete, substituto, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos (1993-1995).

No Exterior, serviu na Missão do Brasil junto à CEE (Comunidade Econômica Europeia), em Bruxelas (1987-1990); na Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI (Associação Latino-Americana de Integração), em Montevidéu (1990-1993); na Missão do Brasil junto à ONU (Organização das Nações Unidas), em Nova York (1998-2001); e nas Embaixadas em Assunção (2001-2004); em Pequim (2004-2009) e na Embaixada junto à FAO (Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação), em Roma (2011-2015).

O diplomata em apreço fez jus à Medalha Mérito Santos Dumont (2007).

É autor do trabalho "O Brasil e o Oriente Médio", publicado em: Danese, Sérgio (org.) *Ensaio de História Diplomática Brasileira*, pela FUNAG (Fundação Alexandre de Gusmão), em Brasília, 1989.

SF/20638.96593-09



Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem documento informativo sobre o Nepal, do qual extraímos informações para subsídio aos membros da Comissão.

A República Democrática Federal do Nepal tem área de 147.181 km² e conta com aproximadamente 30 milhões de habitantes, segundo o documento informativo encaminhado pelo Itamaraty. Seu PIB (Produto Interno Bruto) é de US\$ 29,81 bilhões, a expectativa de vida é de 70 (setenta) anos e a taxa de alfabetização é de 67% (sessenta e sete por cento). O seu IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) a coloca na 147^a posição entre 188 países.

Brasil e Nepal estabeleceram relações diplomáticas em 1976. Em 2010, o Nepal abriu Embaixada em Brasília, mas o Brasil só abriu Embaixada residente em Katmandu em 2011.

O fluxo de visitas bilaterais entre o Brasil e o Nepal é ainda modesto. Destaca-se visita ao Brasil, em 2011, do então vice-primeiro-ministro e ministro dos Negócios Estrangeiros do Nepal, Upendra Yadav, quando foram firmados os três acordos existentes entre os dois países. Versam eles sobre cooperação técnica, consultas bilaterais e isenção de vistos. O Acordo de Cooperação Técnica, embora tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional brasileiro, ainda aguarda ratificação pelo lado nepalês. Mesmo assim, a cooperação técnica é a principal vertente do relacionamento bilateral, por meio de projetos *ad hoc* referentes a temas sociais, como a proteção à infância, e político-institucionais, como governança e gestão federativa.

Há interesse do Nepal em receber projetos e consultoria de empresas brasileiras na construção de usinas hidrelétricas, dado o grande potencial hidrelétrico dos rios nepaleses.

O Brasil mantém com o Nepal comércio bilateral superavitário. Em 2019, a corrente de comércio totalizou US\$ 2,52 milhões, tendo apresentado aumento de 1,6% em relação ao ano anterior. As vendas brasileiras para aquele país somaram US\$ 2,4 milhões (4,3% de crescimento), enquanto as compras totalizaram US\$ 140 mil (50% de redução). A balança comercial, favorável ao Brasil, foi de US\$ 2,3 milhões. De janeiro a abril de 2020 as exportações brasileiras para o Nepal alcançaram US\$ 284 mil, com queda de 71,4% em relação ao mesmo período em 2019; e as importações somaram US\$ 44 mil (crescimento de 16,8%) e o superávit brasileiro, no mesmo período, foi de US\$ 240 mil.

SF/20638.96593-09



Os principais produtos exportados pelo Brasil são hortaliças, leguminosas, especiarias e cereais. Os principais produtos nepaleses importados pelo Brasil são tapetes artesanais tradicionais.

Em março de 2015, foi criada a Câmara de Comércio e Indústria Nepal-Brasil (CCINB). Na ocasião, foi assinado memorando de entendimento na área de turismo e hotelaria, com vistas a fomentar investimentos brasileiros na área e a melhorar a estrutura turística no Nepal.

Há oportunidades para as empresas brasileiras de construção em obras de infraestrutura de transportes e de reconstrução pós-terremoto; por outro lado, um dos setores mais competitivos da economia brasileira, o agronegócio, apresenta potencial de expansão para o Nepal.

Tendo em vista a natureza da matéria em apreciação, não cabe serem aduzidas outras considerações no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/20638.96593-09






SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olímpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)			
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	





SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

7

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE**Data:** 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE**Local:** Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3**NÃO MEMBROS DA COMISSÃO**

Otto Alencar

Carlos Viana





Resultado de Votação Secreta

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefes de missão diplomática

MSF 41/2020 - J. CARLOS H.-NEPAL

Início da votação: 21/09/2020 18:00:00

Fim da votação: 21/09/2020 20:47:59

TITULARES		SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLÍMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÉGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA			
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:

TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020**

**Senador Nelsinho Trad
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 41/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR CARLOS ALBERTO MICHAELSEN DEN HARTOG, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA FEDERAL DO NEPAL, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Otto Alencar*
PSD - Angelo Coronel**
Bloco-PT - Jaques Wagner**

Rio de Janeiro

PODEMOS - Romário*
PSD - Arolde de Oliveira**
Bloco-REPUBLICANOS - Flávio Bolsonaro**

Maranhão

Bloco-PSDB - Roberto Rocha*
Bloco-CIDADANIA - Eliziane Gama**
Bloco-PDT - Weverton**

Pará

Bloco-PT - Paulo Rocha*
Bloco-MDB - Jader Barbalho**
Bloco-PSC - Zequinha Marinho**

Pernambuco

Bloco-MDB - Fernando Bezerra Coelho*
Bloco-PT - Humberto Costa**
Bloco-MDB - Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

Bloco-PSDB - José Serra*
Bloco-PSL - Major Olímpio**
Bloco-PSDB - Mara Gabrilli**

Minas Gerais

PSD - Antonio Anastasia*
PSD - Carlos Viana**
Bloco-DEM - Rodrigo Pacheco**

Goiás

Bloco-MDB - Luiz do Carmo* (S)
Bloco-CIDADANIA - Jorge Kajuru**
PSD - Vanderlan Cardoso**

Mato Grosso

Bloco-PL - Wellington Fagundes*
PSD - Carlos Fávaro**
Bloco-DEM - Jayme Campos**

Rio Grande do Sul

PODEMOS - Lasier Martins*
Bloco-PP - Luis Carlos Heinze**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará

Bloco-PSDB - Tasso Jereissati*
Bloco-PDT - Cid Gomes**
PODEMOS - Eduardo Girão**

Paraíba

Bloco-MDB - José Maranhão*
Bloco-PP - Daniella Ribeiro**
Bloco-PSB - Veneziano Vital do Rêgo**

Espírito Santo

PODEMOS - Rose de Freitas*
Bloco-REDE - Fabiano Contarato**
PODEMOS - Marcos do Val**

Piauí

PODEMOS - Elmano Férrer*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-MDB - Marcelo Castro**

Rio Grande do Norte

Bloco-PT - Jean Paul Prates* (S)
PODEMOS - Styvenson Valentim**
Bloco-PROS - Zenaide Maia**

Santa Catarina

Bloco-MDB - Dário Berger*
Bloco-PP - Esperidião Amin**
Bloco-PL - Jorginho Mello**

Alagoas

Bloco-PROS - Fernando Collor*
Bloco-MDB - Renan Calheiros**
Bloco-PSDB - Rodrigo Cunha**

Sergipe

Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-CIDADANIA - Alessandro Vieira**
Bloco-PT - Rogério Carvalho**

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027

Amazonas

PSD - Omar Aziz*
Bloco-MDB - Eduardo Braga**
Bloco-PSDB - Plínio Valério**

Paraná

PODEMOS - Alvaro Dias*
PODEMOS - Flávio Arns**
PODEMOS - Orio Vistoso Guimarães**

Acre

Bloco-PP - Mailza Gomes* (S)
Bloco-MDB - Marcio Bittar**
PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul

Bloco-MDB - Simone Tebet*
PSD - Nelson Trad**
Bloco-PSL - Soraya Thronicke**

Distrito Federal

PODEMOS - Reguffe*
Bloco-PSDB - Izalci Lucas**
Bloco-PSB - Leila Barros**

Rondônia

Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-MDB - Confúcio Moura**
Bloco-DEM - Marcos Rogério**

Tocantins

Bloco-PP - Kátia Abreu*
Bloco-MDB - Eduardo Gomes**
PSD - Irajá**

Amapá

Bloco-DEM - Davi Alcolumbre*
PSD - Lucas Barreto**
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues**

Roraima

Bloco-PROS - Telmário Mota*
Bloco-DEM - Chico Rodrigues**
Bloco-REPUBLICANOS - Mecias de Jesus**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil - 21
MDB-13 / PP-6 / REPUBLICANOS-2

Ciro Nogueira.	PP / PI
Confúcio Moura.	MDB / RO
Daniella Ribeiro.	PP / PB
Dário Berger.	MDB / SC
Eduardo Braga.	MDB / AM
Eduardo Gomes.	MDB / TO
Esperidião Amin.	PP / SC
Fernando Bezerra Coelho.	MDB / PE
Flávio Bolsonaro.	REPUBLICANOS / RJ
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jarbas Vasconcelos.	MDB / PE
José Maranhão.	MDB / PB
Kátia Abreu.	PP / TO
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Luiz do Carmo.	MDB / GO
Mailza Gomes.	PP / AC
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	MDB / AC
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Renan Calheiros.	MDB / AL
Simone Tebet.	MDB / MS

PSD - 12

Angelo Coronel.	BA
Antonio Anastasia.	MG
Arolde de Oliveira.	RJ
Carlos Fávaro.	MT
Carlos Viana.	MG
Irajá.	TO
Lucas Barreto.	AP
Nelsinho Trad.	MS
Omar Aziz.	AM
Otto Alencar.	BA
Sérgio Petecão.	AC
Vanderlan Cardoso.	GO

PODEMOS - 11

Alvaro Dias.	PR
Eduardo Girão.	CE
Elmano Férrer.	PI
Flávio Arns.	PR
Lasier Martins.	RS
Marcos do Val.	ES
Oriovisto Guimarães.	PR
Reguffe.	DF
Romário.	RJ
Rose de Freitas.	ES
Styvenson Valentim.	RN

Bloco Parlamentar Senado Independente - 10
CIDADANIA-3 / PDT-3 / PSB-2 / REDE-2

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Alessandro Vieira.	CIDADANIA / SE
Cid Gomes.	PDT / CE
Eliziane Gama.	CIDADANIA / MA
Fabiano Contarato.	REDE / ES
Jorge Kajuru.	CIDADANIA / GO
Leila Barros.	PSB / DF
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Veneziano Vital do Rêgo.	PSB / PB
Weverton.	PDT / MA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 9
PT-6 / PROS-3

Fernando Collor.	PROS / AL
Humberto Costa.	PT / PE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jean Paul Prates.	PT / RN
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Rogério Carvalho.	PT / SE
Telmário Mota.	PROS / RR
Zenaide Maia.	PROS / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 9

Chico Rodrigues.	DEM / RR
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Jayme Campos.	DEM / MT
Jorginho Mello.	PL / SC
Marcos Rogério.	DEM / RO
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Rodrigo Pacheco.	DEM / MG
Wellington Fagundes.	PL / MT
Zequinha Marinho.	PSC / PA

Bloco Parlamentar PSDB/PSL - 9

Izalci Lucas.	PSDB / DF
José Serra.	PSDB / SP
Major Olimpio.	PSL / SP
Mara Gabrilli.	PSDB / SP
Plínio Valério.	PSDB / AM
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Rodrigo Cunha.	PSDB / AL
Soraya Thronicke.	PSL / MS
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil.	21
PSD.	12
PODEMOS.	11
Bloco Parlamentar Senado Independente.	10
Bloco Parlamentar Vanguarda.	9
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	9
Bloco Parlamentar PSDB/PSL.	9
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 56^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (PDT-RO)
 Alessandro Vieira** (CIDADANIA-SE)
 Alvaro Dias* (PODEMOS-PR)
 Angelo Coronel** (PSD-BA)
 Antonio Anastasia* (PSD-MG)
 Arolde de Oliveira** (PSD-RJ)
 Carlos Fávaro** (PSD-MT)
 Carlos Viana** (PSD-MG)
 Chico Rodrigues** (DEM-RR)
 Cid Gomes** (PDT-CE)
 Ciro Nogueira** (PP-PI)
 Confúcio Moura** (MDB-RO)
 Daniella Ribeiro** (PP-PB)
 Dáario Berger* (MDB-SC)
 Davi Alcolumbre* (DEM-AP)
 Eduardo Braga** (MDB-AM)
 Eduardo Girão** (PODEMOS-CE)
 Eduardo Gomes** (MDB-TO)
 Eliziane Gama** (CIDADANIA-MA)
 Elmano Férrer* (PODEMOS-PI)
 Esperidião Amin** (PP-SC)
 Fabiano Contarato** (REDE-ES)
 Fernando Bezerra Coelho* (MDB-PE)
 Fernando Collor* (PROS-AL)
 Flávio Arns** (PODEMOS-PR)
 Flávio Bolsonaro** (REPUBLICANOS-RJ)
 Humberto Costa** (PT-PE)

Irajá** (PSD-TO)
 Izalci Lucas** (PSDB-DF)
 Jader Barbalho** (MDB-PA)
 Jaques Wagner** (PT-BA)
 Jarbas Vasconcelos** (MDB-PE)
 Jayme Campos** (DEM-MT)
 Jean Paul Prates* (PT-RN)
 Jorge Kajuru** (CIDADANIA-GO)
 Jorginho Mello** (PL-SC)
 José Maranhão* (MDB-PB)
 José Serra* (PSDB-SP)
 Kátia Abreu* (PP-TO)
 Lasier Martins* (PODEMOS-RS)
 Leila Barros** (PSB-DF)
 Lucas Barreto** (PSD-AP)
 Luis Carlos Heinze** (PP-RS)
 Luiz do Carmo* (MDB-GO)
 Mailza Gomes* (PP-AC)
 Major Olímpio** (PSL-SP)
 Mara Gabrilli** (PSDB-SP)
 Marcelo Castro** (MDB-PI)
 Marcio Bittar** (MDB-AC)
 Marcos Rogério** (DEM-RO)
 Marcos do Val** (PODEMOS-ES)
 Maria do Carmo Alves* (DEM-SE)
 Mecias de Jesus** (REPUBLICANOS-RR)
 Nelsinho Trad** (PSD-MS)

Omar Aziz* (PSD-AM)
 Oriovisto Guimarães** (PODEMOS-PR)
 Otto Alencar* (PSD-BA)
 Paulo Paim** (PT-RS)
 Paulo Rocha* (PT-PA)
 Plínio Valério** (PSDB-AM)
 Randolfe Rodrigues** (REDE-AP)
 Reguffe* (PODEMOS-DF)
 Renan Calheiros** (MDB-AL)
 Roberto Rocha* (PSDB-MA)
 Rodrigo Cunha** (PSDB-AL)
 Rodrigo Pacheco** (DEM-MG)
 Rogério Carvalho** (PT-SE)
 Romário* (PODEMOS-RJ)
 Rose de Freitas* (PODEMOS-ES)
 Sérgio Petecão** (PSD-AC)
 Simone Tebet* (MDB-MS)
 Soraya Thronicke** (PSL-MS)
 Styvenson Valentim** (PODEMOS-RN)
 Tasso Jereissati* (PSDB-CE)
 Telmário Mota* (PROS-RR)
 Vanderlan Cardoso** (PSD-GO)
 Veneziano Vital do Rêgo** (PSB-PB)
 Wellington Fagundes* (PL-MT)
 Weverton** (PDT-MA)
 Zenaide Maia** (PROS-RN)
 Zequinha Marinho** (PSC-PA)

Mandatos

*: Período 2015/2023 **: Período 2019/2027



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

1º VICE-PRESIDENTE

Antonio Anastasia - (PSD-MG)

2º VICE-PRESIDENTE

Lasier Martins - (PODEMOS-RS)

1º SECRETÁRIO

Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º SECRETÁRIO

Eduardo Gomes - (MDB-TO)

3º SECRETÁRIO

Flávio Bolsonaro - (REPUBLICANOS-RJ)

4º SECRETÁRIO

Luis Carlos Heinze - (PP-RS)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Marcos do Val - (PODEMOS-ES)

2º Weverton - (PDT-MA)

3º Jaques Wagner - (PT-BA)

4º Leila Barros - (PSB-DF)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB/PP/REPUBLICANOS) - 21 <p>Líder Esperidião Amin - PP (26)</p> <p>.....</p> <p>Líder do MDB - 13 Eduardo Braga (2,25,35)</p> <p>Vice-Líder do MDB Marcio Bittar (44)</p> <p>Líder do PP - 6 Ciro Nogueira (8,57)</p> <p>Vice-Líder do PP Daniella Ribeiro (6,58)</p> <p>Líder do REPUBLICANOS - 2 Mecias de Jesus (12)</p>	Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB/PSL) - 9 <p>Líder Rodrigo Cunha - PSDB (32,45,59)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PSDB - 7 Roberto Rocha (21)</p> <p>Izalci Lucas (33,40)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Izalci Lucas (33,40) Rodrigo Cunha (32,45,59)</p> <p>Líder do PSL - 2 Major Olímpio (7)</p> <p>Vice-Líder do PSL Soraya Thronicke (54)</p>	Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA/PDT/PSB/REDE) - 10 <p>Líder Veneziano Vital do Rêgo - PSB (22,60)</p> <p>.....</p> <p>Líder do CIDADANIA - 3 Eliziane Gama (10)</p> <p>Vice-Líder do CIDADANIA Alessandro Vieira (42)</p> <p>Líder do PDT - 3 Weverton (5)</p> <p>Líder do PSB - 2 Veneziano Vital do Rêgo (22,60)</p> <p>Líder do REDE - 2 Randolfe Rodrigues (20)</p> <p>Vice-Líder do REDE Fabiano Contarato (55)</p>
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PROS) - 9 <p>Líder Paulo Rocha - PT (37)</p> <p>Vice-Líder Zenaide Maia (18,30)</p> <p>.....</p> <p>Líder do PT - 6 Rogério Carvalho (34,56)</p> <p>Líder do PROS - 3 Telmário Mota (19)</p> <p>Vice-Líder do PROS Zenaide Maia (18,30)</p>	Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM/PL/PSC) - 9 <p>Líder Wellington Fagundes - PL (14)</p> <p>Vice-Líderes Rodrigo Pacheco (3,16) Jorginho Mello (9,15) Zequinha Marinho (17,31)</p> <p>.....</p> <p>Líder do DEM - 6 Rodrigo Pacheco (3,16)</p> <p>Vice-Líder do DEM Marcos Rogério (43)</p> <p>Líder do PL - 2 Jorginho Mello (9,15)</p> <p>Líder do PSC - 1 Zequinha Marinho (17,31)</p>	PSD - 12 <p>Líder Otto Alencar - PSD (11)</p> <p>Vice-Líderes Irajá Angelo Coronel</p>
PODEMOS - 11 <p>Líder Alvaro Dias - PODEMOS (1)</p> <p>Vice-Líderes Oriovisto Guimarães (29,47) Eduardo Girão (24,48) Rose de Freitas (28,46,61)</p>	Maoria <p>Líder Eduardo Braga - MDB (2,25,35)</p>	Governo <p>Líder Fernando Bezerra Coelho - MDB (36)</p> <p>Vice-Líderes Eduardo Gomes (38,53) Elmano Férrer (39) Izalci Lucas (33,40) Chico Rodrigues (41)</p>
Minoria <p>Líder Randolfe Rodrigues - REDE (20)</p>		

Notas:

1. Em 02.02.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Podemos (Of. 001/2019-GLPODE).
2. Em 02.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 001/2019-GLMDB).
3. Em 02.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado líder do Partido Democratas (Of. 001/2019-GLDEM).
4. Em 02.02.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 010/2019-GLDPSB).
5. Em 02.02.2019, o Senador Weverton Rocha foi designado líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. s/n/2019).
6. Em 02.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada líder do Partido Progressista (Of. 001/2019-GLDPP).
7. Em 02.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado líder do Partido Social Liberal (Of. 001/2019-GLDPSL).



8. Em 02.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado 1º vice-líder do Partido Progressista (Of. 003/2019-GLDPP).
9. Em 02.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado líder do Partido da República (Of. 030/2019).
10. Em 02.02.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada líder do Partido Popular Socialista (Of. 001/2019).
11. Em 02.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2019-GLPSD).
12. Em 05.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado líder do Partido Republicano Brasileiro (Of. 004/2019-GSMJESUS).
13. Em 05.02.2019, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 001/2019-GLDPT).
14. Em 06.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
15. Em 06.02.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
16. Em 06.02.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
17. Em 06.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Ofício 001/2019).
18. Em 06.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
19. Em 06.02.2019, o Senador Telmário Mota foi designado Líder do Partido Republicano da Ordem Social (Of. 25/2019-GSTMOTA)
20. Em 06.02.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado Líder do Partido Rede Sustentabilidade (Memo. 1/2019)
21. Em 06.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado Líder do Partido da Social Democracia Brasileira (Of. s/n-GLPSDB).
22. Em 06.02.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Bloco Senado Independente (Of. s/n).
23. Em 06.02.2019, o Senador Humberto Costa é designado Líder do Bloco Resistência Democrática, conforme Of. 02/2019-BLPRD, lido na sessão de 06 de fevereiro de 2019.
24. Em 12.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado líder do Bloco PSDB/PODE/PSL (Of. s/n).
25. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
26. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado líder do Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. 19/2019-GLMDB).
27. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado 3º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
28. Em 13.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
29. Em 13.02.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. s/n-GLPODE).
30. Em 14.02.2019, a Senadora Zenaide Maia é designada 1ª vice-líder do Partido Republicano da Ordem Social-PROS, conforme Of. 37/2019-GSTMOTA, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2019.
31. Em 18.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado líder do Partido Social Cristão (Ofício 0012/2019-GSZMARIN).
32. Em 19.02.2019, o Senador Rodrigo Cunha é designado 2º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
33. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas é designado 1º vice-líder do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB (Of. 35/2019-GLPSDB).
34. Em 19.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado 1º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 4/2019-GLDPT)
35. Em 19.02.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder da Maioria (Of. 20/2019-GLMDB).
36. Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do Governo no Senado Federal (Mensagem 54)
37. Em 20.02.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 19/2019-BLPRD)
38. Em 15.03.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado 1º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
39. Em 15.03.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
40. Em 15.03.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado 3º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
41. Em 15.03.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado 4º vice-líder do Governo (Mensagem nº 82, de 2019)
42. Em 08.05.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado vice-líder do CIDADANIA (Ofício nº 8/2019-GLCID)
43. Em 06.06.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado 1º vice-líder do Partido Democratas - DEM (Ofício 017/2019-GLDEM).
44. Em 28.06.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado 1º vice-líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 191/2019-GLMDB)
45. Em 09.07.2019, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. s/n).
46. Em 10.07.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
47. Em 10.07.2019, o Senador Oriovento Guimarães foi designado 2º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
48. Em 10.07.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º vice-líder do PODE (Of. 74-GLPODE).
49. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Patriota, passando a atuar como seu líder (Of. 041/2019-GSJKAJUR).
50. Em 09.08.2019, o Senador Jorge Kajuru desfilou-se do Partido Socialista Brasileiro (Of. 038/2019-GSJKAJUR).
51. Em 12.08.2019, o Senador Jorge Kajuru filiou-se ao Partido Patriota (Of. 039/2019-GSJKAJUR).
52. Em 27.08.2019, a Senadora Leila Barros foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Memo. 35/2019-GLDPSB).
53. Em 11.09.2019, o Senador Eduardo Gomes retornou à função de 1º vice-líder do Governo (Of. nº 48, de 2019)
54. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada vice-líder do Partido Social Liberal - PSL (Of. 96-GLIDPSL).
55. Em 23.10.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado vice-líder da REDE (Of. 48/2019/GLREDE).
56. Em 04.02.2020, o Senador Rogério Carvalho foi indicado líder do PT (Of. 8/2020-GLDPT).
57. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
58. Em 03.03.2020, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 1ª vice-líder do Partido Progressista (Of. 17/2020-GLDPP).
59. Em 01.04.2020, o Senador Rodrigo Cunha foi designado líder do Bloco PSDB/PSL (Of. 28/2020-GLPSDB).
60. Em 24.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 092/2020-GSLB).
61. Em 08.05.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada 3ª vice-líder do PODEMOS (Of. 036/2020-GLPODE)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES
DE ENFRENTAMENTO ÀS MANCHAS DE ÓLEO NO LITORAL BRASILEIRO.

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as ações de enfrentamento às manchas de óleo no litoral brasileiro e seus desdobramentos. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

RQS nº 959, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾

RELATOR: Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽³⁾

Instalação: 05/11/2019

Prazo final: 10/06/2020

MEMBROS

Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (1)

Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (1)

Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)

Senador Jaques Wagner (PT-BA) (1)

Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (1)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (1)

Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (1)

Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (2)

Notas:

1. Em 22.10.2019, os Senadores Fabiano Contarato, Jean Paul Prates, Humberto Costa, Styvenson Valentim, Jaques Wagner, Fernando Bezerra Coelho, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº 959/2019-CTEOLÉO).
2. Em 29.10.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, para compor a comissão, conforme aprovação do Requerimento nº 977, de 2019.
3. Em 05.11.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jean Paul Prates, o Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CTEOLÉO).

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): (61) 3303-3492



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Número de membros: 9

PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

RELATORA: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

Senador Angelo Coronel (PSD-BA)

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS)

Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Telmário Mota (PROS-RR)

Senador Wellington Fagundes (PL-MT)

Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR)

Secretário(a): Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3511



**3) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS
MEMBROS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS EM ANGOLA**

Finalidade: Constituir, no prazo de 30 (trinta) dias, uma comissão de parlamentares para verificar perseguição religiosa sofrida por pastores e bispos da Igreja Universal do Reino de Deus, em Angola.

RQS 1381, de 2020

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AOS INCÊNDIOS DETECTADOS NO BIOMA PANTANAL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de 90 (noventa) dias, as ações de enfrentamento aos incêndios detectados no bioma Pantanal e seus desdobramentos, as providências para evitar novos focos de incêndios, a limpeza dos locais já atingidos, a proteção das populações diretamente atingidas, da economia, da fauna e da flora e a transparência das atividades coordenadas pela Operação Pantanal.

RQS nº 2187, de 2020

Número de membros: 4

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

Instalação: 16/09/2020

MEMBROS

Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾

Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾

Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 15.09.2020, os Senadores Wellington Fagundes, Simone Tebet, Nelsinho Trad e Soraya Thronicke foram designados membros titulares, para compor a comissão (RQS nº2187/2019-CTEPANTANAL).
2. Em 16.09.2020, na instalação da Comissão, foram eleitos os Senadores Wellington Fagundes, Presidente, e Nelsinho Trad, Relator.
3. Em 17.09.2020, os Senadores Carlos Fávaro, Esperidião Amin, Jayme Campos e Fabiano Contarato, foram designados membros suplentes, para compor a comissão.

Telefone(s): (61) 3303-3490



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI SOBRE A SITUAÇÃO DAS VÍTIMAS E FAMILIARES DO ACIDENTE DA CHAPECOENSE
Finalidade: Apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a situação dos familiares das vítimas da queda do avião que transportava os jogadores, comissão técnica e diretoria da Associação Chapecoense de Futebol assim como os familiares dos jornalistas e convidados que perderam suas vidas e, também, investigar e identificar o motivo pelos quais os familiares ainda não terem recebido suas devidas indenizações.

Requerimento nº 994, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽⁸⁾

RELATOR: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁸⁾

Leitura: 05/11/2019

Instalação: 11/12/2019

Prazo final: 03/08/2020

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (2)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (6)	
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (7)	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (7)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (4)	1.
PODEMOS	
Senador Eduardo Girão (CE) (5)	1. Senador Marcos do Val (ES) (5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (3)	1.
PSD	
Senador Otto Alencar (BA) (1)	1. Senador Nelsinho Trad (MS) (1)

Notas:

- *. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.
- 1. Em 09.12.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 169/2019-GLPSD).
- 2. Em 09.12.2019, os Senadores Dário Berger e Mecias de Jesus foram designados membros titulares e o Senador Marcio Bittar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 239/2019-GLMDB).
- 3. Em 09.12.2019, o Senador Jorginho Mello foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-BLVANG).
- 4. Em 09.12.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPSDB).
- 5. Em 10.12.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular e o Senador Marcos do Val, membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 132/2019-GLPODEMOS).
- 6. Em 10.12.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 85/2019-GLDPP).



7. Em 10.12.2019, os Senadores Leila Barros e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 149/2019-GLBSI).

8. Em 11.12.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jorginho Mello, Dário Berger e Izalci Lucas, o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator, respectivamente, deste colegiado (Memo. 001/2019-CPICHAPE).

Secretário(a): Leandro Bueno
Telefone(s): 3303-4854



2) CPI DAS QUEIMADAS E DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Apurar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas da ampliação dos índices de desmatamento e de queimadas na Amazônia Legal, entre outros.

Requerimento nº 1.006, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 06/11/2019

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

*. De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



3) CPI DO DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Finalidade: Investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, as causas de ampliação dos índices do desmatamento na Amazônia Legal no período entre 1º de janeiro de 2018 e 27 de agosto de 2019, assim como o aumento dos índices de queimadas na Amazônia Legal.

Requerimento nº 993, de 2019.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 05/11/2019

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	1.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	1.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	1.
PODEMOS	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	1.
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	1.
PSD	1.

Notas:

* De acordo com o cálculo de proporcionalidade, há 1 vaga de titular neste colegiado a ser compartilhada pelo Bloco PSDB/PSL e o PODEMOS.



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9,19)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,19)
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9)	3. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (9)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12,18)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (6)	7. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador José Serra (PSDB-SP) (13)	1. VAGO (8,33,39)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (13)	2. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (8)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (13)	3. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8,32)	4. Senador Luís Carlos Heinze (PP-RS) (14,37)
Senador Reguffe (PODEMOS-DF) (8,28,31)	5. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (17)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (15,34,37)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (17)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	2. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	3. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,20,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	4. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,35,40,41)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (7)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,21,24)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (7)	3. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)
PSD	
Senador Omar Aziz (2)	1. Senador Otto Alencar (2,26)
Senador Carlos Viana (2,25)	2. Senador Lucas Barreto (2,36,38)
Senador Irajá (2)	3. Senador Angelo Coronel (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4,29,30)	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz e o Senador Plínio Valério a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 2/2019-CAE).
- Em 13.02.2019, os Senadores Omar Aziz, Otto Alencar e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Lucas Barreto e Arolde Oliveira, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSD).



3. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Acir Gurgacz, Eliziane Gama e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 2/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Jorginho Mello, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates, Fernando Collor e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 6/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Rose de Freitas e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e os Senadores Lasier Martins, Elmano Ferrer e Oriovisto Guimarães, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Mécias de Jesus, Fernando Bezerra Coelho, Confúcio Moura e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e os Senadores Jader Barbalho, Simone Tebet, Dário Berger e Marcelo Castro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 06-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, os Senadores José Serra, Plínio Valério e Tasso Jereissati foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLPSDB).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 19.02.2019, os Senadores Roberto Rocha e Izalci Lucas foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 26/2019-GLPSDB).
18. Em 21.02.2019, o Senador Esperidião Amin Luis foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, para compor a comissão (Of. nº 03/2019-BPUB).
19. Em 26.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Jader Barbalho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição à indicação anteriormente encaminhada, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLMDB).
20. Em 02.04.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 68/2019-GLBSI).
21. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
22. Em 21.05.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 87/2019-GLBSI).
23. Em 27.05.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 85/2019-GLBSI).
24. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 67/2019-BLPRD).
25. Em 21.08.2019, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 127/2019-GLPSD).
26. Em 21.08.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro suplente em substituição ao Senador Ângelo Coronel, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPSD).
27. Em 03.09.2019, o Senador Ângelo Coronel foi designado membro suplente em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 131/2019-GLPSD).
28. Em 03.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, pelo PODEMOS, na comissão, em substituição ao Senador Styvenson Valentim (Of. nº 99/2019-GLPODE).
29. Em 03.09.2019, o Senador Jayme Campos foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 61/2019-BLVANG).
30. Em 09.09.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 62/2019-BLVANG).
31. Em 01.10.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 111/2019-GLPODE).
32. Em 25.11.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 120/2019-GLPODE).
33. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 121/2019-GLPODEMOS).
34. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 110/2019-GLIDPSL).
35. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 155/2019-GLBSI).
36. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
37. Em 06.02.2020, o Senador Major Olímpio deixa de atuar como suplente e passa a membro titular, e o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Memo nº 6/2020-GLIDPSL).



38. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 051/2020-GLPSD).
39. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
40. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
41. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 031/2020-BLSENIND).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ANÁLISE DA LEGISLAÇÃO SOBRE A GESTÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 20/2019, do Senador Rogério Carvalho, no prazo de cento e vinte dias, com o objetivo de aprimorar a legislação sobre a gestão das cadeias produtivas como alternativa e instrumento do desenvolvimento econômico local e regional no ambiente e na estrutura federal do Brasil, bem como analisar e refletir sobre os impactos socioeconômicos da política de renúncias fiscais e desonerações.

(Requerimento 20, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾

Instalação: 23/04/2019

Prazo final: 08/08/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽¹⁾	2. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹⁾	3. Senador Cid Gomes (PDT-CE) ⁽¹⁾
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) ⁽¹⁾	4. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.04.2019, os Senadores Rogério Carvalho, Kátia Abreu, Tasso Jereissati, Rose de Freitas e Esperidião Amin foram designados membros titulares; e os Senadores Angelo Coronel, Jean Paul Prates, Cid Gomes, Telmário Mota e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 15/2019-CAE)
2. Em 23.04.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rogério Carvalho a Presidente deste colegiado (Of. 18/2019-CAE).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa Sala 13

Telefone(s): 6133034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁴⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (8)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9)	3. VAGO (8,20,25,31)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (12)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)	1. VAGO (7,23,29)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (6)	2. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (6)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (6)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (6)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,23)	4. Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (24)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (2)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2,28)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2,26,32,33)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (2)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2)
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (2,28)	4. VAGO (2,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4,17)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (17)	3. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (19,21)
PSD	
Senador Nelsinho Trad (1)	1. Senador Carlos Viana (1)
Senador Irajá (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,13,27,30)
Senador Otto Alencar (13)	3. Senador Sérgio Petecão (18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (3)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (16)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº4/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Weverton, Flávio Arns e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Cid Gomes, Fabiano Comparato e Marcos do Val, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Paim e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 05/2019-GABLID).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Confúcio Moura foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09-A/2019-GLMDB).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Gomes, Marcelo Castro e Luiz do Carmo foram designados membros titulares; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLMDB).	



10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 13.02.2019, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular; e o Senador Lucas Barreto, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº33/2019-GLPSL).
14. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Styvenson Valentim o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CAS).
15. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
16. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).
17. Em 26.02.2019, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, deixando de atuar como suplente; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2019-BLPRD).
18. Em 27.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 37/2019-GLPSD).
19. Em 10.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 44/2019-BLPRD).
20. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura deixa de compor a Comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 183/2019-GLMDB).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 69/2019-BLPRD).
22. Em 03.09.2019, o Senador Marcos do Val, membro suplente pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 121/2019-GLBSI).
23. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 95/2019-GLDPSL).
24. Em 09.10.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 112/2019-GLPSDB).
25. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 237/2019-GLMDB).
26. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 156/2019-GLBSI).
27. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
28. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular em permuta com a Senadora Eliziane Gama, que passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 003/2020-BLSENIND).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 052/2020-GLPSD).
31. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
32. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
33. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 032/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 1/2019-CAS, destinada à discussão colegiada de temas, problemáticas e questões nacionais afetas às pessoas com deficiência, em todas as suas abrangências e contextos, inclusive com o intuito de se aperfeiçoar o marco legal da área.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Styvenson Valentin (PODEMOS-RN) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Flávio Arns e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Styvenson Valentin, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Leila Barros e Fabiano Contarato, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO E DEFESA DA PESSOA IDOSA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 27/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão da pessoa idosa; fiscalizar e acompanhar programas governamentais relativos aos direitos da pessoa idosa; e tratar do regime jurídico de proteção à pessoa idosa.

(Requerimento 27, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾	6. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Eduardo Gomes e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Romário, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Styvenson Valentim foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Mara Gabrilli, Fabiano Contarato, Eduardo Girão, Leila Barros e Jorge Kajuru, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 2/2019-CAS, destinada a propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos e da inclusão de pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

(Requerimento 2, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽¹⁾

Instalação: 16/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽²⁾	1. VAGO (2,3)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	3. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽²⁾	4. Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	5. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽²⁾
Senador Romário (PODEMOS-RJ) ⁽²⁾	6. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 16.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli e o Senador Romário Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 60/2019-CAS).
2. Em 16.05.2019, os Senadores Eduardo Gomes, Mara Gabrilli, Flávio Arns, Zenaide Maia, Nelsinho Trad e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Juíza Selma, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Eduardo Girão, Fabiano Contarato e Styvenson Valentim, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 60/2019-CAS)
3. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3515/4608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (MDB-MS) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jorginho Mello (PL-SC) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (9)
Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,28,34)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (9)	3. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (9,23)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (9,51,62)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (9)	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) (9,21)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	6. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	7. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (7,57,59)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7,32,60)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (7)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (7,32,39,43,55,56)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (8,31,33,40)	3. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (8,20,29,30)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (8)
Senador Romário (PODEMOS-RJ) (8,48,49,50,64)	5. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (14,46,61,63,65)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13,46)	6. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15,47)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) (3)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,54,66,68)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,42)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3,25,26,52,53)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3,24,27)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3,22,35)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	5. Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (6,16,18)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (6,16,19,36,37,44)	2. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (6)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (6,18,45)
PSD	
Senador Antonio Anastasia (2,58)	1. Senador Sérgio Petecão (2)
Senador Angelo Coronel (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,67)
Senador Arolde de Oliveira (2)	3. Senador Otto Alencar (2,58)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4,38,41)
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Simone Tebet e o Senador Jorginho Mello a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CCJ).
- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Ângelo Coronel e Arolde de Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, Nilsinho Trad e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº5/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Cid Gomes, Fabiano Contarato, Alessandro Vieira e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Acir Gurgacz e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 1/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco, Marcos Rogério e Jorginho Mello foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
6. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha e Rogério Carvalho foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor, Jaques Wagner e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-BLPRD).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores José Serra, Roberto Rocha e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLPSDB).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Elmano Ferrer, Oriovídio Guimarães e Rose de Freitas foram designados membros titulares, e o Senador Lasier Martins, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 3/2019-GABLID).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Simone Tebet, Mécias de Jesus, Jader Barbalho e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Fernando Bezerra Coelho, Márcio Bittar, Marcelo Castro e Dário Berger, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
15. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
16. Em 13.02.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular; e o Senador Paulo Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-BLPRD).
17. Em 12.03.2019, a Senadora Leila Barros foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 60/2019-GLBSI).
18. Em 14.03.2019, os Senadores Telmário Mota e Paulo Rocha permudaram de vagas, passando a ocupar a 1ª e a 3ª suplência, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente (Of. nº 25/2019-BLPRD).
19. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
20. Em 17.04.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 202/2019-GSEGIRAO).
21. Em 24.04.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 16 de abril a 15 de maio, em substituição ao Senador Dário Berger, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 147/2019-GLMDB).
22. Em 24.04.2019, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 76/2019-GLBSI).
23. Em 06.05.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 217/2019-GSEGIRAO).
24. Em 09.05.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 83/2019-GLBSI).
25. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 86/2019-GLBSI).
26. Em 21.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 88/2019-GLBSI).
27. Em 21.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 89/2019-GLBSI).
28. Em 22.05.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente no período de 22 de maio a 20 de junho, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 155/2019-GLMDB).
29. Em 05.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Orioívisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 224/2019-GSEGIRAO).
30. Em 06.06.2019, o Senador Orioívisto Guimarães foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 225/2019-GSEGIRAO).
31. Em 10.06.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 226/2019-GSEGIRAO).
32. Em 12.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, que passa a integrar como segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 81/2019-GLPSDB).
33. Em 13.06.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 227/2019-GSEGIRAO).
34. Em 18.06.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho volta a ser membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 180/2019-GLMDB).
35. Em 02.07.2019, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Kátia Abreu, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 100/2019-GLBSI).
36. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 68/2019-BLPRD).
37. Em 13.08.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 74/2019-BLPRD).
38. Em 14.08.2019, o Senador Siqueira Campos foi designado membro suplente em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-BLVANG).



39. Em 14.08.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador José Serra, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 96/2019-GLPSDB).
40. Em 15.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a Comissão (Ofício nº 85/2019-GLPODE).
41. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Siqueira Campos, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 56/2019-BLVANG).
42. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 109/2019-GLBSI).
43. Em 20.08.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente em substituição ao Senador Plínio Valério, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a Comissão (Ofício nº 97/2019-GLPSDB).
44. Em 11.09.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
45. Em 11.09.2019, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Rocha, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 88/2019-BLPRD).
46. Em 25.09.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 91/2019-GLIDPSL).
47. Em 20.11.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Bolsonaro, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 107/2019-GLIDPSL).
48. Em 19.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 119/2019-GLPODEMOS).
49. Em 20.11.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição ao Senador Alvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº sn/2019-GLPODEMOS).
50. Em 25.11.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 129/2019-GLPODEMOS).
51. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 238/2019-GLMDB).
52. Em 09.12.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 145/2019-GLBSI).
53. Em 16.12.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo nº 147/2019-GLBSI).
54. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo nº 157/2019-GLBSI).
55. Em 05.02.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador José Serra (Of. nº 15/2020-GLPSDB).
56. Em 18.02.2020, o Senador José Serra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Plínio Valério (Of. nº 16/2020-GLPSDB).
57. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
58. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 22/2020-GLPSD).
59. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 21/2020-GLPSDB).
60. Em 05.03.2020, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 25/2020-GLPSDB).
61. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
62. Em 20.04.2020, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luiz Pastore, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 026/2020-GLMDB).
63. Em 23.04.2020, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Juíza Selma, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 32/2020-GLPODEMOS).
64. Em 27.04.2020, o Senador Romário foi designado membro titular, em substituição ao Senador Álvaro Dias, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Ofício nº 033/2020-GLPODEMOS).
65. Em 28.04.2020, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Rose de Freitas, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 34/2020-GLPODEMOS).
66. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
67. Em 07.08.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 61/2020-GLPSD).
68. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 033/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Dário Berger (MDB-SC)

VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (8)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (8)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (8)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (9)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (8)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (14)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9)	4. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (15)
Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (9)	5. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (24)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (10)	6.
VAGO (11,26,30)	7.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (6)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (6)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (6)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	3. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	4. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (12)	5. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (13)
	6. VAGO (22,29)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21,28)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (3,27,31,32)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)	3. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3,21)	4. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (17)
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)	5.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (5)
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (5,16,19)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (5)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1,2)	1. Senador Nelsinho Trad (1)
Senador Irajá (1,23)	2. VAGO (1,25)
Senador Sérgio Petecão (1)	3. Senador Carlos Viana (1,23)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)	2. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (18)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).



5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
6. Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
10. Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
12. Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
13. Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).
14. Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
15. Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
17. Em 07.05.2019, o Senador Randolph Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
18. Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
19. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
20. Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
21. Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
22. Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
23. Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permudam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
24. Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
25. Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 234/2019-GLMDB).
27. Em 17.12.2019, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro titular, em substituição ao Senador Cid Gomes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 158/2019-GLBSI).
28. Em 05.02.2020, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 005/2020-BLSENIND).
29. Em 03.03.2020, o Senador Antônio Anastasia deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 23/2019-GLPSDB).
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
31. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.
32. Em 03.09.2020, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 034/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E FORMAÇÃO DE CATEGORIAS DE BASE

Finalidade: Criada pelo REQ nº 1/2019-CE para constituição de Subcomissão Permanente sobre Esporte, Educação Física e Formação de Categorias de Base no Esporte Nacional.

(Requerimento 1, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽²⁾

Instalação: 29/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) ⁽¹⁾
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾
Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,3,4)	5. Senador Carlos Viana (PSD-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Confúcio Moura, Lasier Martins, Leila Barros, Zenaide Maia e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Mailza Gomes, Styvenson Valentim, Wellington Fagundes, Humberto Costa e Carlos Viana, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memo. 06/2019-CE)
2. Em 29.05.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Marcos do Val Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CEEFCB).
3. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)
4. Em 28.08.2019, vago, em função da saída do Senador Marcos do Val da Comissão de Educação (Memo 118/2019-GLBSI)

Secretário(a): Thiago Nascimento Castro Silva

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas - Ala Alexandre Costa, Sala nº 17-A

Telefone(s): 3498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽¹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (10,17)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (6,16)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)	2. Senador José Maranhão (MDB-PB) (16,17)
VAGO (10,24,29)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (17)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)	4. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (8)	1. Senador Major Olimpio (PSL-SP) (11)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (9)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (14)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (15)	3. Senador Alvaro Dias (PODEMOS-PR) (15)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (20)	4. VAGO (20,23)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,21)	2. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (3)	3. VAGO (19,21,25,30)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (7)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (7)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,22,26,27)	1. Senador Carlos Viana (2,22)
Senador Otto Alencar (2)	2. Senador Carlos Fávaro (2,18,28)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (5)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (4)	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (12)

Notas:

1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Fabiano Contarato e o Senador Jaques Wagner a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CMA).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Carlos Viana e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº10/2019-GLPSD).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Marcos do Val e Fabiano Comparto foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 5/2019-GLBSI).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jayme Campos e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 3/2019).
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
7. Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-BLPRD).
8. Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSDB).
9. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
10. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos, Confúcio Moura e Marcelo Castro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLMDB).
11. Em 14.02.2019, o Senador Major Olimpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
12. Em 14.02.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 10/2019).



13. Em 14.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).
14. Em 13.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLPSDB).
15. Em 26.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular; e o Senador Alvaro Dias, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPODE).
16. Em 12.3.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado primeiro suplente, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ser segundo suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 40/2019-GLMDB).
17. Em 26.03.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular; e os Senadores José Maranhão e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 124/2019-GLMDB).
18. Em 26.03.2019, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 68/2019-GLPSD).
19. Em 27.03.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 65/2019-GLBSI).
20. Em 08.04.2019, o Senador Styvenson Valentin foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GSEGIRAO).
21. Em 19.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de ocupar vaga de membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, na comissão (Memo. nº 110/2019-GLBSI).
22. Em 21.08.2019, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo PSD (Of. nº 128/2019-GLPSD).
23. Em 09.10.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 112/2019-GLPODE).
24. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 233/2019-GLMDB).
25. Em 04.02.2020, o Senador Prisco Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 002/2019-GLBSI).
26. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
27. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 049/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Osmar Aziz, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 54/2020-GLPSD).
29. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.
30. Em 10.04.2020, vago, em virtude do retorno do titular.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



5.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO GRANDE IMPULSO PARA A SUSTENTABILIDADE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 53/2019-CMA, para, no prazo de 90 (noventa) dias, propor políticas públicas, de reformas estruturais e de desenvolvimento econômico e social, que representem um Novo Arranjo Verde para o Desenvolvimento Sustentável e que alavanquem investimentos nacionais e estrangeiros para produzir um ciclo virtuoso de crescimento econômico, gerador de emprego e renda, redutor de desigualdades e brechas estruturais e promotor de sustentabilidade.

(Requerimento 53, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽²⁾

Instalação: 29/10/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽¹⁾	1. Senadora Leila Barros (PSB-DF) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valente (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 09.10.2019, os Senadores Confúcio Moura, Styvenson Valente e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Otto Alencar, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 298/2019-CMA)
2. Em 29.10.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaques Wagner a Presidente, a Vice-Presidente o Senador Confúcio Moura e designou o Senador Styvenson Valente como Relator deste Colegiado (Of. 333/2019-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,34)	1. Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (9,13)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (13)	2. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (10,13,14,16,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (13,18,20)	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (14,23)
Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (15)	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (28)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (25,34)	5. VAGO (30,37)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (7)	1. VAGO (6,27,35)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (7)	2. Senador Romário (PODEMOS-RJ) (7)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8,26)	3. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (8)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (11,27)	4. Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (12,26)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,29,31)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (19)
Senadora Leila Barros (PSB-DF) (3)	3. VAGO (21,33)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (5,17)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (5)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (5)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (1)	1. Senador Sérgio Petecão (1,2)
Senador Nelsinho Trad (1)	2. Senador Lucas Barreto (1,32,36)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (24)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (22)	2.

Notas:

- * A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Nelsinho Trad foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Lucas Barreto, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GLPSD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo PSD, em substituição ao Senador Carlos Viana para compor a comissão (Of. nº 20/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Flávio Arns, Acir Gugacz e Leira Barros foram designados membros titulares; e o Senador Alessandro Vieira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-BLPRD).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- 7. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão e Capitão Styvenson foram designados membros titulares, e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GABLID).
- 8. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e o Senador Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
- 9. Em 13.02.2019, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular; e o Senador Luiz do Carmo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLMDB).
- 10. Em 13.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).



12. Em 27.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLPSDB).
13. Em 28.03.2019, os Senadores Marcelo Castro e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 125/2019-GLMDB).
14. Em 28.03.2019, a Senadora Mailza Gomes passou a ocupar a vaga de 3º suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em decorrência da indicação do Senador Mecias de Jesus para a vaga de 2º suplente (Of. nº 125/2019-GLMDB).
15. Em 03.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-BLUNIDB).
16. Em 08.04.2019, o Senador Mecias de Jesus, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLUNIDB).
17. Em 10.04.2019, o Senador Paulo Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Humberto Costa, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLPRD).
18. Em 24.04.2019, o Senador José Maranhão, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
19. Em 07.05.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 79/2019-GLBSI).
20. Em 04.07.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 51/2019-GLDPP).
21. Em 07.08.2019, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLBSI).
22. Em 13.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-BLVANG).
23. Em 13.08.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 58/2019-GLDPP).
24. Em 19.08.2019, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 57/2019-BLVANG).
25. Em 23.09.2019, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 215/2019-GLMDB).
26. Em 25.09.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em permuta com o Senador Lasier Martins, que passa a ocupar vaga como suplente (Of. nº 110/2019-GLPSDB).
27. Em 01.10.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição à Senadora Juíza Selma, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Ofício nº 94/2019-GLIDPSL).
28. Em 15.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 220/2019-GLMDB).
29. Em 07.11.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 136/2019-GLBSI).
30. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 236/2019-GLMDB).
31. Em 11.12.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 146/2019-GLBSI).
32. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
33. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
34. Em 11.03.2020, os Senadores Márcio Bittar e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, em substituição aos Senadores Jader Barbalho e Eduardo Gomes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Memo. nº 17/2020-GLMDB).
35. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
36. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 053/2020-GLPSD).
37. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE MOBILIDADE URBANA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 7/2019-CDH, do Senador Acir Gurgacz, com o objetivo de debater a mobilidade urbana e acessibilidade nos municípios brasileiros.

(Requerimento 7, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽³⁾

Instalação: 06/05/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) ⁽¹⁾	1.
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2.
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) ⁽²⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 15.03.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota foram designados membros titulares, para compor a comissão (Of. nº03/2019-CDH).
2. Em 26.03.2019, os Senadores Flávio Arns e Paulo Paim foram designados membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº04/2019-CDH).
3. Em 27.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Acir Gurgacz e o Senador Telmário Mota, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 10/2019-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

Finalidade: Subcomissão Temporária criada pelo REQ nº 48/2019-CDH, para, no prazo de 210 (duzentos e dez) dias, debater questões relacionadas ao sistema penitenciário brasileiro.

(Requerimento 48, de 2019)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Prazo final: 03/02/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Eduardo Girão (PODEMOS-CE) (1)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2.
VAGO (1,2)	3.
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (1)	4.
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (1)	5.

Notas:

1. Em 14.05.2019, os Senadores Eduardo Girão, Styvenson Valentim, Juíza Selma, Soraya Thronicke e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Paim, membro suplente, para compor o Colegiado (Ofício. 47/2019-CDH)
2. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quinta-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(1,24)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (10)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (10)
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (10)	3. Senadora Simone Tebet (MDB-MS) (9)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (12)	4. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (5,22)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (6,18,22)	5. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (11)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (8,31,32)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (8,27,29,34)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (8)	2. Senador Flávio Bolsonaro (REPÚBLICANOS-RJ) (14)
Senador Major Olímpio (PSL-SP) (13)	3. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (15)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (3)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3,25)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Fernando Collor (PROS-AL) (7,17,21)	1. VAGO (7)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (7)	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (7,16)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (23)	
PSD	
Senador Nelsinho Trad (2)	1. Senador Carlos Fávaro (2,33)
Senador Antonio Anastasia (2,30)	2. Senador Angelo Coronel (2,30)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (4)
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Marcos do Val (20,26)	1. Senador Elmano Férrer (20,26,28)

Notas:

- *. A 19ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Nelsinho Trad e o Senador Marcos do Val a Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRE).
- 2. Em 13.02.2019, os Senadores Nelsinho Trad e Ângelo Coronel foram designados membros titulares; e os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSD).
- 3. Em 13.02.2019, os Senadores Kátia Abreu, Randolfe Rodrigues e Marcos do Val foram designados membros titulares; e os Senadores Acir Gurgacz, Flávio Arns e Veneziano Vital do Rêgo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GLBSI).
- 4. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e os Senadores Marcos Rogério e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 6. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- 7. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Collor e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-BLPRD).
- 8. Em 13.02.2019, os Senadores Antônio Anastasia e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSDB).
- 9. Em 13.02.2019, a Senadora Simone Tebet foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLMDB).



10. Em 13.02.2019, os Senadores Mecias de Jesus, Jarbas Vasconcelos e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros e Fernando Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 10-A/2019-GLMDB).
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
13. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
14. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
15. Em 18.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-GSEGIRÃO).
16. Em 13.03.2019, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Zenaide Maia, pelo Bloco Parlamentar Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 23/2019-BLPRD).
17. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
18. Em 28.05.2019, a Senadora Daniella Ribeiro retirou sua indicação como titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 45/2019-GLDPP).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
20. Em 13.02.2019, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GABLID).
21. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 71/2019-BLPRD).
22. Em 07.08.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular; e a Senadora Daniella Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 55/2019-GLDPP).
23. Em 13.08.2019, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão em vaga compartilhada com o PSD (Of. nº 73/2019-BLPRD).
24. Em 20.08.2019, o Senador Marcos do Val, Vice-Presidente, deixou de compor este colegiado.
25. Em 20.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 111/2019-GLBSI).
26. Em 21.08.2019, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romário, que passou a integrar a comissão como membro suplente, na vaga do Senador Oriovisto Guimarães, pelo PODEMOS (Of. nº 91/2019-GLPODE).
27. Em 22.11.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Roberto Rocha (Of. nº 123/2019-GLPSDB).
28. Em 28.11.2019, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, pelo Podemos, para compor a comissão, em substituição ao senador Romário (Of. nº 130/2019-GLPODE).
29. Em 05.02.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, em substituição ao senador Izalci Lucas (Of. nº 1/2020-GLPSDB).
30. Em 20.02.2020, o Senador Anastasia foi designado membro titular, em substituição ao Senador Angelo Coronel, que passa a atuar como suplente, em vaga antes ocupada pelo Senador Carlos Viana, pelo PSD (Of. nº 23/2020-GLPSD).
31. Em 20.02.2020, vago, em virtude da filiação do Senador Antonio Anastasia ao PSD.
32. Em 03.03.2020, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão, deixando vago o cargo de suplente (Of. nº 22/2020-GLPSDB).
33. Em 14.09.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Arolde de Oliveira, pelo PSD (Of. nº 62/2020-GLPSD).
34. Em 17.09.2020, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 35/2020-GLPSDB).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A VENEZUELA

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 8/2019-CRE, do Senador Marcio Bittar, para acompanhar a situação na Venezuela.

(Requerimento 8, de 2019)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcio Bittar (MDB-AC) ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (2)	1. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (2)
Senador Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS-RJ) (2)	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (2)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (2)	3. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (2)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Carlos Viana (PSD-MG) (2)	5. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (2)	6. Senador Marcos Rogério (DEM-RO) (2)

Notas:

1. Em 14.03.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Telmário Motta e o Senador Marcio Bittar a Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 06/2019-CRE).
2. Em 14.03.2019, os Senadores Marcio Bittar, Flávio Bolsonaro, Marcos do Val, Telmário Mota, Carlos Viana e Chico Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Mecias de Jesus, Soraya Thronicke, Jaques Wagner, Nelsinho Trad, Randolfe Rodrigues e Marcos Rogério, membros suplentes, para compor a comissão (Of. nº05/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



7.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE O FAVORECIMENTO À LEROS

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 52/2019-CRE, do Senador Jaques Wagner, para se informar sobre a tentativa de favorecimento ilegal à empresa de energia Leros.

(Requerimento 52, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾

Instalação: 10/09/2019

Prazo prorrogado: 20/12/2019

TITULARES	SUPLENTES
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Anastasia (PSD-MG) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	2. Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 30.08.2019, os Senadores Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Telmário Mota foram designados membros titulares, e os Senadores Antonio Anastasia, Soraya Thronicke e Chico Rodrigues, membros suplentes, para compor o Colegiado (Of. 138/2019-CRE)
 2. Em 10.09.2019, a Comissão reunida elegera o Senador Nelsinho Trad a Presidente, e designou o Senador Jaques Wagner como relator deste Colegiado (Of. 148/2019-CRE).
- *. Em 31.10.2019, foi prorrogado o prazo da Subcomissão para 60 (sessenta) dias (Of. 182/2019-CRE).

Secretário(a): Flávio Eduardo de Oliveira Santos

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁸⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁸⁾
Senador Jarbas Vasconcelos (MDB-PE) ⁽⁸⁾	2. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ⁽⁸⁾
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) ⁽⁸⁾	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) ⁽⁸⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) ⁽⁸⁾	4. Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ^(7,13,14)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾	5. Senador Dário Berger (MDB-SC) ⁽¹⁵⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹²⁾	6. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁶⁾	1. Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽⁶⁾
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ^(10,20,24)	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁶⁾	3. VAGO ^(11,25)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) ^(3,23,27)	1. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	2. VAGO ^(3,27)
Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) ⁽³⁾	3. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) ⁽³⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) ⁽⁵⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁵⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PROS-RR) ⁽⁵⁾
	3.
PSD	
Senador Lucas Barreto ^(2,22,26)	1. Senador Angelo Coronel ⁽²⁾
Senador Carlos Viana ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad ⁽²⁾
Senador Irajá ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Marcos Rogério (DEM-RO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jayme Campos (DEM-MT) ⁽⁴⁾
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁴⁾
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
VAGO ^(19,21)	1. Senador Oriorvisto Guimarães ⁽¹⁹⁾
Senador Elmano Férrer ⁽¹⁹⁾	2. Senador Lasier Martins ⁽¹⁹⁾

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério e o Senador Wellington Fagundes a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto, Carlos Viana e Irajá foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel, Nelsinho Trad e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Acir Gurgacz, Fabiano Contarato e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Weverton, Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 8/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcos Rogério e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e Zequinha Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Jaques Wagner foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Telmário Mota, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 9/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, o Senador Plínio Valério foi designado membro titular; e os Senadores José Serra e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08-A/2019-GLMDB).



8. Em 13.02.2019, os Senadores Eduardo Braga, Jarbas Vasconcelos, Eduardo Gomes e Fernando Bezerra foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Castro, Jader Barbalho e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
10. Em 14.02.2019, o Senador Flávio Bolsonaro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-GLIDPSL).
11. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
12. Em 19.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLDPP).
13. Em 24.04.2019, o Senador Confúcio Moura, que integra o Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 146/2019-BLMDB).
14. Em 15.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 154/2019-GLMDB).
15. Em 23.05.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 158/2019-GLMDB).
16. Em 03.06.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 80/2019-GLPSDB).
17. Em 04.07.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 52/2019-GLDPP).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (OF s/n de 02.07.2019.)
19. Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson e Elmano Ferrer foram designados membros titulares, e os Senadores Oriovisto Guimarães e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 7/2019-GABLID).
20. Em 04.12.2019, o Senador Flávio Bolsonaro deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 111/2019-GLIDPSL).
21. Em 05.02.2020, o Senador Styvenson Valentim, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 004/2020-GLPODE).
22. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
23. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
24. Em 05.02.2020, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 17/2020-GLPSDB).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 048/2020-GLPSD).
27. Em 28.04.2020, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Of. nº 028/2020-BLSENIND).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (10)	1. Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)	2. Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (9,11)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5,13,26)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (16)
	4. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (22)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (7)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (7)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (7)	2. Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (7)
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (7,8)	3. VAGO (21,27)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (3)	1. Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (3,18,23)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (3)	2. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (3,14,15)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (3)	3. Senador Weverton (PDT-MA) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	1. Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (6)
Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (6)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (6)
PSD	
Senador Lucas Barreto (2,24,28)	1. Senador Angelo Coronel (2)
Senador Omar Aziz (2)	2. Senador Otto Alencar (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (4)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (4)
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (4)	2.
PODEMOS ⁽¹⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (20,25)	1. Senador Styvenson Valentim (20)

Notas:

- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Izalci Lucas Presidente deste colegiado (Mem. 1/2019-CDR).
- Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Omar Aziz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-GLPSD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Randolfe Rodrigues e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GLBSI).
- Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Zequinha Marinho foram designados membros titulares; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- Em 13.02.2019, os Senadores Jaques Wagner e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 13/2019-BLPRD).
- Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas, Plínio Valério e Soraya Thronicke foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLPSDB).
- Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSD/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
- Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12-A/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, os Senadores Marcelo Castro e Dário Berger foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLMDB).
- Em 19.02.2019, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 25/2019-GLMDB).
- Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Zenaide Maia para Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 02/2019-CDR).
- Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro, designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, deixou de compor a comissão (Of. nº 06/2019-BPUB).



14. Em 27.02.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Flávio Arns, para compor a comissão (Memo. nº 54/2019-GLBSI).
15. Em 12.03.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 58/2019-GLBSI).
16. Em 02.04.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-BLUNIDB).
17. Em 9.4.2019, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a Comissão (Memo. 70/2019-GLBSI).
18. Em 12.06.2019, a Senadora Leila Barros, designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, deixou de compor a comissão (Memo. nº 95/2019-GLBSI).
19. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
20. Em 13.02.2019, o Senador Elmano Ferrer foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 18.10.2019, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 221/2019-GLMDB).
23. Em 22.10.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 131/2019-GLBSI).
24. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
25. Em 05.02.2020, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Elmano Férrer, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 011/2020-GLPODEMOS).
26. Em 03.03.2020, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 02/2020-BLUNIDB).
27. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
28. Em 24.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 047/2020-GLPSD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ nº 12/2019-CDR, do Senador Zequinha Marinho, para acompanhamento das obras da Usina de Belo Monte.

(Requerimento 12, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽³⁾

Instalação: 15/05/2019

Prazo final: 22/12/2020

TITULARES	SUPLENTES
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽¹⁾	1. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾
Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) ⁽¹⁾	2. Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Albuquerque (PSD-AP) ^(1,4)	3. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 08.05.2019, os Senadores Zequinha Marinho, Elmano Férrer e Lucas Barreto foram designados membros titulares; e os Senadores Eliziane Gama, Chico Rodrigues e Plínio Valério, membros suplentes, para compor a comissão (Memo. nº09/2019-CDR).
2. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Zequinha Marinho e o Senador Elmano Férrer, a Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Memo. 01/2019-CDRUBM).
3. Em 15.05.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Lucas Barreto a Relator deste colegiado (Memo. 02/2019-CDRUBM).
4. Em 12.02.2020, o senador Paulo Albuquerque foi indicado membro titular, em substituição ao senador Lucas Barreto na subcomissão (Of. nº 21/2020-CDR).

*. Em 10.02.2020, fica prorrogado o prazo final do Colegiado, até o final da presente sessão legislativa (Of. 13/2020-CDR/PRES)

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) ⁽¹²⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dário Berger (MDB-SC) (9)	1. Senador Marcio Bittar (MDB-AC) (9,19)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (8)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (11)
Senador José Maranhão (MDB-PB) (8)	3. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (13)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (10)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (17)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senadora Soraya Thronicke (PSL-MS) (6)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5)
Senador Lasier Martins (PODEMOS-RS) (7)	2. Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES) (7)
VAGO (14,25)	3. Senador Elmano Férrer (PODEMOS-PI) (16,22,24)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (15)	4.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (2)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB) (2)
Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (2)	2.
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (4)	1. Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) (4)
PSD	
Senador Lucas Barreto (1,23,26)	1. Senador Sérgio Petecão (1,20,21,28)
Senador Carlos Fávaro (1,27)	2. Senador Angelo Coronel (1,18)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (3)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (3)
Senador Jayme Campos (DEM-MT) (3)	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3)

Notas:

1. Em 13.02.2019, os Senadores Lucas Barreto e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad e Otto Alencar, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLPSD).
2. Em 13.02.2019, os Senadores Acir Gurgacz, Kátia Abreu e Eliziane Gama foram designados membros titulares; e o Senador Veneziano Vital do Rêgo, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 10/2019-GLBSI).
3. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Jayme Campos foram designados membros titulares; e os Senadores Zequinha Marinho e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Telmário Mota e Zenaide Maia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-BLPRD).
5. Em 13.02.2019, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLPSDB).
6. Em 13.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GLIDPSL).
7. Em 13.02.2019, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular, e a Senadora Rose de Freitas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 9/2019-GABLID).
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jarbas Vasconcelos e José Maranhão foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14-A/2019-GLMDB).
9. Em 13.02.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular; e o Senador Mecias de Jesus, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLDPP).
10. Em 13.02.2019, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
11. Em 13.02.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
12. Em 14.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke e o Senador Luis Carlos Heinze o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CRA).
13. Em 15.02.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 17/2019-GLDPP).



14. Em 18.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 5/2019-GSEGIRÃO).
15. Em 19.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 22/2019-GLPSDB).
16. Em 20.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 1/2019-GSADIA).
17. Em 12.3.2019, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 39/2019-GLMDB).
18. Em 21.05.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 106/2019-GLPSD).
19. Em 23.05.2019, o Senador Márcio Bittar foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Mecias de Jesus, para compor a comissão (Of. nº 159/2019-GLMDB).
20. Em 28.05.2019, o Senador Nelsinho Trad deixou de compor a comissão, pelo PSD, cedendo a vaga de suplente ao Partido Democratas - DEM. (Of. nº 109/2019-GLPSD).
21. Em 29.05.2019, o Senador Rodrigo Pacheco foi designado membro suplente, pelo PSD, em vaga cedida ao Partido Democratas - DEM, para compor a comissão. (Of. nº 40/2019-BLVANG).
22. Em 04.02.2020, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor a comissão, pelo PODEMOS (Of. nº 002/2020-GLPODE).
23. Em 05.02.2020, o Senador Paulo Albuquerque foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 013/2020-GLPSD).
24. Em 11.02.2020, o Senador Elmano Férrer foi designado membro suplente, para compor a comissão (Of. nº 20/2020-GLPODEMOS).
25. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
26. Em 20.04.2020, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 050/2020-GLPSD).
27. Em 23.04.2020, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).
28. Em 23.04.2020, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rodrigo Pacheco, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 55/2020-GLPSD).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**
Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) ^(1,26)

VICE-PRESIDENTE: VAGO ⁽¹⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (10)	1. Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (10)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO) (10)	2. Senador Dário Berger (MDB-SC) (10)
Senadora Daniella Ribeiro (PP-PB) (7)	3. Senador Luiz do Carmo (MDB-GO) (10)
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (11,25)	4. Senadora Mailza Gomes (PP-AC) (6,16)
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (9)	1. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (9)
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (9)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (9)
VAGO (20,28)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (21)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA-SE) (4,12,17)	1. Senador Flávio Arns (PODEMOS-PR) (4,13)
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (4,23)	2. Senadora Kátia Abreu (PP-TO) (4)
Senador Weverton (PDT-MA) (4)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jean Paul Prates (PT-RN) (8)	1. Senador Fernando Collor (PROS-AL) (8,15,22)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (8)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (8)
PSD	
Senador Arolde de Oliveira (2)	1. Senador Carlos Viana (2,3)
Senador Angelo Coronel (2,3)	2. Senador Vanderlan Cardoso (2,27)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR) (5)	1. Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) (24)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (5)	2.
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Oriovisto Guimarães (19)	1. Senador Styvenson Valentim (19)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso para Presidente deste colegiado (Memo. 1/2019-CCT).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Arolde de Oliveira e Carlos Viana foram designados membros titulares; e os Senadores Ângelo Coronel e Sérgio Petecão, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº6/2019-GLPSD).	
3. Em 13.02.2019, o Senador Ângelo Coronel passou a ocupar vaga de titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo PSD, na comissão (Of. nº 23/2019-GLPSD).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Marcos do Val e Weverton foram designados membros titulares; e os Senadores Fabiano Contarato e Kátia Abreu, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 11/2019-GLBSI).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Chico Rodrigues e Wellington Fagundes foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
6. Em 13.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
7. Em 13.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
8. Em 13.02.2019, os Senadores Jean Paul Prates e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLPRD).	
9. Em 13.02.2019, os Senadores Izalci Lucas e Rodrigo Cunha foram designados membros titulares; e os Senadores Mara Gabrilli e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLPSDB).	
10. Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros e Eduardo Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Confúcio Moura, Dário Berger e Luiz do Carmo, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-GLMDB).	
11. Em 13.02.2019, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).	
12. Em 19.02.2019, o Senador Jorge Kajuru deixou de compor, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, a CCT(Memo. nº 17/2019-GLBSI).	



13. Em 20.02.2019, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, para compor a comissão (Memo. nº 20/2019-GLBSI).
14. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu a Senadora Selma Arruda para Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CCT).
15. Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
16. Em 09.04.2019, a Senadora Mailza Gomes foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, para compor a comissão (Of. nº 11/2019-BLUNIDB).
17. Em 02.07.2019, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular; e o Senador Acir Gurgacz, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 99/2019-GLBSI).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Oriovisto Guimarães foi designado membro titular, e o Senador Capitão Styvenson, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 12/2019-GABLID).
20. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
21. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
22. Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 70/2019-BLPRD).
23. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão, em substituição ao Senador Marcos do Val (Memo. nº 115/2019-GLBSI).
24. Em 23.09.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 66/2019-BLVANG).
25. Em 03.03.2020, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso (Of. nº 15/2020-GLDPP).
26. Em 04.03.2020, a Comissão reunida elegeu a Senadora Daniella Ribeiro para Presidente deste colegiado (Of. 2/2020-CCT).
27. Em 12.03.2020, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. nº 36/2020-GLPSD).
28. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽⁴⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽⁷⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ^(7,8,9)	2.
	3.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹²⁾	1.
Senador Jorge Kajuru (CIDADANIA-GO) ⁽¹²⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	1. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽³⁾
PSD	
Senador Irajá ⁽¹⁾	1. Senador Arolde de Oliveira ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Zequinha Marinho (PSC-PA) ^(2,5)	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁵⁾
PODEMOS ⁽¹⁰⁾	
Senador Alvaro Dias ^(11,13)	1. Senador Eduardo Girão ⁽¹¹⁾

Notas:

- *. A 11ª vaga de titular e suplente deste colegiado é compartilhada pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e pelo PSD.
- 1. Em 13.02.2019, o Senador Irajá foi designado membro titular; e o Senador Arolde de Oliveira, membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 30/2019-GLPSD).
- 4. Em 13.02.2019, o Senador Mecias de Jesus foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 18/2019-GLMDB).
- 3. Em 13.02.2019, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular; e a Senadora Zenaide Maia, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 10/2019-BLPRD).
- 2. Em 13.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- 5. Em 19.02.2019, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2019).
- 6. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu os Senadores Mecias de Jesus e Zequinha Marinho o Presidente e o Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 1/2019-CSF).
- 7. Em 26.02.2019, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, e o Senador Marcelo Castro, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 35/2019-GLMDB).
- 8. Em 06.06.2019, o Senador Marcio Bittar, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (Of. nº 163/2019-GLMDB).
- 9. Em 21.06.2019, o Senador Confúcio Moura foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 181/2019-GLMDB).
- 10. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
- 11. Em 14.02.2019, o Senador Capitão Styvenson foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Girão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019).
- 12. Em 27.08.2019, a Senadora Eliziane Gama e o Senador Jorge Kajuru foram designados membros titulares, pelo Bloco Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 116/2019-GLBSI).
- 13. Em 10.09.2019, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular em substituição ao Senador Styvenson Valentim, pelo PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 100/2019-GLPODEMOS).

Secretário(a): Andréia Mano

Telefone(s): 61 3303-4488

E-mail: csf@senado.leg.br



**13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL)

VICE-PRESIDENTE: Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB-PE) (6)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)
Senador Dário Berger (MDB-SC) (6,13)	2. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (6)
Senador Márcio Bittar (MDB-AC) (6)	3. VAGO (6,12,26,30)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Rodrigo Cunha (PSDB-AL) (5)	1. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (5)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (5,14)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) (5,14)
VAGO (21,29)	3. Senador Major Olímpio (PSL-SP) (22)
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
VAGO (2,27)	1. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES) (2,11)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) (2)
Senador Cid Gomes (PDT-CE) (2)	3. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Telmário Mota (PROS-RR) (4)	2. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
PSD	
Senador Angelo Coronel (1)	1. Senador Irajá (1,23,28)
Senador Otto Alencar (1)	2. Senador Omar Aziz (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) (3)	1. Senador Jorginho Mello (PL-SC) (8)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (3,8)	2. Senador José Serra (PSDB-SP) (15,16,17)
PODEMOS ⁽¹⁸⁾	
Senador Reguffe (19,24)	1. Senador Styvenson Valentim (19,20,25)
Notas:	
1. Em 13.02.2019, os Senadores Ângelo Coronel e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Viana e Omar Aziz, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 14/2019-GLPSD).	
2. Em 13.02.2019, os Senadores Jorge Kajuru, Weverton e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Leila Barros, Eliziane Gama e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GLBSI).	
3. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Pacheco e Jorginho Mello foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).	
4. Em 13.02.2019, os Senadores Humberto Costa e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Rogério Carvalho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 8/2019-BLPRD).	
5. Em 13.02.2019, os Senadores Rodrigo Cunha e Mara Gabrilli foram designados membros titulares; e os Senadores Izalci Lucas e Roberto Rocha, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 19/2019-GLPSDB).	
6. Em 13.02.2019, os Senadores Fernando Bezerra Coelho, José Maranhão e Márcio Bittar foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Braga e Eduardo Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15-A/2019-GLMDB).	
7. Em 13.02.2019, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLDPP).	
8. Em 14.02.2019, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Jorginho Mello, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 11/2019).	
9. Em 20.02.2019, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 21/2019-GLDPP).	
10. Em 26.02.2019, a Comissão reunida elegeu o Senador Rodrigo Pacheco o Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2019-CTFC).	
11. Em 12.03.2019, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro suplente, em substituição a Senadora Leila Barros, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 59/2019-GLBSI).	

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 20.03.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Gomes, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 78/2019-GLMDB).
13. Em 02.04.2019, o Senador Dário Berger foi designado membro titular, em substituição ao Senador José Maranhão, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 138/2019-GLMDB).
14. Em 20.05.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular para compor a Comissão, em substituição à Senadora Mara Gabrilli, que passou a ocupar vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 76/2019-GLPSDB).
15. Em 04.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2019-BLVANG).
16. Em 09.07.2019, o Bloco Parlamentar Vanguarda cedeu, provisoriamente, a segunda vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL, ficando seu efeito a cessão do Of. nº 46/2019-BLVANG (Of. nº 48/2019-BLVANG).
17. Em 10.07.2019, o Senador José Serra foi designado membro suplente para compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, que cedeu a vaga de suplência ao Bloco Parlamentar PSDB/PSL (Of. nº 86/2019-GLPSDB).
18. Em 09.07.2019, o PODEMOS deixa de compor o Bloco Parlamentar PSDB/PODEMOS/PSL (Of. s/n de 02.07.2019)
19. Em 13.02.2019, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, e o Senador Oriovisto Guimarães, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 13/2019-GABLID).
20. Em 20.02.2019, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, para compor a comissão (Memo. nº 16/2019-GABLID).
21. Em 14.02.2019, a Senadora Selma Arruda foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 08/2019-GLIDPSL).
22. Em 14.02.2019, o Senador Major Olímpio foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLIDPSL).
23. Em 03.09.2019, o Senador Carlos Viana, membro suplente pelo PSD, deixou de compor a comissão (Of. nº 134/2019-GLPSD).
24. Em 24.09.2019, o Senador Reguffe foi designado membro titular, pelo PODEMOS, em substituição ao Senador Eduardo Girão, para compor a comissão (Of. nº 108/2019-GLPODEMOS).
25. Em 29.10.2019, o Senador Styvenson Valentim foi designado membro suplente, pelo PODEMOS, em substituição à Senadora Rose de Freitas, para compor a comissão (Of. nº 115/2019-GLPODEMOS).
26. Em 27.11.2019, o Senador Luiz Pastore foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 235/2019-GLMDB).
27. Em 05.02.2020, o Senador Jorge Kajuru, membro titular, deixou de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Of. nº 004/2020-BLSENIND).
28. Em 03.03.2020, o Senador Irajá foi designado membro suplente, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 26/2020-GLPSD).
29. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.
30. Em 25.03.2020, vago, em função do retorno do titular.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A QUALIDADE DOS GASTOS PÚBLICOS E COMBATE À CORRUPÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo REQ 04, de 2019-CTFC, com a finalidade de debater e avaliar a qualidade dos gastos públicos e as medidas de governança e combate à corrupção.

(Requerimento 4, de 2019)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽²⁾

Instalação: 03/09/2019

Prazo final: 10/07/2020

TITULARES	SUPLENTES
VAGO ^(1,5)	1. Senador Reguffe (PODEMOS-DF) ^(1,3,4)
Senadora Mara Gabrilli (PSDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA) ⁽¹⁾	3.

Notas:

1. Em 02.07.2019, as Senadoras Juíza Selma, Mara Gabrilli e Eliziane Gama foram designadas membros titulares; e os Senadores Eduardo Girão e Izalci Lucas, membros suplentes, para compor o Colegiado (Memorando nº 29/2019-CTFC)
2. Em 03.09.2019, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Mara Gabrilli presidente do colegiado (Of. 34/2019-CTFC)
3. Em 25.09.2019, o Senador Eduardo Girão, membro suplente, deixou de compor o Colegiado, pois não pertence mais ao quadro da CTFC (Memorando nº 05/2019-CTFCGPCC)
4. Em 12.02.2020, o senador Reguffe foi designado membro suplente na subcomissão (Of. nº 1/2020-CTFCGPCC).
5. Vago, em virtude do Ato n. 8/2020, que declara a perda de mandato de Senadora da República da Senhora Selma Rosane Santos Arruda, em cumprimento ao disposto no inciso V do caput do referido art. 55 da Constituição Federal, publicado em 16/04/2020.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 27/06/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 18 de setembro de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 3303-5258**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (DEM-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	7ª Eleição Geral: 14/07/2009
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	

TITULARES	SUPLENTES
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO)
Senador Eduardo Gomes (MDB-TO)	2.
Senador Marcelo Castro (MDB-PI)	3.
VAGO ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	1.
Senador Major Olímpio (PSL-SP)	2.
Bloco Parlamentar Senado Independente (CIDADANIA, PDT, PSB, REDE)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (PSB-PB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Weverton (PDT-MA)	2. Senador Fabiano Contarato (REDE-ES)
Bloco Parlamentar Vanguarda (DEM, PL, PSC)	
Senador Jayme Campos (DEM-MT)	1.
Senador Chico Rodrigues (DEM-RR)	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS)	
Senador Jaques Wagner (PT-BA)	1. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾
Senador Telmário Mota (PROS-RR)	2. Senadora Zenaide Maia (PROS-RN) ⁽⁴⁾
PODEMOS	
Senador Marcos do Val (ES)	1. Senador Eduardo Girão (CE)

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. Vago devido à renúncia do Senador Confúcio Moura, de acordo com o Memorando - MEMO nº048/2019 - GSMOURA, data: 25/09/2019.
2. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do PSDB, Roberto Rocha, por meio do Ofício nº 109/2019 - GLPSDB.
3. Senador eleito na sessão do dia 25/09/2019, indicado pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.
4. Senadora eleita na sessão do dia 25/09/2019, indicada pelo líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, Paulo Rocha, por meio do Ofício nº 095/2019 - BLPRD.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5258

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, Portaria do Presidente nº 7, de 2019)***PRESIDENTE:**Senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG)

MEMBROS

DEM

Senador Rodrigo Pacheco (MG)

PSD

Senador Irajá (TO)

PSDB

Senador Antonio Anastasia (PSD-MG)



4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Rose de Freitas (PODEMOS-ES)	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (MDB-AC)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 26/02/2019

Notas:

1. Designação por meio de Ato do Presidente do Senado Federal nº6, de 2019.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO EDITORIAL DO SENADO FEDERAL
(Portaria do Presidente Nº 10, 2019)

Número de membros: 1 titulares

PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

MEMBROS

REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)



7) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

